

INÊS DE SOUSA FERREIRA DIAS DA SILVA

**RUPTURAS RELACIONAIS E FACEBOOK:
A NOVA ERA DO *STALKING***

Orientador: João Pedro Oliveira

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Escola de Psicologia e Ciências da Vida**

**Lisboa
2013**

INÊS DE SOUSA FERREIRA DIAS DA SILVA

**RUPTURAS RELACIONAIS E FACEBOOK:
A NOVA ERA DO *STALKING***

Dissertação apresentada para a obtenção do Grau de Mestre em Psicologia Forense e da Exclusão Social, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientador: Professor Doutor João Pedro Oliveira

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Escola de Psicologia e Ciências da Vida

Lisboa
2013

EPÍGRAFE

Every breath you take

Every move you make

Every bond you break

Every step you take

I'll be watching you

Every single day

Every word you say

Every game you play

Every night you stay

I'll be watching you

Oh, can't you see?

You belong to me

How my poor heart aches

With every step you take

Every move you make

Every vow you break

Every smile you fake

Every claim you stake

I'll be watching you

Since you've gone, I've been lost without a trace

I dream at night I can only see your face

I look around, but it's you I can't replace

I feel so cold and I long for your embrace

I keep crying, baby, baby, please

(...)

I'll be watching you

Sting (1983)

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor João Pedro Oliveira, por toda a orientação e motivação, no processo que é tanto entusiasmante como fastidioso, de escrever uma dissertação. A todos os professores e colegas que fizeram parte do meu percurso académico, e que foram indubitavelmente importantes.

Um agradecimento especial às minhas companheiras, Sofia Godinho, Inês Fanha, Ana Sofia Guerreiro.

À minha mãe, por todo o apoio, não só nesta fase da minha vida, mas em todas. Ao Luís Aleixo por tudo o que escolheu dar-me e ensinar-me.

Aos meus grandes amigos, Teresa, Catarina, David, companheiros de todas as ocasiões, um agradecimento muito especial por todo o apoio e crítica.

E, claro, a todos os que participaram no estudo, respondendo ao questionário, sem os quais esta dissertação não seria possível.

Resumo

A comunicação e o contacto, na actualidade, são frequentemente mediados por novas tecnologias, especialmente por redes sociais. Com este estudo pretende-se compreender a relação entre a ruptura de relações amorosas e os comportamentos associados ao *stalking* no ciberespaço, o *cyberstalking*, mais concretamente no Facebook, tendo-se analisado uma amostra portuguesa de 296 utilizadores desta rede social, sendo composta por 242 mulheres e 54 homens, com uma média de idade de 29.36 anos (DP=10.35). Foi elaborado para este estudo um protocolo de avaliação constituído por 1) um questionário sociodemográfico, 2) um questionário com perguntas relativas à relação terminada, 3) pela *Facebook Intensity Scale* (Ellison, Steinfield e Lampe, 2007), 4) pela *Intimacy Scale* (Walker e Thompson, 1983), e 5) pelo questionário *online-ORI* (Chaulk e Jones, 2011). Concluiu-se que o Facebook, pelas ferramentas que oferece, é um meio privilegiado de comunicação e contacto, não só com amigos, familiares e colegas de trabalho, mas também permite aos ex-parceiros íntimos controlar as acções da sua «ex-cara metade», bem como potencia a frequência de comportamentos de perseguição obsessiva *online*.

Palavras-chave: Rupturas relacionais, *cyberstalking*, Facebook

Abstract

The communication and the contact, nowadays, are frequently mediated by new technologies, especially by online networks. This study aim is to understand the relation between relationships disruptions and the behaviours associated with stalking in the cyberspace, the cyberstalking, namely on Facebook, for this purpose a sample of 296 Portuguese users of this social network was analysed, consisting of 242 women and 54 men, with a average age of 29.36 years ($SD=10.35$). This sample was accessed with a survey composed by 1) a socio demographic survey, 2) a survey with questions about the relationship that ended, 3) by the Facebook Intensity Scale (Ellison, Steinfield e Lampe, 2007), 4) by the Intimacy Scale (Walker e Thompson, 1983), and 5) by the online-ORI Scale (Chaulk e Jones, 2011). It was concluded that Facebook, given the tools that offers, is a privileged way to communicate and to contact, not only friends, family and co-workers, but allows to ex-intimate partners control the actions of their «ex-better half», as well as enhances the behaviours of cyber obsessional pursuit frequency.

Key-words: Relational dissolution, cyberstalking, Facebook

ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

COP *Cyber Obsessional Pursuit*

EUA Estados Unidos da América

FB Facebook

FIS *Facebook Intensity Scale*

ORI *Obsessive Relational Intrusion*

ÍNDICE GERAL

Introdução	9
Capítulo I: Fundamentação Teórica.....	12
1.1. Rupturas Relacionais	13
1.2. <i>Stalking</i>	16
1.2.1. A (i)legalidade do <i>stalking</i>	18
1.2.2. Definir o <i>stalking</i>	22
1.2.3. Prevalência do <i>stalking</i>	31
1.2.4. Violência e <i>stalking</i> : Factores de risco	36
1.2.5. A vítima: lidar com o <i>stalking</i>	38
1.3. Facebook e Privacidade	39
1.3.1. As redes sociais.....	41
1.3.2. Abdicar da privacidade: um novo paradigma de comunicação?.....	44
1.3.3. O Facebook.....	46
Capítulo II: <i>Stalking</i> e Facebook: um novo paradigma da Ruptura	49
2.1. A nova Era do <i>Stalking</i>	50
2.2. Objectivo e Hipóteses	54
Capítulo III: Metodologia	56
3.1. Amostra.....	57
3.2. Instrumentos.....	59
3.3. Procedimento	60
Capítulo IV: Resultados e Discussão	61
4.1. Resultados	62
4.2. Discussão	85
Conclusão	91
Referências	93
Apêndices.....	i
Anexos.....	viii

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 Descrição da amostra	58
Quadro 2 Descrição dos resultados da Escala <i>Facebook Intensity</i> (FIS).....	62
Quadro 3 Descrição dos resultados relativos ao tipo de relação anterior	63
Quadro 4 Descrição dos resultados das sub-escalas do questionário <i>online-ORI</i> e de Intimidade.....	64
Quadro 5 Correlação entre Idade e COP.....	64
Quadro 6 Correlação entre a escala de Intimidade e a escala <i>online-ORI</i>	65
Quadro 7 Correlação entre a duração da relação e o tempo passado desde a ruptura da relação, em meses, e escala <i>online-ORI</i>	65
Quadro 8 Correlação entre Tempo passado no Facebook por dia, na última semana e escala <i>online-ORI</i>	66
Quadro 9 Correlação entre número de redes sociais frequentadas e a escala <i>online-ORI</i>	66
Quadro 10 Perpetração de COP por Sexo	67
Quadro 11 Vitimação de COP por Sexo	67
Quadro 12 Nível de Intimidade e Perpetração de COP por Viver juntos antes da ruptura, na totalidade da amostra	68
Quadro 13 Nível de Intimidade e Perpetração de COP por Viver juntos antes da ruptura, nos casais que continuaram na relação.....	69
Quadro 14 Nível de Intimidade e Perpetração de COP por Viver juntos antes da ruptura, nos casais que não continuaram na relação.....	70
Quadro 15 Diferenças de médias entre o estado civil nas sub-escalas de <i>online-ORI</i>	71
Quadro 16 Diferenças de médias entre o tipo de relação mantida na escala de Intimidade e nas sub-escalas de <i>online-ORI</i>	72
Quadro 17 Diferenças de médias entre a forma como os casais se conheceram nas sub-escalas de <i>online-ORI</i>	74
Quadro 18 Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura, nas sub-escalas de <i>online-ORI</i> , no total da amostra.....	76
Quadro 19 Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura nas sub-escalas de <i>online-ORI</i> , em relações homossexuais do género feminino	77
Quadro 20 Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura nas sub-escalas de <i>online-ORI</i> , em relações heterossexuais com perpetrador do género masculino	78
Quadro 21 Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura nas sub-escalas de <i>online-ORI</i> , em relações heterossexuais com perpetrador do género feminino	79
Quadro 22 Descrição dos resultados das sub-escalas do questionário <i>online-ORI</i> acima da média da amostra	79
Quadro 23 Média da Perpetração e da Vitimação de COP por Sexo	80
Quadro 24 Média da Perpetração de COP por Viver e Não viver juntos antes da ruptura.....	81
Quadro 25 Diferenças de médias entre Estado Civil nas sub-escalas de <i>online-ORI</i>	81
Quadro 26 Diferenças de médias entre os tipos de relação mantida antes da ruptura nas sub-escalas de <i>online-ORI</i>	82
Quadro 27 Diferenças de médias entre os tipos de relação mantida após a ruptura nas sub-escalas de <i>online-ORI</i>	83
Quadro 28 Correlação entre COP e Idade, Intimidade, Tempo de duração da relação, Tempo desde a ruptura e Tempo passado no Facebook	84

INTRODUÇÃO

Existem, actualmente, uma série de dispositivos que permitem ao cidadão comum aceder a todo o tipo de informação, a qualquer hora e em qualquer lugar, ligados por uma rede onde existem dados que correm por todo o lado a todo o instante, permitindo que todos tenham conhecimento de tudo o que pretenderem.

Muitos contestam que esta é uma abertura de conhecimento com um sabor agrídoce, pois não é apenas possível ter acesso a conhecimento, tanto de trivialidades como científico, mas também é possível conhecer a informação disponível sobre os outros. Será que esta partilha constante de informação fará com que sejamos cidadãos mais informados e conscientes? Ou será que, como sugeriu Orwell no seu 1984, caminhamos para um mundo panóptico e solitário?

“O crescimento das redes sociais *online* significa que as pessoas já não têm expectativas de privacidade, de acordo com fundador do Facebook Mark Zuckerberg” (Johnson, 2010, parag. 1). Tal como sugere o fundador do Facebook (FB), a Era da privacidade acabou. Mas, ao contrário da visão de Orwell, a preocupação não é tanto com um «*Big Brother*», mas com umas «*Little Sisters*», mais conhecidas como empresas e outras organizações, que recolhem informação de forma simpática e aliciante, para seu proveito, criando-se assim o «mercado de informação» (Castells, 2003). O culto das redes sociais torna mais acessível e aliciante o contacto entre as pessoas, próximas ou distantes, dando aos utilizadores uma falsa sensação de conforto, levando-as a partilhar informação pessoal constantemente.

“No Facebook, construímos ferramentas para ajudar as pessoas a conectar-se com as pessoas que querem e partilharem o que querem, e ao fazer isto estamos a aumentar a capacidade das pessoas construírem e manterem relações” (Zuckerberg, 2010, parag. 8). E se, ao contrário da visão de Zuckerberg, o FB trouxe também contactos indesejados? As redes sociais são o meio de comunicação mais utilizado actualmente e, apesar de inicialmente terem sido desenvolvidas para um público-alvo jovem adulto, já foram adoptadas por pessoas de todas as idades (Carvalho, 2011). Estas caracterizam-se pelo espaço que facultam aos indivíduos para estabelecer contactos e ligações a familiares, amigos e conhecidos, e são consideradas úteis relativamente à procura de informação acerca de outra pessoa, pois permitem aos seus utilizadores registar as suas actividades do quotidiano, como se todos espreitassem o diário pessoal de um indivíduo (Phillips & Spitzberg, 2011) e, muitas vezes, também fora da sua rede. A crescente atracção pelas redes sociais, que captam cada vez mais

peças, como mostra um estudo do Hampton, Goulet, Rainie & Purcell (2011), ao afirmar que desde 2008 o número de utilizadores das redes sociais praticamente duplicou, verificando-se que estas redes têm despertado tal interesse por permitirem acompanhar a vida pessoal de muitas pessoas num único espaço, de forma bastante fácil e confortável. Tal como refere Paulo Nogueira: “Quando uma pessoa está sentada no seu sofá, com a televisão ligada e o portátil no colo, e vai para a Internet, a sensação que tem é de segurança e aconchego”. (Gomes, 2010, p.26)

Existe tanta informação na Internet que é possível traçar um perfil do quotidiano e momentos especiais da vida de milhões de pessoas (Petersen, 2007). A Internet é utilizada por uma grande variedade de pessoas (e.g., polícias, psicólogos forenses, *stalkers*, etc.) e, entre estas, estão os ex-maridos, companheiros ou namorados rejeitados e/ou revoltados, cujo contacto com a vítima, de forma anónima e direccionada, é privilegiado (Fraser, Olsen, Lee, Southworth & Tucker, 2010). Um estudo de Purcell, Flower e Mullen (2009) revela que a maioria das vítimas conhecia o *cyberstalker* (98%), sendo que 21% destes casos eram referentes a um ex-parceiro.

Um coração partido dói, pois lidar com a rejeição social activa duas áreas cerebrais que estão associadas à dor física (Kross, Berman, Mischel, Smith & Wager, 2011), verificando-se que os comportamentos associados à ruptura são geralmente de índole defensiva face à mudança e face à violência de certas circunstâncias do ambiente exterior, podendo tomar formas patológicas várias, parte do imaginário ou do «agido» do indivíduo (Selosse & Bredart, 2001). Assim, surgem inúmeros comportamentos defensivos, sendo que existem *sites* dedicados a incentivar a vingança (e.g., *mastersofrevenge.com*), adquirindo a vigilância um papel muito importante, incentivando comportamentos associados a emoções negativas, adoptados pelo indivíduo de coração partido (Martin, Coyler, VanSistine & Schroeder, 2013), facilitados pelo mundo electrónico, não requerendo, na maioria das vezes, conhecimentos ou ferramentas sofisticadas (Petersen, 2007). Como refere Faber¹:

“O computador oferece-se ao seu manipulador como um poderoso pequeno mundo, um poderoso pequeno universo, um tipo de microcosmos, que pode ser totalmente dominado, totalmente controlado, de tal forma que servem para compensar, a um nível inconsciente, as precoces falhas narcísicas que surgem da incapacidade de dominar, de controlar, o cuidador primário ou um «objecto»” (Whitty & Carr, 2003, p.267).

¹ Faber, M. (1984). The Computer, the technological order, and psychoanalysis: Preliminary remarks. *Psychoanalytic Review*, 71(2), 193-277. In Whitty, M. & Carr, A. (2003). Cyberspace as potential space: Considering the web as a playground to cyber-flirt. *Human Relations*, 56(7), 869-891.

Este «objecto» que escapou por entre os dedos do *stalker*, tem que ser recuperado e, enquanto as mulheres perpetradoras de *stalking* são impulsionadas pelo desejo de estabelecer intimidade com o alvo, os homens geralmente procuram restabelecer uma relação íntima (Meloy & Boyd, 2003), verificando-se que a violência contida nos comportamentos de *stalking* é directamente proporcional à intimidade da relação mantida (Gross, 2006). Chaulk e Jones (2011) concluíram, com o seu estudo relativo a comportamentos de *cyberstalking* no FB, que as aplicações disponíveis nesta rede social facilitam comportamentos associados ao fenómeno do *stalking*, permitindo ao *cyberstalker* controlar a vítima à distância e de forma anónima. Ser vítima de *stalking* gera um clima de medo que permanece com a vítima (Mechanic, Weaver & Resick, 2000), fazendo com que, muitas vezes, estes indivíduos temam pela sua vida e pela dos seus significativos, adoptando estratégias que as podem colocar em situações de vulnerabilidade social, como mudar de cidade ou deixar de ir ao trabalho (e.g. Tjaden & Thoennes, 1998).

Considerando estas evidências, considera-se não só pertinente como necessário, o estudo do fenómeno do *cyberstalking* nas redes sociais, concretamente no FB pelas suas características de usabilidade, aliado às rupturas relacionais de cariz amoroso, factor de avaliação prioritário na avaliação do risco de *stalking* (Matos, Grangeia, Ferreira & Azevedo, 2011), principalmente na área da Psicologia Forense e da Exclusão Social, tendo em conta, não só as vulnerabilidades das vítimas, que as podem facilmente levar à exclusão social, mas principalmente os perpetradores, que facilmente entrarão num percurso forense e, subsequentemente de exclusão social.

Capítulo I

Fundamentação Teórica

1.1. Rupturas Relacionais

A ruptura é definida como o “acto ou efeito de romper, fractura”, um “corte de relações, rompimento”, uma “violação de contrato ou acordo”, e uma “acção táctica ofensiva que penetrou e atingiu a retaguarda do dispositivo defensivo inimigo” na linguagem militar (Costa & Melo, 1999, p. 1454). A ruptura pode ser relativa a um vasto espectro de realidades: desde a ruptura de objectos, passando pela ruptura de membros de um corpo, e acabando nas rupturas relacionais, sejam elas relativas à família, à conjugalidade, a amizade, ou até à comunidade.

No âmbito das relações de intimidade/românticas, em que existe um elevado grau de vulnerabilidade e conforto, dando aos indivíduos a sensação de estar perfeitamente seguros, tendo frequentemente como adquirido, inquebrável, e eterno, o laço partilhado com outro ser humano. Quando, mais ou menos abruptamente, estas relações acabam, os indivíduos podem sentir-se como se uma acção ofensiva militar tivesse penetrado e atingido as suas melhores defesas, qual bomba atómica...!

Estas rupturas têm consequências para os indivíduos que as sofrem, sendo que a rejeição interpessoal é dolorosa, e só a possibilidade de ser rejeitado pode ser muito perturbadora (Kross et al., 2011), despoletando emoções associadas a este tipo de situação. Tendo em conta que as emoções são, tal como o bipedismo, adaptações que foram vantajosas na sobrevivência e reprodução dos nossos antepassados, ajudando-nos a resolver problemas em lidar com o ambiente físico e social, motivando-nos a comportarmo-nos de maneira adaptativa, e envolvendo comportamentos que comunicam o seu estado a outros (Leary, Koch & Hechenbleikner, 2001). Emoções e sentimentos como medo, tristeza, raiva e vergonha podem surgir em resposta a estímulos interpessoais, motivando os indivíduos a proteger as suas relações interpessoais, alertando-as quando existem ameaças e instigando-as a agir quando surgem problemas (Leary et al., 2001).

A socialização e a vida em grupo foram favorecidas na luta humana pela sobrevivência, sendo uma tendência humana a de formar e manter relações interpessoais duradouras, positivas e significativas (Baumeister & Leary, 1995). Porque a rejeição tinha consequências graves e por vezes fatais no ambiente ancestral, os indivíduos necessitavam evitar a exclusão e o ostracismo a todo o custo, tendo o Homem desenvolvido mecanismos biopsicológicos que os levam a temer e evitar a rejeição interpessoal, tendo Leary e Downs (1995) chamado a este sistema o «sociómetro», sendo que quando detecta uma avaliação relacional baixa ou em declínio produz sinais de aviso, alertando-a para a possibilidade de

ameaça à aceitação social e, portanto, bem-estar. Sentir-se menos valorizado ou apreciado, ou percepção que outros não o valorizam suficientemente como parceiro relacional, pode despoletar o «sociómetro» e as suas respostas emocionais correspondentes, como a tristeza, que tem sido frequentemente descrita como uma resposta emocional à perda (Lazarus, 1991). As pessoas ficam deprimidas após divórcios e rupturas de outras relações íntimas, verificando-se que 63% dos indivíduos relacionam a tristeza com rupturas relacionais ou separação de entes queridos, e 28% relacionam-na especificamente com rejeição, sendo que as pessoas sentem dor/mágoa como resultado da ruptura relacional com outro, que definem como significativo (Lofland, 1982 in Leary et al., 2001). O nível de dor emocional relaciona-se fortemente com o nível de rejeição sentido (Leary & Downs, 1995), sendo que a magnitude desta dor parece ser prevista pela diferença entre a expectativa e a realidade relacional, ou seja, a forma de viver a ruptura relacional depende do que se esperava da relação, verificando-se que um indivíduo pode sentir-se triste quando a relação já estava danificada, ou com raiva se a ruptura for percebida como injustificada (Leary et al., 2001). O ciúme é um factor associado, muitas vezes, à ruptura, sendo que a tendência de acção associada ao ciúme envolve uma motivação para recuperar a relação, percebida como desvanecida, minimizando ou eliminando a influência de outrem, real ou imaginário, tentando atrair a atenção para si, através de comportamentos como ataques de raiva, ameaças e abuso físico (Leary et al., 2001).

Langhinrichsen-Rohling, Palarea, Cohen e Rohling (2000) verificaram que a vitimização de assédio daqueles que acabaram uma relação está associada ao ciúme e agressão durante a relação, sendo o ciúme ou a ameaça de separação, a causa primária de agressão ou comportamento violento nas relações íntimas, podendo servir como estratégia de *coping* para lidar com a vergonha e a humilhação de ter sido deixado, podendo estes não ter plena noção dos efeitos negativos do seu comportamento. A «violência do ciúme» (White & Mullen, 1989 in Langhinrichsen-Rohling et al., 2000) é característica de relações em que existe controlo e violência antes da sua dissolução, e podem ser as mais difíceis e mais arriscadas de romper (Burgess et al., 1997). A literatura indica precisamente, que a separação ou divórcio aumenta o risco de violência íntima (Logan, Leukefeld & Walker, 2000), verificando-se que as mulheres separadas estão 25 vezes mais em risco de vitimização pelos seus parceiros do que as mulheres casadas (Bachman & Saltzman, 1995).

Por vezes, os indivíduos não aceitam o fim da relação podendo procurar formas de retomar a relação ou de punir o outro pelo sofrimento causado, sendo que estas tentativas

forçadas de contacto persistente podem ser designadas por *stalking* (Carvalho, 2011), sendo a sua existência mais provável depois de uma rejeição relacional e depois de vários fins de relação (Davis & Frieze, 2000; Matos et al., 2011), verificando-se que metade destes casos surgem no seio dos relacionamentos românticos (Spitzberg & Cupach, 2007). O abuso físico, o *stalking*, e alguns aspectos do abuso emocional parecem ser motivados por tentativas de controlo e intimidação da vítima, e estes comportamentos podem aumentar em gravidade no contexto da percepção de ameaças à integridade da relação (Resnick, 2007). As mulheres tendem a ser vítimas de *stalking* por parceiros íntimos, actuais ou antigos, verificando-se que 59% das mulheres e 30% dos homens no *National Violence Against Women Survey* (NVAWS), conduzido por Tjaden e Thoennes (1998), tinham sido vítimas de *stalking* por um antigo cônjuge, namorado ou noivo. Notou-se também que 81% destas mulheres também tinham sido atacadas fisicamente pelo ex-cônjuge, e 31% destas tinham sido vítimas de violência sexual por este, verificando-se igualmente que estes ex-cônjuges, que perpetraram *stalking*, eram significativamente mais emocionalmente abusivos (e.g., gritar ou praguejar) e possessivos (e.g., limitar contacto com outros, negar acesso ao dinheiro da família) enquanto a relação ainda estava intacta (Tjaden & Thoennes, 1998). Muitos dos comportamentos indesejados de perseguição dirigidos a um parceiro íntimo anterior, podem estar associados aos aspectos mais negros dessa relação, podendo ser vistos como uma continuação da violência íntima por um parceiro (Cupach & Spitzberg, 1998; Logan et al., 2000), verificando-se que 21% das mulheres perseguidas por parceiros/maridos reportaram que o *stalking* começou antes de a relação terminar, e 36% reportaram que o *stalking* ocorreu tanto antes como depois da ruptura (Tjaden & Thoennes, 1998). Coleman (1997) encontrou evidências da existência de uma associação entre comportamentos indesejados de perseguição e história de violência física e verbal na relação mantida, e Burgess e colaboradores (1997) demonstraram a associação entre violência doméstica e *stalking* em relações de conjugalidade.

Os homens percebem o *stalking* como forma de continuar a controlar e intimidar um(a) ex-parceiro(a), podendo ser o reflexo de vestígios da ideologia patriarcal, na qual os homens sentem o direito de controlar a mulher que foi «deles» (Davis & Frieze, 2000), o que se relaciona com comportamentos agressivos (Mullen, Pathé & Purcell, 2000), enquanto as mulheres *stalkers* parecem mais interessadas em estabelecer um vínculo para lidar com sentimentos de solidão, depressão e raiva, do que propriamente para restaurar a relação (Meloy & Boyd, 2003). Langhinrichsen-Rohling e colaboradores (2000) verificaram que

alguns indivíduos que sofreram ruptura relacional íntima, percebem os seus comportamentos indesejados de perseguição como um esforço legítimo para restaurar essa relação, continuar a procurar conforto e suporte junto do(a) ex-parceiro(a), ou como tentativa de manter uma amizade com este(a).

O *stalking* pode ser visto como uma forma de violência psicológica, mais do que de violência física, referindo-se a táticas de coerção e controlo que instituem medo, bem como a comportamentos de vigilância, que limitam a liberdade de movimentos de alguém, que muitas vezes é um ex-parceiro (Wigman, Graham-Kevan & Archer, 2008). Alguns autores sugeriram que existe um subtipo de *stalker* relacionado com violência doméstica (Burgess et al., 1997; Dziegielewski & Roberts, 1995) O *stalking* perpetrado por antigos parceiros é emocionalmente mais violento, verificando-se que estes ameaçam mais, causam mais danos materiais e usam mais violência física contra a vítima e outros seus significativos (e.g., família, amigos, novos parceiros), sendo esta violência extremamente impulsiva e emocional, compreendendo-se que o facto de ter mantido uma relação de intimidade com a vítima, permite-lhe ter mais conhecimento sobre a sua vida privada, podendo utilizar este conhecimento para afectá-la (Meloy, 2002; Brewster, 2000; Mullen, Pathé, Purcell & Stuart, 1999). O quadro fica mais negro quando nos referimos aos *stalkers* que foram sexualmente íntimos com as suas vítimas, bem como quanto aumenta o nível de intimidade, verificando-se que existe um maior risco de violência (Meloy, 1998; Resnick 2009). Meloy, Davis e Lovette (2001) concluíram que a intimidade sexual anterior aumenta 11 vezes o risco de probabilidade de violência, e McFarlane e colaboradores (1999) verificaram que 76% das vítimas de homicídio e 85% das vítimas de tentativa de homicídio, em 10 cidades, foram vítimas de *stalking* pelos seus parceiros nos 12 meses precedentes à vitimização. Podemos afirmar, então, que quanto mais longa e intensa a relação, mais comportamentos associados ao *stalking*, e maior probabilidade de ocorrência de violência.

1.2. *Stalking*

Ao longo da História, as construções culturais de amor romântico em poesia, canções e narrativas históricas, sugerem loucura e obsessão, sendo a perseguição dirigida a um objecto de amor terrivelmente romântica (Kamir, 2001). Estas histórias descrevem a dualidade romance-obsessão, tal como a história de Pedro e Inês descrita e romantizada pelos melhores escritores portugueses, em que Pedro terá perseguido incessantemente a aia da sua esposa, até esta ceder ao príncipe, apesar de saber estar condenada a uma vida de exílio; Shakespeare

criou numerosas histórias cujos personagens, que obcecados pelo amor, envolvem-se em acções típicas de *stalking*, existindo estudos dedicados a essa matéria (e.g., Smith, 2009), sendo que histórias como estas podem ajudar a explicar o porquê do *stalking* continuar a ser visto como ambivalente pela sociedade (Spitzberg & Cupach, 2003).

O *stalking* provou ser um termo difícil de definir, em parte porque significa muitas coisas, legalmente e ilegalmente (Tjaden, 2009). O *Oxford English Dictionary* refere que o termo *stalking* é usado desde aproximadamente o ano 1000 a.C., referindo-se originalmente ao acto de andar de forma “leve, cuidadosamente, furtivamente”, definindo-o como a procura e perseguição de uma vítima ou presa de forma furtiva e com o objectivo de matá-la, tal como um gato persegue um rato ou um caçador persegue um javali (Spitzberg & Cupach, 2003). No contexto das actividades criminais envolvendo seres humanos, o *stalking* é geralmente considerado quando um individuo segue clandestinamente os movimentos de outrem (Tavani & Grodzinsky, 2002). Não existe uma tradução portuguesa exacta do termo *stalking*, motivo pelo qual será utilizado ao longo deste trabalho, sendo descrito em português como «perseguição obsessiva», «assédio persistente» e, em termos corriqueiros, «marcação cerrada» ou «fixação doentia» (Carvalho, 2010; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV], 2013).

O termo *stalking* adquiriu um significado diferente nos EUA, nos anos 80, quando os *média* começaram a usar o termo *stalking* na cobertura de uma série de casos muito mediáticos, de celebridades perseguidas por fãs obcecados (Tjaden, 2009), tendo como resultado que o «*stalking* de estrelas» tornar-se-ia um estereótipo da perseguição obsessiva, passando a ser visto comumente como um problema dos ricos e dos famosos (Best, 1999; Maiuro, 2002), sendo o perpetrador visto como um maluco obsessivo. Esta questão contribuiu para a construção de um protótipo do *stalking* uma patologia delirante individual envolvendo uma série de comportamentos foro criminal contra um estranho, que era, mais frequentemente, uma celebridade (Spitzberg & Cupach, 2003; Maiuro, 2002). Só posteriormente o termo foi generalizado para englobar uma série de comportamentos de assédio recorrentes, particularmente em disputas domésticas (Mullen et al., 1999; Maiuro, 2002).

Até 1989, nenhuma sociedade ou jurisdição tinha uma lei que proibisse explicitamente o *stalking*. No entanto, depois de Roberto Bardo ter morto a actriz Rebecca Schaeffer em 1989, e seguindo-se uma série de homicídios na Califórnia, por pessoas com ordens de restrição, a legislatura californiana passou a primeira lei *anti-stalking*. Apesar de

existirem casos anteriores bastante mediáticos (e.g., o caso da perseguição da Jodie Foster e do Presidente Reagan por Hinckley), o *stalking* não estava comumente associado a actividade criminal (Best, 1999; Saunders, 1998).

A ciência também tem vindo a estudar o *stalking*, como conduta de comportamento normal e patológico, verificando-se um crescendo de publicações desde 1990 até à actualidade (Spitzberg & Cupach, 2003), sendo que inicialmente a investigação consistia em análises às leis, examinando a constitucionalidade e efectividade dos estatutos do *stalking* em cada estado (Tjaden, 2009), em estudos orientados para a psiquiatria que tratavam o *stalking* como um distúrbio obsessivo ou delirante conhecido como erotomania (e.g., Best, 1999; Zona, Palarea & Lane, 1998), acabando por se notar que este era também frequente na população geral (Grangeia & Matos, 2010), mais concretamente, quando *stalker* e vítima tinham mantido algum tipo de relacionamento (Kamphius & Emmelkamp, 2000), verificando-se actualmente, um maior empenho por parte dos investigadores em explorar o fenómeno, os seus intervenientes e as suas consequências, assim como auxiliar na sua criminalização nalguns países, na sua prevenção e intervenção (e.g., Matos et al., 2011; Tjaden, 2009; Grangeia & Matos, 2010).

Em suma, o que inicialmente foi conhecido como «*stalking* de estrelas», foi transposto progressivamente para outros contextos e relações da população geral (Best, 1999; Carvalho, 2011), discutindo-se actualmente, tanto uma tipologia de *stalking* interpessoal (e.g., Roberts & Dziegielewski, 1996), como uma tipologia de *stalking* «doméstico» (e.g., Burgess et al., 1997; Coleman, 1997).

1.2.1. A (i)legalidade do *stalking*

De uma perspectiva legal, o *stalking* é difícil de definir, pois uma das suas características essenciais é a existência de um padrão de comportamento durante um período de tempo, ao invés da sua ocorrência num único evento (Maiuro, 2002). A esta dificuldade acresce o facto de o *stalking* poder manifestar-se por uma multiplicidade de comportamentos, por vezes subtil, e idiossincrática relativamente ao individuo vitimizado (Maiuro, 2002), verificando-se, por exemplo, que o perpetrador, nomeadamente um ex-parceiro, pode usar um símbolo que possa ser especialmente perturbador para a vítima, tendo em conta os seus «agidos» e «vividos», mas não para qualquer outro individuo.

Em 1990, a legislatura da Califórnia passou a primeira lei nos EUA a proibir o *stalking*, tendo facultado a definição legal inicial (California Penal Code, 1994). À medida que as notícias sobre a lei da Califórnia se espalharam, outros estados apressaram-se a passar

a sua própria legislação sobre o *stalking*, observando-se, passado dois anos, que 29 estados tinham passado algum tipo de lei a proscrever o *stalking* (Hunzeker, 1992 in Tjaden, 2009). A conceptualização legal deste fenómeno tem crescido desde então e, em menos de uma década, todos os 50 estados americanos estabeleceram leis *anti-stalking* (Spitzberg, Nicastro & Cousins, 1998), bem como o Reino Unido, o Canadá e a Austrália, que passaram ou reforçaram as suas legislações *anti-stalking* (Kong, 1996; National Institute of Justice [NIJ], 1996; U.S. Department of Justice [USDJ], 1998). Assim, em poucos anos, o *stalking* passou de actividade para a qual não existia qualquer sanção para uma que é criminalizada por todos os estados norte-americanos (Tjaden, 2009), a Austrália, e alguns países da União Europeia como Áustria, Bélgica, Dinamarca, Alemanha, Irlanda, Malta, Holanda e Reino Unido (Luz, 2012), tendo havido uma grande preocupação, especialmente nos EUA, relativa a direitos constitucionais como direito ao livre discurso e o direito de mover-se livremente em locais públicos (Saunders, 1998).

A maioria dos estados norte-americanos define o *stalking* como “a perseguição e assédio intencional, malicioso, e repetido de outra pessoa” (USDJ, 1998, p.5), requerendo, esta definição, a demonstração da intenção de magoar e um padrão contínuo, persistente e indesejado de comportamento, nomeadamente: 1) comunicação por telefone, carta ou *e-mail*, 2) enviar, deixar ou dar presentes, 3) ameaças directas ou indirectas acerca de causar dano à vítima, propriedade, animais de estimação, e/ou entes queridos desta, 4) seguir ou contratar alguém para seguir a vítima, 5) monitoriza-la usando GPS ou tecnologias similares, 6) voyeurismo, incluindo a instalação de vídeo e/ou som na casa da vítima, sem o seu conhecimento ou permissão, 7) obter informação pessoal sobre a vítima, através de lixo, família, amigos, vizinhos e colegas, investigadores privados, ou pesquisas na Internet, e 8) vigilância (Gross, 2006). Outras jurisdições e legislações requerem que o perpetrador, para se qualificar como *stalker*, faça uma ameaça credível de violência contra a vítima, enquanto outras requerem apenas a demonstração de uma ameaça implícita (Spitzberg & Cupach, 2003). Os casos de *stalking* duram, em média, entre 16 a 24 meses (Spitzberg, 2002; Spitzberg & Cupach, 2007; Tjaden & Thoennes, 1998), percebendo-se assim a razão da requisição legal de existência de um padrão de comportamentos intrusivos (Spitzberg, Cupach & Ciceraro, 2010). De forma idêntica, a definição legal de assédio sob o *Protection from Harrassment Act* (1997) em Inglaterra e Escócia onde, para se constituir assédio, a vítima deve ter experienciado um «padrão de conduta», definido como dois ou mais actos, ou o mesmo acto em duas ou mais ocasiões.

Apesar de disponíveis, existem estudos que indicam que as leis são pouco utilizadas e as experiências das vítimas com o sistema de justiça são geralmente negativas (e.g., Miller, 2001; Baum, Catalano, Rand & Rose, 2009), verificando-se que apenas uma pequena percentagem (13%) das Polícias providenciam treino especializado em *stalking* aos seus colaboradores, sendo que muitas polícias subestimam tanto a prevalência como o efeito prejudicial do *stalking*, destacando-se o importante papel do ensino, de maneira a que estes percebam o fenómeno *stalking*, bem como os perigos associados a este (Miller, 2001).

O *stalking* é parte de um espectro de comportamentos, que podem ser tidos como normais, frequentemente orbitando em volta de aspirações como iniciar ou reestabelecer uma relação. Um dos factores principais considerados pela legislação criminalizadora do *stalking* é a intenção, que é considerada por muitos o elemento mais difícil de provar, e é frequentemente citada como a razão por que tão poucos casos de *stalking* prosseguem (Beatty, 2003 in Tjaden, 2009), apesar de ser um factor necessário para a sua criminalização, sendo requerida pelos estatutos de todos os estados norte-americanos (Miller, 2001). Para complicar esta definição, contribui a percepção da vítima de ser assediada, sendo que não são só as intenções e o comportamento do perpetrador que criam o *stalking*, mas a maneira como as acções são experienciadas e articuladas pela vítima (Mullen et al., 1999), tomemos por exemplo um individuo que oferece um presente a outro; esse comportamento será normalmente interpretado de maneira positiva; no entanto, se olharmos melhor para este quadro, e virmos um marido violento e uma esposa que conseguiu dizer-lhe adeus, podemos começar a perceber este quadro com outros olhos. Verifica-se então que a maioria das definições legais inclui a intenção do perpetrador, bem como a experiência subjectiva de medo pela alegada vítima, concluindo-se que o *stalking* é um crime definido pela vítima (Gross, 2006).

O medo é a justificação fundamental das leis do *stalking*, sendo que estas procuram eliminar os comportamentos que criam medo nos outros (Beatty, 2003 in Tjaden, 2009). Podemos então afirmar que sem medo não existe crime de *stalking*, ao verificarmos que maioria dos estatutos de *stalking* tem um padrão de medo, em que é requerido que o comportamento do *stalker* cause medo à vítima, considerando o padrão de ameaça de uma «pessoa razoável», ou seja, o que uma «pessoa razoável» considera um comportamento ameaçador (NIJ, 1996), apesar da sua óbvia subjectividade, e tendo igualmente que provar que o seu estado emocional ou estilo de vida mudou como resultado do *stalking* (Stalking Resource Center [SRC], 2004). As leis do *stalking* variam bastante consoante o nível de medo

da vítima e/ou duma «pessoa razoável», sendo que alguns estatutos requerem que a vítima esteja assustada, aterrorizada, intimidada, ou ameaçada, ou tenha medo que o *stalker* tenha a intenção de provocar danos em si, noutra pessoa, na sua propriedade ou de outra pessoa, ou morte, e outros apenas que a vítima receie pela sua segurança ou sofra angústia (SRC, 2004).

As inconsistências entre os estudos apontam para o facto de o *stalking* ser percebido social e individualmente (Spitzberg et al., 2010; Tjaden & Thoennes, 1998; Baum et al., 2009), verificando-se que as mulheres que são vítimas de *stalking* por um parceiro íntimo definem-se a si próprias, mais provavelmente, como vítimas de *stalking*, mas os homens que preenchem os critérios legais de vítima de *stalking* definem-se, menos significativamente, como tal, sugerindo que as mulheres perpetradoras não induzem muito medo, até quando os comportamentos são extremos, como de agressão ou ameaças (Sinclair & Frieze, 2000). Conclui-se assim que as mulheres são mais sensíveis a intrusões, assédios e agressões, do que os homens, e por isso reportam maior prevalência, mesmo que as suas experiências sejam objectivamente parecidas às dos homens (Spitzberg et al., 2010).

Em suma, o crime de *stalking* reúne várias condições: 1) uma conduta, referindo-se a eventos múltiplos ou repetidos em diferentes contextos e tempos, 2) de natureza claramente indesejada e intrusiva, 3) que provoque medo, expresse uma ameaça credível, ou que leve uma «pessoa razoável» a sentir medo pela sua segurança, da sua família ou propriedade (Spitzberg, 2002; Spitzberg & Cupach, 2007; Tjaden & Thoennes, 1998).

O *stalking* envolve uma série de comportamentos que se sobrepõem com uma variedade de outros crimes, nomeadamente: ofensa à integridade física, arrombamento e invasão de propriedade, invasão de privacidade, assédio, assédio por telefone, ameaças, vandalismo, roubo, fraude, roubo de identidade, furto, violação de ordem do tribunal, crueldade com animais e homicídio. Todos estes crimes podem ser usados para julgar *stalkers*, seja em conjunto ou em separado do crime de *stalking*, e todos os estados norte-americanos fornecem ordens de protecção em situações especiais, como no contexto de violência doméstica. Adiciona-se ainda o facto de alguns estados permitem que as vítimas instaurem processos civis contra os *stalkers*, com o objectivo de estas serem indemnizadas pelos seus danos, independentemente de os *stalkers* terem ou não sido acusados ou condenados por uma lei criminal (Tjaden, 2009), assim como o prevê o artigo 21º da lei portuguesa relativa à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas (L 112/2009).

Em Portugal, o *stalking per se*, ainda não foi alvo de criminalização, o que leva a que este não seja alvo de intervenção específica (Carvalho, 2010). Não pode haver crime sem haver uma lei prévia, e apesar de ser possível punir acções que são parte integrante do *stalking*, como ameaças e coacção, a ausência de incidência no aspecto da persistência ao longo do tempo, faz com que muitas vezes estes casos sejam considerados inócuos, senão lícitos, apesar do enorme *stress* e potencial medo que as vítimas possam sentir (Luz, 2012). É então possível punir acções isoladas, tipificadas como crime no Código Penal Português, nos artigos 190º (violação de domicílio ou perturbação de vida privada), 192º (devassa da vida privada), 199º (gravações ou fotografias ilícitas), 180º (difamação) e 181º (injúria), 164º (violação), 154º (coacção), 153º (ameaça), 143º (ofensa à integridade física simples) e 144º (ofensa à integridade física grave) (Carvalho, 2010; Carvalho, 2011; Luz, 2012). Outros comportamentos não encontram lugar no Código Penal por não constituírem crime por si só mas, vistos como um todo, e somando-se a outras condutas, de forma repetida e persistente, caracterizam-se por serem intimidatórios e incómodos para a vítima, sendo exemplo destas acções telefonar, aparecer no local de trabalho ou perto de casa, enviar presentes, enviar recados, etc. (Carvalho, 2011), parecendo que não é só a opinião pública não leva o *stalking* a sério (APAV, 2013), mas que está instituído que o *stalking* não é a sério.

1.2.2. Definir o *stalking*

A definição na definição de *stalking* orienta-se em dois eixos principais: a legal, que enfatiza a criminalização da conduta, centrando-se no comportamento ameaçador do perpetrador; e a perspectiva centrada na vítima, usada frequentemente pelos investigadores, importante para a compreensão das dinâmicas do fenómeno (Spitzberg, 2002).

O *stalking* refere-se a comportamentos de comunicação e contacto, rotineiros (e.g., telefonar, frequentar um local) ou ameaçadores (e.g., ameaçar, perseguir), intrusivos e indesejados, de forma repetida, que tendem a entrar numa escalada de frequência e gravidade, frequentemente com o objectivo (re)estabelecer uma relação de intimidade, e que perturbam a vida privada de alguém, tendo um impacto geralmente negativo na vida desta (Mullen et al., 1999; Cupach & Spitzberg, 2004; Grangeia & Matos, 2010). Parece existir uma maior permissividade face à persistência, pois noutro contexto, estes comportamentos seriam percebidos como românticos (Carvalho, 2011; Spitzberg & Cupach, 2001), reflectindo tácticas comuns em relações de intimidade nas quais o ciúme estimula a actividade de manter o companheiro(a) (Guerrero, Andersen, Jorgensen, Spitzberg & Eloy, 1995).

A guerra de definições de *stalking* está longe de estar acabada (Spitzberg & Cupach, 2003), existindo duas perspectivas principais no estudo deste fenómeno: a perspectiva clínica-forense, ancorada numa visão psicopatológica e de perturbação da personalidade, que se apoia na Teoria da Vinculação; e a perspectiva social, que se apoia numa visão interactiva das relações, como a da teoria das Relações Interpessoais (Duck, 2007).

A literatura clínica tende a recorrer aos paradigmas de doença mental e perturbação de personalidade no diagnóstico dos *stalkers*, bem como nos efeitos traumáticos das vítimas em tratamento (e.g., Meloy, 1996). Investigações numa linha clinico-forense revelam interesse em desenvolver tipologias de diagnóstico e avaliação de risco, relativamente aos perpetradores (e.g., Mullen et al., 1999; Zona et al., 1998), tendo-se em conta que estas metodologias em desenvolvimento auxiliam tanto a prática clínica como a forense (Grangeia & Matos, 2010). Estes estudos tendem a basear-se em amostras clínicas e forenses relativamente pequenas, tendendo a representar casos mais extremos, ao terem sido disruptivos o suficiente chegarem à atenção das autoridades, que os encaminham, muitas vezes, para comunidades terapêuticas (Spitzberg & Cupach, 2003). As primeiras investigações de *stalking* eram dominadas pela sua ligação com a erotomania, caracterizando-se esta por uma ideia delirante de que outra pessoa está apaixonada por ele/ela, sendo este delírio geralmente parte de um fascínio patológico relativo à idealização do objecto de afecto, sendo algo mais platónico do que sexual, sendo um tipo de perturbação delirante (American Psychiatric Association [APA], 2002); esta tende a ser muito resistente a argumentos contraditórios, e geralmente existe comorbilidade com outras psicopatologias, como distúrbios de personalidade ou esquizofrenia (Grangeia & Matos, 2010). Apesar da existência da conexão erotomania-*stalking*, esta constitui uma minoria dos *stalkers*, verificando-se que a maioria é constituída por «*stalkers* domésticos» (Spitzberg & Cupach, 2003). A teoria da vinculação, utilizada frequentemente em estudos do foro clínico para explicar o processo de desenvolvimento do *stalking* (e.g., Meloy, 1996; Meloy, 1998; Meloy & Boyd, 2003), verificando-se que, como nos ensinou Bowlby (1979), o tipo de vinculação primária, é utilizada como modelo nas relações mantidas na vida adulta, tendo vindo a ser sugerido que os estilos preocupado e medroso, são os principais percursos de *stalking* (Meloy, 1996), pelas suas percepções negativas acerca do *self* e, no caso dos medrosos, também dos outros, levando-os a agir de forma a proteger-se de emoções negativas (Spitzberg & Cupach, 2003).

Contrariamente, a literatura científica social tende a perceber o *stalking* mais como uma disfunção dos processos interactivos e relacionais de namoro, bem como da evolução

da relação. O *stalking* é, então, mais um distúrbio de como a cultura e a sociedade constroem os rituais de corte e como os indivíduos se envolvem nestes rituais (e.g., Cupach & Spitzberg, 1998; Sinclair & Frieze, 2000), tornando-se aparente que a maioria do *stalking* emerge do que resta de uma relação, seja de conhecidos ou íntima (e.g., Brewster, 2000; Kong, 1996; Spitzberg & Rhea, 1999; Tjaden & Thoennes, 1998), percebendo-se claramente a sua relação com a violência relacional (e.g., Burgess et al., 1997; Coleman, 1997; Logan et al., 2000; Mechanic et al., 2000; NIJ, 1996; USDJ, 1998) e com os processos relacionais «normais» (Cupach & Spitzberg, 1998), verificando-se que 75% a 80% de todo o *stalking* emerge de relações anteriores e, mais de metade dessas começaram por ser relações com alguma forma de envolvimento romântico (Cupach & Spitzberg, 2004; Spitzberg, 2002; Spitzberg & Cupach, 2007). Estes estudos tendem a utilizar amostras de população geral adulta ou universitária pois, apesar de o *stalking* ser uma conduta criminal, é muito mais provável emergir de uma relação prévia, em que o *stalker* tenda obter uma segunda oportunidade, do que de uma obsessão por parte de um lunático que é um completo estranho (Spitzberg & Cupach, 2003).

Alguns estudos de *stalking* apoiam-se na Teoria das Actividades Rotineiras (Mustaine, 1997; Spitzberg & Cupach, 2003), tendo Mustaine (1997) estudado a vitimação como sendo um produto de actividades rotineiras que aumentam a probabilidade de os indivíduos estarem em contacto com os perseguidores, assumindo-se que as actividades do quotidiano de algumas vítimas aumentam a probabilidade de entrarem em contacto com um potencial perpetrador, devido locais que frequentam e outros indivíduos com quem entram em contacto.

Podemos então afirmar que o *stalking* está relacionado, muitas vezes, com comportamentos obsessivos associados ao namoro. Frequentemente representado de forma cómica e inofensiva em livros, peças de teatro, e filmes, o comportamento obsessivo de namoro, apesar de indesejado, pode ser visto como aceitável, ou até admirável, se for motivado pelo verdadeiro amor, ocultando a fronteira entre o comportamento romântico que é socialmente aceitável, e aquele que é obsessivo, intrusivo, e criminal (Tjaden, 2009). Os estudos indicam um espectro de acção representativo de atenção indesejada muito mais largo, e que não se qualifica necessariamente como *stalking* (e.g., Spitzberg & Rhea, 1999; Cupach & Spitzberg, 2000), verificando-se que num lado do espectro estão os comportamentos que invadem a privacidade mas são pouco ameaçadores, como ser espiado ou ser alvo de falsos rumores, que são moderadamente graves, seguidos pelos comportamentos moderadamente

intrusivos mas não especialmente ameaçadores, como receber presentes ou favores indesejados, ser convidado insistentemente para um encontro, implorarem-lhe pelo seu perdão, ou receber inúmeros telefonemas e mensagens, que podem ter um impacto positivo no seu alvo, ajudando à reunião dos ex-parceiros e, no lado oposto do espectro estão as ameaças e as agressões que são os comportamentos explicitamente mais perigosos (Cupach & Spitzberg, 2000; Langhinrichsen-Rohling et al., 2000). Os investigadores chamam a este comportamento mais moderado, perseguição obsessiva ou intrusão obsessiva relacional (ORI) como sinónimo de *stalking*, apesar de os comportamentos que estão a estudar não envolvam necessariamente comportamento criminal (Meloy, 1998; Spitzberg & Rhea, 1999; Spitzberg & Cupach, 2003) pois, apesar de o *stalking* constituir-se como uma forma grave de perseguição indesejada, em muitos casos, esta perseguição é apenas irritante, incomodativa, frustrante mas não indutora de medo (Spitzberg et al., 2010; Cupach & Spitzberg, 2000).

O fenómeno do ORI bem como os comportamentos associados, foram descritos por Cupach e Spitzberg em 1998, sendo o ORI definido como a perseguição e a invasão repetida e indesejada da privacidade física e simbólica de alguém por outra pessoa, seja estranho ou conhecido, que deseja e/ou presume uma relação íntima com a vítima, sendo que estes constituem, tipicamente, a violação da privacidade da vítima e o seu direito à autonomia (Spitzberg & Cupach, 2003; Cupach & Spitzberg, 2000; Spitzberg & Rhea, 1999), sendo enfatizado o carácter relacional deste fenómeno (Cupach & Spitzberg, 2000). Este conceito é similar ao de *stalking*, que pode ser visto como uma forma extrema de ORI, principalmente quando os comportamentos exibidos são relativos à procura de maior intimidade com a vítima (Cupach & Spitzberg, 2000), visto que o ORI limita-se a relações nas quais existe algum tipo de conhecimento assumido pelo perpetrador, seja real ou imaginário. O ORI torna-se muitas vezes ameaçador, mas geralmente apenas depois da rejeição de convites e propostas relacionais, ameaçando os objectivos do perseguidor, levando-o à raiva e aos esforços manipulativos de intimidação. Assim, apesar de o *stalking* e o ORI serem fenómenos distintos, eles interceptam-se conceptual e empiricamente (Spitzberg & Cupach, 2003).

O ORI inclui acções como enviar presentes indesejados, perseguir, e outras formas de comunicação indesejada, verificando-se que, à medida que a intensidade e perigosidade aumentam, menos indivíduos praticam esses comportamentos (Tjaden & Thoennes, 1998; Cupach & Spitzberg, 2004). Os jovens adultos envolvem-se frequentemente em comportamentos de ORI (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Cupach & Spitzberg, 2000), no contexto da dissolução de uma relação romântica (Raacke & Bonds-Raacke, 2008),

constatando-se que aproximadamente 99% dos estudantes afirmam envolverem-se em pelo menos um comportamento de ORI após uma ruptura romântica (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000). Estes comportamentos variam em perigosidade, constituindo-se como chamadas frequentes convidando a vítima para encontros amorosos, vigilância, e/ou agressão (Spitzberg & Rhea, 1999). É um erro considerar que actividades aparentemente moderadas, como telefonemas e cartas, são menos graves, pois até estes comportamentos podem resultar em irritabilidade, medo, *stress*, depressão, e ansiedade na vítima (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000).

Tal como o *stalking*, seu primo conceptual (Spitzberg & Cupach, 2003), o ORI não se relaciona comumente a um único evento, mas a várias ocasiões repetidas pois, isoladas, as acções individuais de assédio ou imposição não são, por si só, obsessivas, reflectindo-se a obsessividade no facto de o intruso estar fixado no seu alvo, de os seus pensamentos e comportamentos serem persistentes, e frequentemente, patológicos, verificando-se que a intrusão indesejada em espaço psicológico ou simbólico, pode acontecer sem ameaças óbvias, o que pode ser igualmente debilitante para a vítima (Cupach & Spitzberg, 2000).

Estes comportamentos incluem actividades que constituem a perseguição constante e indesejada de uma relação amorosa entre indivíduos que não estão envolvidos, naquele momento, neste tipo de relação, sendo, então, mais prováveis de acontecerem em dois momentos diferentes da trajectória de desenvolvimento de uma relação amorosa: no processo de início de namoro e depois da ruptura da relação, sendo que os comportamentos que ocorrem antes da relação podem ser conduzidos por estranhos ou conhecidos da vítima, e os que ocorrem depois da ruptura são tipicamente perpetrados por indivíduos que tiveram uma relação amorosa consensual com a vítima, tendo sempre em conta factores individuais como género, presença de psicopatologia e risco de violência, e factores relacionais como história de violência na relação e história de envolvimento consensual (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000). Parece mais importante focarmo-nos neste tipo de comportamentos quando estes ocorrem depois da ruptura relacional, pelo seu potencial para dois tipos diferentes de resultado: reconciliação ou *stalking* (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000), parecendo, de facto, que os *stalkers* de relações íntimas são mais motivados, devido à sua perseguição da relação em falta (Dziegielewski & Roberts, 1995).

Verificou-se que 48% dos perpetradores enviaram presentes indesejados, como flores, chocolates, livros de auto-ajuda, e fotografias do próprio, que foram pedidos bens e serviços em nome da vítima (e.g., pizza, ambulâncias, subscrições de revistas, e bilhetes de

avião), frequentemente entregues de madrugada, e foram iniciadas falsas acções legais, incluindo acusações de *stalking* e assédio, com a intenção de antecipar a procura de legítima reparação legal pela vítima. Alguns *stalkers* revelaram um conhecimento detalhado sobre os movimentos da vítima, telefonando para o trabalho desta, para casa de amigos, e para cafés e bares, sendo que o meio de comunicação mais utilizado foi o telefone (78%), frequentemente envolvendo múltiplos telefonemas, sendo o máximo, mais de 200 chamadas em 24 horas; em 65% dos casos foi utilizado o meio de comunicação postal, variando desde a nota ocasional a um dilúvio diário, seja anexado à propriedade da vítima, rabiscado numa parede, riscado no carro da vítima, ou via *e-mail*. Verificou-se ainda que a maioria dos *stalkers* manteve contacto por aproximações repetidas em situações públicas e através de vigilância e perseguição, e que a duração do *stalking* variou entre 4 semanas a 20 anos (Mullen et al., 1999).

Spitzberg e Cupach (2003; 2007) analisaram 26 estudos, e concluíram existirem mais de 200 tipos de táticas, reduzidos com base na sua similaridade a 54 comportamentos, verificando-se que os perpetradores parecem perseguir outros utilizando uma ou mais, de oito estratégias básicas: 1) hiperintimidade, que reflecte-se pelas acções que têm como objectivo o romance, mas que são percebidas como excessivas e inapropriadas (e.g., mensagens exageradas de afecto, invasão espaço pessoal, envolvimento em actividades, mensagens electrónicas, coerção para namorar, prendas/objectos), 2) contactos mediados, que representam os contactos estabelecidos através de meios electrónicos (e.g., *cyberstalking*), 3) contactos de interacção pessoal, que incluem perseguição e proximidade, representando esforços para aumentar e melhorar o contacto e proximidade com o objecto de afecto, envolvendo contacto directo entre perpetrador e vítima (e.g., esperar que a pessoa apareça, visitas inesperadas), 4) vigilância, que diz respeito à tentativa sistemática de monitorizar e obter informações acerca da vítima, ocorrendo na maioria das vezes sem que a vítima tenha conhecimento, e usando frequentemente meios electrónicos, 5) invasão, que implica violação da privacidade pessoal (e.g., envolvimento com amigos/colegas/família da vítima, invasão computador, invasão de propriedade), 6) assédio e intimidação, que parece reflectir o reconhecimento da rejeição, requerendo uma escalada na coerção, envolvendo frequentemente agressão verbal (e.g., assédio por e-mail, espalhar rumores), 7) coerção e ameaça, que consistem em comportamentos que sugerem um possível dano na vítima ou num outro seu significativo, ou ameaças de suicídio e automutilação, e 8) agressão e violência, que representar táticas de último recurso ou apenas reacções de raiva, remetendo à violência física perpetrada contra a vítima, outros significativos da vítima, ou contra si próprio. Apesar

de estas estratégias não serem sequenciais, parece existir uma escalada natural das estratégias de intimidação para as estratégias mais violentas (Spitzberg & Cupach, 2003).

Por outro lado, Nadkarni e Grubin (2000) agruparam os tipos de comportamentos em três categorias: 1) vigilância, que inclui comportamentos como orquestrar encontros acidentais com a vítima ou aparecer frequentemente em locais frequentados pela vítima, 2) comunicação, que inclui telefonar, enviar *e-mails*, enviar cartas, ou enviar presentes, e 3) comportamentos que escalaram para agressão ou violência onde o corpo ou propriedade da vítima são ameaçados ou danificados.

Num estudo conduzido por Langhinrichsen-Rohling e colaboradores (2000), que confrontou «dissolutores» e «sofredores» de relações românticas, verificou-se que 99,2% dos «sofredores» indicaram perpetrarem pelo menos uma actividade de ORI, sendo os comportamentos mais reportados os telefonemas indesejados (77,5%) e as conversas cara-a-cara não solicitadas (73,3%) e, de forma interessante, estes revelaram fazer significativamente mais chamadas indesejadas e anónimas, deixar mais mensagens telefónicas indesejadas, e deixar mais cartas e presentes indesejados, do que os «dissolutores» relataram ter experienciado, podendo dever-se ao facto de os «sofredores» estarem a revelar informação acerca das suas acções, sobre as quais os «dissolutores» não têm conhecimento, verificando-se a importância da realização de estudos da óptica do perpetrador. Mostrou-se igualmente que os «dissolutores» identificaram este tipo de contacto como muito mais negativo do que os «sofredores» o percebem, reflectindo preocupações de desejabilidade social dos perpetradores (Fremouw, Westrup & Pennypacker, 1997), bem como que estes podem não estar cientes dos efeitos negativos dos seus comportamentos de perseguição, o que pode tornar mais difícil a sua autocorreção (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000).

O autor dos comportamentos associados ao ORI e ao *stalking* é designado como *stalker*, sendo visto como tendo uma obsessão por um outro indivíduo, tendo Purcell, Pathé e Mullen (2001) verificado que quase um quarto dos *stalkers* masculinos desejava iniciar uma relação íntima com a vítima, e um quarto das mulheres *stalkers* manifestava delírios eróticos. As investigações (Tjaden & Thoennes, 1998; Baum et al., 2009) têm vindo a mostrar que as mulheres constituem o principal alvo, e os homens exibem mais frequentemente estes comportamentos de perseguição (Carvalho, 2011). Os *stalkers* são atípicos como ofensores, tendo os *stalkers* tipicamente uma idade entre os 35 e os 40 anos (Meloy, 1996), e mais frequentemente, consumidores de SPA com histórias de perturbação de conduta na infância e registo criminal na idade adulta, verificando-se estes factores como de risco (Mullen et al.,

1999). Tendem ainda a ser solteiros ou divorciados, na maioria das vezes desempregados, e com um desenvolvimento intelectual acima da média (Kamphius & Emmelkamp, 2000). As mulheres *stalkers* apresentam características idênticas às dos homens, excepto nos factores antecedentes criminais e consumo de SPA (Coelho & Gonçalves, 2007).

Como já vimos, a ideia inicial de que os *stalkers* sofriam de psicopatologias do amor foi abandonada (Davis & Frieze, 2000). Muitos *stalkers* querem mais que tudo reestabelecer ou iniciar relações íntimas, sendo preditores de *stalking* a intensidade e as características das relações românticas (Davis & Frieze, 2000), verificando-se que na maioria dos casos de *stalking*, a vítima e o *stalker* conhecem-se, sendo que, pelo menos metade das vítimas de *stalking*, tiveram uma relação íntima com o *stalker* (Spitzberg, 2002), sabendo o *stalker* como aumentar medo da sua vítima (Fraser et al., 2010). Não é incomum que um agressor perpetre *stalking* antes, durante e depois da relação, mas o comportamento de *stalking* tende a aumentar depois da separação (Tjaden & Thoennes, 1998), sendo que para as vítimas de violência relacional, deixar a relação é frequentemente a fase mais perigosa (Bachman & Saltzman, 1995), pois quando esta tenta efectuar a ruptura ou prevenir o *stalking* (e.g., mudar de número de telefone ou de morada), o *stalker* pode escalar os comportamentos numa tentativa de voltar a ganhar controlo sobre a vítima (Fraser et al., 2010). No entanto, algum do *stalking* é mais impulsionado pelo controlo e a vingança do que apenas por reestabelecer uma relação amorosa, notando-se que *stalkers* que são parceiros íntimos querem controlo e poder sobre a vítima, particularmente depois da ruptura, tendo Sinclair e Frieze (2000) verificado que as razões mais relacionadas com o *stalking* são sentimentos de vingança e intenção de magoar, tanto em homens como em mulheres, e Baum e colaboradores (2009), verificaram que 70% das vítimas de *stalking* afirmaram que o perpetrador começou o *stalking* com o objectivo de retaliação, despeito, raiva ou controlo.

Uma classificação de *stalkers* deve ser um guia de acção e duração do assédio, dos riscos de os comportamentos escalam para agressão, e, acima de tudo, das estratégias mais eficazes para extinguir os comportamentos de *stalking* (Mullen et al., 1999). As tipologias descritivas de *stalker* assentam essencialmente em três eixos: 1) na existência ou não de psicopatologia, 2) na relação entre vítima e *stalker*, e 3) na motivação para o *stalking* (Mullen et al., 2000).

Zona, Sharma e Lane (1993) foram os primeiros a criar uma tipologia de *stalker*, tendo identificado três tipos: 1) o erotomaníaco, que tem delírios eróticos, acreditando ser amado pela sua vítima, apesar de não existir qualquer relação anterior com esta, sendo estes

mais frequentemente «*star stalkers*», 2) o obsessivo simples, semelhante ao tipo erotomaniaco, podendo a sua atenção ser dirigida a uma pessoa comum, e sendo perpetrado maioritariamente por membros do sexo masculino, e 3) o obsessivo amoroso, que se refere a *stalkers* que conhecem os seus alvos, e com quem mantiveram algum tipo de relacionamento, pretendendo reconciliação ou vingança (Zona et al., 1998).

Mullen e colaboradores (1999) também criaram a sua tipologia, baseando-se no contexto de ocorrência de *stalking*, nas motivações do *stalker*, no seu estado mental e na sua relação prévia com a vítima, tendo identificado cinco tipos: 1) o rejeitado, que surge após o fim de uma relação, sendo o seu alvo um ex-parceiro íntimo, com o objectivo de reconciliação ou vingança, sendo o tipo que apresenta menor índice de psicopatologia, 2) o que procura intimidade, procurando estabelecer uma relação amorosa com o alvo e acreditando que o sentimento é recíproco, sendo que estes comportamentos podem prolongar-se no tempo, pois frequentemente interpretam a rejeição como sinais de esperança, exibindo sinais de delírio erótico, apresentando-se como o grupo com maior incidência de psicopatologia, sendo o único tipo onde o *stalker* é do sexo feminino, 3) o incompetente, que procura igualmente estabelecer uma relação com o alvo, não de natureza romântica, mas um contacto ocasional, uma amizade ou relação sexual, sendo o alvo normalmente um estranho que, quando perante a rejeição, tende a desistir e procurar um novo alvo, 4) o ressentido, que acredita ter sido injustiçado, motivando-o o desejo de vingança e dirigindo as suas acções àqueles vistos como opressores, e 5) o predador, que tem como único objectivo atacar sexualmente a vítima, sendo que a sensação de poder e controlo é o seu principal motivador (Mullen et al., 1999; Carvalho, 2011). Estes autores observaram ainda que a maioria dos *stalkers* pode beneficiar com uma combinação de suporte social, psicoterapia e treino de competências sociais (Mullen et al., 1999).

Uma das mais recentes classificações desenvolvidas é a de Mohandie e colaboradores (2006), baseada na relação *stalker*-vítima e contexto do *stalking*, classificando os *stalkers* em quatro categorias: 1) íntimo, 2) conhecido, 3) figura pública, e 4) estranho privado, tendo descoberto que, independentemente do tipo, dois terços dos *stalkers* utilizam pelo menos um comportamento indesejado e causador de medo por semana, 78% usam mais do que um método de *stalking* ou aproximação à sua vítima, e aproximadamente um terço já perseguiu mais do que uma vítima.

É importante reter que as motivações dos indivíduos que perpetraram comportamentos indesejados de perseguição são de suma importância, dividindo-se estas em duas dimensões:

instrumental (e.g., controlo, dependência, fim de relação e incapacidade para aceitá-lo, vingança), e expressiva (e.g., procura de intimidade tentando estabelecer uma relação, obsessão, reconciliação, ciúme) (Spitzberg & Cupach, 2001). Verifica-se que, quando cruzadas, estas dimensões sugerem uma tipologia de *stalker*, obtendo-se diferentes estilos de ORI e *stalking* (Spitzberg & Cupach, 2001), resultando em quatro eixos e quadrantes, tal como representado no Anexo 1, considerando-se que cada um contém um tipo de *stalker*: 1) o quadrante amor-expressivo contém o tipo de perpetrador irritante, aquele que exterioriza a sua procura de amor e estima, apresentando um risco de violência baixo, 2) o quadrante amor-instrumental contém o tipo intrusivo, o que tenta manipular e restringir a vítima motivado pelo amor, apresentando um risco moderado de violência, 3) o quadrante ódio-instrumental, que contém o tipo organizado, aquele que planeia e manipula com o objectivo de vingança, apresentando um risco elevado de violência, e 4) o quadrante ódio-expressivo que contém o *stalker* desorganizado, sendo o indivíduo que impulsivamente magoa a sua vítima, apresentando igualmente, um elevado risco de violência (Spitzberg & Cupach, 2003).

1.2.3. Prevalência do stalking

Em 1998 foi realizado por Tjaden e Thoennes o primeiro estudo demográfico relativo à realidade do *stalking*, tendo estes autores encontrado que 8.2 milhões (8%) de mulheres e 2 milhões (2%) de homens foram alvo de *stalking* em alguma altura da sua vida, numa amostra representativa de 16000 cidadãos norte-americanos, sendo que três quartos destes eventos duraram um ano ou mais, e quase metade destes com ameaças explícitas. Estes autores descobriram que, ao contrário do que se pensava na altura, o *stalking* ocorre sobretudo entre conhecidos, sendo que, quando no contexto de uma relação de intimidade, as mulheres parecem ser as mais vitimadas. O mesmo comprovaram Spitzberg e Cupach (2007) que encontraram uma incidência de 2-13% de homens vítimas e 8-32% de mulheres vítimas.

Dados representativos norte-americanos mais recentes indicam que, durante um período de 12 meses, 1.4% das pessoas com 18 anos ou mais, experienciou comportamentos repetitivos associados ao *stalking*, para além de sentirem medo ou experienciarem comportamentos que causariam a uma «pessoa razoável» a emoção de medo, sendo estimado que 3.4 milhões de norte-americanos com 18 ou mais anos sejam vítimas de *stalking* anualmente, tendo 46% destes referido experienciar um contacto indesejado por semana, e que o assédio poderia durar meses ou anos (Baum et al., 2009). Spitzberg e colaboradores (2010) verificaram, no entanto, transversalmente a 25 estudos, que uma média de 27.99% das pessoas foram vítimas de *stalking* (13.9% para amostras de população geral) e 26% das

peças já perpetraram *stalking*, sendo que estes números são consideravelmente maiores do que os apresentados nas maiores recolhas demográficas feitas até à data (Spitzberg & Cupach, 2003), tendo apurado, igualmente, que a duração geral reportada nos casos de *stalking* foi de 15 meses. Estes autores verificaram ainda que, em amostras clínicas e forenses, quase metade das mulheres reportaram ser vítimas de *stalking*, o que sugere que este é frequentemente parte integrante da agressão entre parceiros íntimos, bem como que é significativamente mais violento e ameaçador do que em amostras universitárias, ilustrando que este é quantitativa e qualitativamente mais grave quando o caso chega à atenção das autoridades e instituições de apoio (Spitzberg et al., 2010).

Os estudos sugerem que os jovens adultos estão em maior risco de serem vítimas de *stalking* do que os adultos mais velhos (Mullen et al., 1999; Baum et al., 2009), verificando-se que mais de metade (52%) das vítimas têm entre 18 e 29 anos (Tjaden & Thoennes, 1998), sendo estimado que cerca de 28% das vítimas são estudantes universitários, não se observando diferenças de género neste tipo de população (Tjaden, 2009; Spitzberg et al., 1998; Logan et al., 2000; Langhinrichsen-Rohling et al., 2000), podendo dever-se esta questão ao estilo de vida dos jovens, que proporciona a exposição a espaços públicos e nocturnos, o acesso à Internet, os consumos de álcool e/ou drogas, que tornam a exposição maior e conseqüentemente, maior o risco de vitimação (Spitzberg & Cupach, 2007) tal como sugerido pela teoria das actividades rotineiras.

Usando uma definição menos rígida de *stalking*, ou seja, requerendo apenas que as vítimas se sentissem um pouco assustadas ou de alguma maneira assustadas pelo *stalker*, Tjaden e Thoennes (1998) descobriram que a incidência aumenta drasticamente, verificando-se que 12% das mulheres e 4% dos homens foram vítimas de *stalking* em alguma altura da sua vida, verificando-se igualmente que, de forma análoga, a perpetração não varia significativamente entre sexos (Raacke & Bonds-Raacke, 2008; Haugaard & Seri, 2003).

A definição do tipo de comportamentos utilizada parece então, influenciar o resultado dos estudos, verificando-se que determinadas amostras finamente escolhidas, como de casos de homicídio, de violência doméstica, e até amostras de estudantes universitários, tendem a revelar grandes níveis de incidência (e.g., Burgess et al., 1997; McFarlane et al., 1999), existindo diferenças entre estudos essencialmente porque a definição de *stalking* não é uniforme, sendo provável que os estudos que utilizam definições que exigem um critério de medo mais elevado gerarão menores taxas de vitimação (Baum et al., 2009). Observa-se que as mulheres indicam mais vitimação nas amostras clínicas e forenses do que na população

geral, enquanto o contrário acontece com os homens; e, de forma idêntica, as mulheres indicam mais perpetração nas amostras gerais do que nas clínicas e forenses, sendo o contrário igualmente verdadeiro para os homens. Relativamente à população universitária, observa-se uma maior similaridade com a vitimação mostrada na população geral, indicando um rácio aproximado de duas mulheres para um homem vítimas de *stalking* (Spitzberg & Cupach, 2003; Spitzberg et al., 2010).

Isto sugere que as mulheres, mais do que os homens, chegam à atenção dos clínicos e das autoridades enquanto vítimas, significando que, mesmo quando os homens experienciam os mesmos comportamentos que as mulheres, estes podem não ser percebidos como ameaçadores (Spitzberg & Cupach, 2003). Os homens vítimas esperam, e recebem, menos atenção por parte das autoridades (Spitzberg et al., 2010), pressupondo que nem os clínicos nem as autoridades, nem talvez a própria cultura, levem a sua vitimação a sério (Spitzberg & Cupach, 2003). Verificou-se que as mulheres percebem quase duas vezes mais a perseguição indesejada como ameaçadora, relativamente aos homens, confirmando-se que os homens admitem mais que perpetraram actividades que podem ser vistas como *stalking*. Apesar de as mulheres referirem mais frequência de vitimização ORI, verifica-se que os homens referem maior duração de vitimização ORI, com uma diferença de quase 5.5 meses, tendo-se verificado que os episódios de maior duração são realizados pelas mulheres (Spitzberg et al., 2010). Então, de maneira geral, as mulheres parecem ser mais frequentemente vítimas, no entanto parecerem perpetrar durante mais tempo comportamentos de ORI do que homens perpetradores, verificando-se que os homens são vitimizados mais tempo (Spitzberg et al., 2010). Observa-se ainda que relações do mesmo género revelam maiores níveis de vitimização ORI do que relações de géneros diferentes, verificando-se que os casais homossexuais experienciam maiores níveis de ORI do que os casais heterossexuais, e que as mulheres perseguem durante mais tempo do que os homens, seja qual for o género da vítima (Spitzberg et al., 2010).

Outra constatação é que a perpetração é significativamente menos estudada do que a vitimação, verificando-se que a maioria dos estudos de perpetração são de natureza clínica ou forense, enquanto a maioria dos estudos da população geral são sobre vitimação (Spitzberg & Cupach, 2003). Spitzberg e colaboradores (2010) na sua meta-análise de 274 estudos da cultura Ocidental, observaram que 62.2% das amostras eram constituídas por ambos os géneros, sendo que aproximadamente 50% são da perspectiva da vítima e 26% são da perspectiva do perpetrador, tipicamente estudos de casos da psicologia forense; de entre estes

estudos, 80.91% das vítimas conheciam de alguma forma o seu *stalker* e 44.44% de todos os *stalkers* já tinham estado romanticamente envolvidos com a vítima (Spitzberg et al., 2010). Verificou-se ainda que a perpetração pode ser auto-relatada e predita, através de três estudos de perpetração de ORI, verificando-se que significativamente mais homens (19%) do que mulheres (10%) admitiram terem perseguido de forma persistente e indesejada, e de uma maneira que podia ser percebida como ameaçadora (Spitzberg & Cupach, 2003).

Os dados portugueses relativos ao *stalking*, recolhidos por Matos e colaboradores (2011), numa amostra representativa da população com idade superior a 16 anos, mostram que 19.5% dos participantes foi vítima de *stalking* em algum momento da sua vida, sendo que as mulheres apresentaram uma incidência de 25% ao longo da vida, e os homens 13.3% ao longo da vida, sendo que, no total dos casos, 68% dos *stalkers* era do sexo masculino, e a maioria dos casos de *stalking* ocorreu entre casais heterossexuais, verificando-se que 40.2% dos participantes no estudo conhecia o seu perseguidor, sendo que 31.6% resultou de uma relação de intimidade, e 50.7% destes ocorreu depois de a relação ter terminado. Observou-se também que a faixa etária mais afectada parece ser a dos 16 aos 29 anos revelando uma incidência de 26.7%. Constatou-se ainda que os comportamentos mais relatados pelas vítimas portuguesas foram o contacto indesejado e aparecer em locais habitualmente frequentados pela vítima, tendo ocorrido agressões em 21.2% dos casos, e sendo relatada violência psicológica (61.2%), física (14.3%), e ambas (22.4%), afirmando 80% das vítimas que estes comportamentos ocorriam diária ou semanalmente, e que a sua duração foi de mais de um mês a mais de dois anos.

Uma das grandes controvérsias deste tema, é o da prevalência relativa do género na vitimização e perpetração do *stalking*. Inicialmente, quando o *stalking* era associado exclusivamente a delírios eróticos, assumia-se que uma grande proporção de *stalkers* eram mulheres com distúrbios no seu processo de vinculação, perseguindo homens de estatuto social elevado (Spitzberg & Cupach, 2003). Só depois, à medida que o *stalking* começou a associar-se ao âmbito forense e da violência doméstica, foi presumido que este, apesar de tecnicamente ser um crime «neutro» relativamente ao género, vitimava mais mulheres do que homens (Spitzberg & Cupach, 2003; Purcell et al., 2001), tendo sido esta conclusão reforçada por autores como Tjaden e Thoennes (1998) ou Baum e colaboradores (2009), tendo estes encontrado rácios de três a quatro mulheres para um homem, vítimas de *stalking*, verificando-se que uma em doze mulheres e um em quarenta e cinco homens serão vitimados ao longo da vida. No entanto, noutros estudos de *stalking* e ORI, a maioria de estudantes universitários,

geralmente não se encontram grandes disparidades de vitimização entre homens e mulheres (e.g., Cupach & Spitzberg, 2000; Spitzberg & Rhea, 1999).

Parece então que os *stalkers* são principalmente homens e as vítimas de *stalking* são sobretudo mulheres. Spitzberg e Cupach (2003) no seu estudo transversal a 22 estudos, verificaram que a incidência de vitimação é de 74.59% para as mulheres e 26.38% para os homens, sendo a prevalência de perpetração, curiosamente, um reflexo quase perfeito desta incidência, 82.15% para os homens e 18.16% para as mulheres (Spitzberg & Cupach, 2003). No entanto, outras investigações indicam, principalmente as concernentes à população universitária, que não se verificam diferenças significativas relativamente ao género, tanto na perpetração como na vitimação de comportamentos de ORI e *stalking* (e.g., Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Spitzberg et al., 2010), parecendo não existir diferenças de género no número médio de comportamentos indesejados de perseguição (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Purcell et al., 2001). As mulheres são identificadas como perpetradoras em 12% a 13% dos casos (Tjaden & Thoennes, 1998), tendo autores como Zona e colaboradores (1998) reportado que cerca de 30% dos indivíduos identificados pelas autoridades por perpetração de *stalking* são mulheres.

O que parece distinguir *stalkers* masculinos e femininos é a sua escolha de vítima, a motivação subjacente, e o contexto no qual o comportamento emerge (Purcell et al., 2001), podendo haver também alguma especificidade de género associada a factores de risco para comportamentos específicos de perseguição perigosos e/ou de violência (Bookwala, Frieze, Smith & Ryan, 1992), verificando-se que as mulheres *stalkers* tendem a perseguir um individuo seu conhecido utilizando mais chamadas telefónicas, enquanto os homens *stalkers* perseguem um leque mais abrangente de vítimas, assediando antigos parceiros íntimos, conhecidos, estranhos e profissionais, preferindo a perseguição, verificando-se que estes comportamentos são fortemente dirigidos ao sexo oposto, em contraste com as mulheres perpetradoras, que perseguem igualmente homens e mulheres (Purcell et al., 2001), constatando-se ainda que as mulheres não são menos violentas que os homens, exercendo violência especialmente quando o perseguido é um ex-parceiro, estando cerca de um quarto das vitimas sujeitas a violência física (Strand & McEwan, 2012). Apesar da baixa ocorrência de perseguição indesejada entre relações do mesmo sexo, quando ocorre tende a revelar maiores níveis de comportamento indesejado (Spitzberg et al., 2010).

Conclui-se então que as mulheres estão sobre representadas como vítimas de *stalking* e estão mais inclinadas para percepcionar a perseguição indesejada como ameaçadora e

evocativa de medo. Apesar de os homens admitirem perseguir de forma mais ameaçadora, as mulheres admitem perpetrar, e os homens reportam experienciarem, durações mais longas de comportamentos indesejados de perseguição (Spitzberg et al., 2010). Por exemplo, existem evidências de que as mulheres perpetraram mais actos de violência física do que os homens, em relações íntimas, no entanto estas magoam-se fisicamente mais, verificando-se que esta tendência é mais pronunciada em auto-relatos de mulheres do que nos relatos do parceiro, sendo indicativo que os homens tendem a desvalorizar estes comportamentos violentos (Archer, 2000; Cupach & Spitzberg, 2000), tendo estes alegado que as suas queixas foram trivializadas ou recusadas, tendo sido informados que deveriam estar lisonjeados pela atenção de que são alvo (Purcell et al., 2001). A relação entre género e *stalking* permanece incerta, sendo que a possibilidade de que as mesmas actividades quando realizadas por um homem em vez de uma mulher serem avaliadas como mais perigosas (Tjaden & Thoennes, 1998; Chaulk & Jones, 2011; Cupach & Spitzberg, 2000; Spitzberg et al., 1998), bem como os diferentes métodos e definições utilizados nos estudos, poderem explicar os resultados (Chaulk & Jones, 2011).

1.2.4. *Violência e stalking: Factores de risco*

Os factores de risco são um elemento essencial na avaliação psicológica forense, pois permitem ao psicólogo forense, não só identificar o perpetrador (Matos et al., 2011), facilitando o estudo dos seus processos internos e da sua relação com o meio exterior (Manita, 2001), especificamente a sua relação com a vítima e seus significativos, mas também delinear uma intervenção juspsicológica e, subsequentemente psicoinclusiva, adequada às características da população de *stalkers*.

A utilização de ameaças e de violência, seja psicológica, física ou sexual, no processo de *stalking* dão-nos uma medida valiosa da sua perigosidade (Spitzberg et al., 2010). Todos os comportamentos associados ao ORI e ao *stalking* são percebidos pelas vítimas como irritantes e, pelo menos, moderadamente perturbadores, verificando-se que a perseguição e a hiper-intimidade, de forma consistente com o facto de serem comportamentos normais no processo de início de namoro, são percebidas como menos perturbadoras do que a ameaça e a agressão sexual (Cupach & Spitzberg, 2000).

A experiência das ameaças e da violência variam entre os tipos de amostras, verificando-se que as amostras clínicas e forenses reportam maior percentagem de ameaças do que a população geral, e maior ainda relativamente às amostras universitárias (Spitzberg et al., 2010). Mullen e colaboradores (1999) verificaram que as ameaças foram feitas à vítima por

58% dos *stalkers* e a terceiros por 39% destes, tendo a propriedade sido danificada, tipicamente o carro da vítima, por 40% dos *stalkers*, e que 36% destes agrediram a vítima, e 6% agrediram terceiros. Constatam-se ainda que, em quase metade dos casos, as ameaças não são cumpridas, mas que a maioria das agressões teve uma ameaça prévia, sendo estas agressões, com mais frequência, levadas a cabo por ex-parceiros (Mullen et al., 1999; Tjaden & Thoennes, 1998; Meloy, 1996; Resnick, 2007). A violência é tipicamente limitada à agressão física sem armas, sendo a vítima agarrada e socada pelo *stalker* (Resnick, 2007). A violência é difícil de prever visto que, muitas vezes, é derivada de raiva intensa em pessoas sem indicadores prévios de violência (Resnick, 2007).

Podemos então afirmar que as ameaças de violência são comuns no *stalking* e estão claramente associadas a agressões, considerando-se que estas são um factor de risco (Resnick, 2007; Mullen et al., 1999), principalmente no que concerne às ameaças instrumentais, utilizadas para controlar a vítima através do medo (Meloy, 2002). Além das ameaças, os estudos (Resnick, 2007; Mullen et al., 1999) indicam que são factores de risco: 1) o facto de existir uma relação anterior de intimidade com o *stalker*, fazendo com que exista uma escalada de comportamentos à medida que as suas acções de reconciliação não surtem efeito (Coleman, 1997; Burgess et al., 1997), e principalmente a existência de uma relação sexual prévia (Resnick, 2007; Meloy, 1998), 2) existência de registo criminal prévio, principalmente por crimes sexuais ou crimes relacionados com violência relacional (Mullen et al., 2000; Matos et al., 2011), 3) existência de distúrbio de personalidade e/ou de delírios eróticos, tendo sido verificado que os *stalkers* mais agressivos são aqueles com diagnóstico de distúrbio de personalidade e abuso de SPA (Matos et al., 2011) e que o delírio erótico pode levar a ciúme patológico e subsequente violência (Mullen et al., 1999), 4) o abuso de SPA, aumentando a probabilidade de comportamentos agressivos, pois reduz o controlo dos impulsos, e suscita paranóia (Zona et al., 1998; Matos et al., 2011), 5) depressão e intenção de suicídio do *stalker*, são especialmente perigosos por não terem medo das eventuais consequências, sendo muitas vezes associados a casos de homicídio-suicídio domésticos (Mullen et al., 2000; Resnick, 2007), e 6) o isolamento social, pela falta de reprovção dos comportamentos desviantes, bem como pela eventual dificuldade em estabelecer outras relações sociais (Resnick, 2007; Matos et al., 2011).

Um dos factores de risco principais para existir perpetração de *stalking* ou assédio depois da ruptura de uma relação é a perpetração de agressão física durante a relação (e.g., Wigman et al., 2008; Mechanic et al., 2000; Matos et al., 2011), tendo vários investigadores

encontrado associações entre o *stalking* após ruptura e violência relacional prévia (Coleman, 1997; Langhinrinchsen-Rohling et al., 2000; Logan et al., 2000). Zona e colaboradores (1998) verificaram que 65% dos casos de *stalking* dos ficheiros do Departamento de Polícia de LA, eram relativos a uma relação anterior frequentemente de cariz amoroso, bem como maior probabilidade de estes *stalkers* usarem agressões físicas ou verbais durante a relação, e Davis e Frieze (2000) constataram que entre jovens adultos, a violência íntima é mais prevalente para os que vivem juntos. Esta relação parece ser também preditora da duração dos comportamentos de *stalking* no tempo, sendo que este prolonga-se mais quanto maior a intimidade (Matos et al., 2011).

Matos e colaboradores (2011) aconselham ainda a avaliação das vulnerabilidades da vítima, tais como a existência de uma boa rede social, a sua experiência relativamente a comportamentos de *stalking* e a sua disponibilidade em aceitar intervenção psicológica e jurídica.

1.2.5. A vítima: lidar com o stalking

O *stalking* é uma forma de «terrorismo psicológico» (Spitzberg et al., 1998), pois as vítimas são frequentemente obrigadas a alterar o seu estilo de vida (e.g., mudar de morada, desistir de actividades sociais), verificando-se que a maioria destas afirma que a sua personalidade mudou como resultado do *stalking*, tendo-se tornado mais cautelosas, sentindo-se frequentemente paranóicas e assustadas, e tornando-se mais agressivas (Hall, 1996 in Spitzberg et al., 1998) e, muitas vezes, tendo sintomas de perturbação de *stress* pós-traumático (Spitzberg & Cupach, 2003). Em resposta aos comportamentos de *stalking*, as vítimas tanto ignoram o *stalker*, como o confrontam, contactam a polícia, pedem ajuda a familiares e amigos, arranjam uma arma, ou mudam de morada, trabalho e actividades sociais (Tjaden & Thoennes, 1998). Spitzberg e Cupach (2003) referem que, para lidar com o *stalking*, as vítimas de podem: 1) mover-se para dentro ao concentrarem-se nelas próprias (e.g., terapia, meditação, drogas), 2) mover-se para o exterior, mobilizando uma rede de suporte (e.g., família, amigos, conhecidos), 3) mover-se em direcção ao perpetrador, procurando negociar uma nova definição relacional com este, 4) fugir, escondendo-se, mudando-se, ou mudando rotinas, e 5) mover-se contra o perpetrador, ao tentar intimidar, magoar, ou procurar as autoridades contra este, fazendo uso, por exemplo, de ordens de restrição, apesar de estas não parecerem muito eficazes dada a sua constante violação (Spitzberg & Cupach, 2001). Verifica-se ainda que a frequência de vitimização está positivamente associada com a frequência de estratégias de *coping*, o que sugere que quanto

mais um indivíduo é vitimado, mais recorre maneiras de lidar com a invasão (Spitzberg et al., 1998; Spitzberg & Cupach, 2003).

A intervenção psicoinclusiva é, então, um bem necessário à reintegração destas vítimas na sua vida quotidiana, verificando-se que esta não difere significativamente da intervenção com outras vítimas que sofreram outro tipo de eventos traumáticos, sendo essencial definir o problema, orientar a vítima para a acção, estabelecer objectivos realistas e dar apoio, facilitando a resolução de problemas e avaliando e promovendo o seu autoconceito, dando à vítima as ferramentas necessárias para a sua independência, sendo ainda necessária, paralelamente intervenção juspsicológica, na elaboração de um plano de segurança, bem como na avaliação da perigosidade e das vulnerabilidades da vítima (Roberts & Dziegielewski, 1996; Coelho & Gonçalves, 2007).

1.3. Facebook e Privacidade

A Internet é um meio que pode ser definido como uma rede internacional de milhões de computadores todos ligados entre si através de conexões por cabo ou *wireless*, routers e servidores, facilitando a interacção humana, ocorrendo esta num espaço designado por ciberespaço (McGrath & Casey, 2002; Pertersen, 2007). Esta é muito útil, direccionando-nos para recursos que envolvem pesquisas académicas, comércio, recreio, a Internet pode também ser usada para localizar informação pessoal sobre indivíduos (Tavani & Grodzinsky, 2002). Tradicionalmente, a informação sobre pessoas, que está disponível para o público em geral, não é protegida pelas leis da privacidade. Então, fazendo uso de um silogismo simples, se a informação pública não é protegida, e a Internet é um espaço público, toda a informação na Internet não é protegida (Tavani & Grodzinsky, 2002). A Internet pode também ser utilizada como instrumento de vigilância e intrusão (Spitzberg & Hoobler, 2002; Peterson, 2007), principalmente devido ao anonimato que oferece aos seus utilizadores (Carvalho, 2011), permitindo-lhes serem livres para serem quem quiserem, um espaço entre os «indivíduos reais» e os «indivíduos fantasia» (Whitty & Carr, 2003).

A evolução tecnológica trouxe consigo a modificação dos hábitos pessoais, tanto a nível laboral como a nível social, tendo permitido, por um lado, o aproximar da sociedade e do mundo mas, por outro, estabelecer-se um contexto de ocorrência de crime (Carvalho, 2011). As novas tecnologias são utilizadas por todos os indivíduos, incluindo aqueles que estão motivados para cometer actos desviantes, por oferecerem um ambiente ideal de comunicação e organização, ao oferecer informação actualizada acerca de técnicas (e.g., como

fabricar uma bomba atômica), bem como evitar as autoridades (Savona & Mignone, 2004). Estes comportamentos desviantes são tipicamente de quatro tipos: 1) a Internet como meio de cometer o crime, utilizando este ambiente para planejar e cometer o crime, 2) crime informático, sendo o alvo os próprios serviços tecnológicos, incluindo ofensas contra a confidencialidade, integridade e disponibilidade de sistemas e dados computadorizados, 3) cibercrime, ou o computador como facilitador do crime, utilizando as novas tecnologias para planejar e cometer crimes «tradicionais», como falsificar documentos, e 4) as novas tecnologias podem ser o símbolo do crime, sendo usadas para intimidar ou enganar, como é o exemplo do assédio e do stalking (Savona & Mignone, 2004). Estes são auxiliados pelo factor anonimato, não sendo necessário existir um envolvimento físico, sendo que a maioria dos indivíduos é ainda demasiado crédulo, expondo-se de forma a dar informações que de outra forma não daria (e.g., número do cartão de crédito, nome completo, data de nascimento, contacto, etc.) (Gomes, 2010).

Em Portugal, estes crimes estão previstos na Lei do Cibercrime (L 109/2009), que “estabelece as disposições penais materiais e processuais (...) relativas ao domínio do cibercrime e da recolha de prova em suporte electrónico”, tendo vindo dotar o sistema processual penal com normas que permitem obter dados de tráfego e interceptação de comunicações de crimes praticados no ambiente virtual, apesar de não ser possível a utilização do conteúdo destas comunicações (Gomes, 2010), e adaptando a Lei Portuguesa aos critérios da Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa (RAR 88/2009), aprovada a 10 de Julho de 2009, e complementada pela Lei de Protecção de Dados Pessoais (L 67/98), que se refere “à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados”. Os cibercrimes mais comuns no nosso país são 1) o *phishing*, ou o roubo de dados bancários, tendo a PJ registado milhares de casos em 2009, 2) o *sexting*, que se refere à divulgação de conteúdos eróticos através de mensagens electrónicas, e 3) o *cyberbullying*, relativo à prática de *bullying* através de meios electrónicos (Gomes, 2010).

A utilização das novas tecnologias em Portugal tem vindo a desenvolver-se, verificando-se um crescimento médio anual de 8% entre 2008 e 2012. Averigua-se que 60% dos indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos utilizam a Internet, sendo que 66% das famílias têm computador em casa e 61% têm ligação à Internet. Os jovens dos 16-24 anos são, indubitavelmente, os maiores os utilizadores, com 97% de utilizadores de computador e internet, seguidos pela faixa etária dos 25 aos 34 anos, que revelaram 89.6% de utilização de

Internet. Verifica-se ainda que os homens utilizam mais (65%) estas tecnologias do que as mulheres (56%) (Instituto Nacional de estatística [INE], 2012). Registou-se um aumento na mobilidade de utilização de Internet, sendo que 35.4% dos utilizadores de Internet utilizam equipamentos portáteis, e 21.4% utilizam equipamentos de bolso (e.g., telemóveis, ipods, etc.), permitindo-lhes estar constantemente ligados à rede, verificando-se que estes utilizam estes dispositivos maioritariamente para trocar *e-mails* e participar em redes sociais (INE, 2012). Verifica-se ainda que os indivíduos tendem a despende mais tempo semanalmente na internet por motivos de lazer do que de trabalho, o que mostra que este meio é muito usado como ferramenta de socialização, sendo que, o facto de existirem espaços virtuais que permitem a formação de novas relações e/ou o contacto regular com amigos e conhecidos, assim como a criação de novos grupos sociais baseados em interesses comuns, são factores que contribuem significativamente para o tempo gasto na Internet (Ellison, Steinfield & Lampe, 2007).

1.3.1. As redes sociais

É uma necessidade fundamental da vida colectiva, existirem semelhanças básicas entre os indivíduos, incitando-se à conformidade de agir, sentir e pensar de maneira colectiva (Leyens & Yzerbyt, 2008). A socialização é o processo através do qual todos os indivíduos aprendem a conviver adequadamente no meio social onde vivem, sendo este o principal canal de transmissão de cultura, e dividindo-se esta em primária e secundária (Giddens, 2001). Dado o contexto, focar-nos-emos no papel da socialização secundária, cujo desenvolvimento decorre desde a adolescência até à idade adulta, verificando-se a influência de vários agentes de socialização como a escola, os grupos de pares, os média, e também o mundo virtual, no qual o individuo aprende normas, valores e crenças culturais, sendo neste processo que é construída a identidade social, fruto do conjunto de impressões e expectativas dos outros sobre o individuo, contribuindo para que este organize o seu sentido e experiência de vida (Giddens, 2001).

As redes sociais são então, muito importantes na vida de um individuo, contribuindo para o seu desenvolvimento, podendo definir-se como um grupo interconectado de pessoas, ligadas de maneira a cooperar, incluindo troca de bens e ideias, acedendo umas às outras das mais variadas maneiras (e.g., trabalho, ambiente virtual, família, etc.) e regendo-se por uma norma partilhada, confundindo-se, muitas vezes, com uma comunidade, que se define como um grupo geograficamente próximo e integrado socialmente (Grewal, 2008). Esta confusão leva frequentemente a que os utilizadores das redes sociais *online* as percepcionem como

comunidades, desenvolvendo forte vinculação com estas (Jones, 1998). As redes sociais *online* diferem das *offline* apenas no contexto físico onde actuam, baseando-se estas em protocolos ou padrões técnicos, que se difundem rapidamente podendo emergir como convenções universais, e tal como as redes sociais convencionais, ficar de fora destes padrões acarreta exclusão (Grewal, 2008).

As redes sociais *online* são, então, redes de relações que se desenvolvem a partir de comunicação através do computador, permitindo aos indivíduos: 1) construir um perfil público ou semipúblico num sistema delimitado, 2) articular uma lista de outros utilizadores com quem partilham uma conexão, e 3) ver e examinar a sua lista de conexões e as dos seus contactos (boyd & Ellison, 2008). Visto não existirem limitações geográficas e temporais, bem como ausência de restrições na comunicação com conhecidos, algumas características específicas como o anonimato e a auto-apresentação desejada, fazem destes grupos sociais *online* uma alternativa bem-vinda relativamente às redes tradicionais (Walther & Boyd, 2002). Os indivíduos afirmam juntar-se a este tipo de serviço, maioritariamente, para se manterem em contacto com os seus amigos e manter relações sociais existentes (Leng, 2013) e, como os membros se conhecem, existe um grande nível de confiança e comunicação regular entre eles (Ridings & Gefen, 2004).

O que torna as redes sociais *online* únicas é o facto de permitirem aos utilizadores articular e tornar visível a sua rede social, consistindo o seu cerne nos perfis que mostram uma lista de «amigos» que também são utilizadores do sistema, sendo estas redes organizadas em torno das pessoas, não dos interesses, com os indivíduos no centro da sua própria rede (boyd & Ellison, 2008). Estes perfis são gerados usando respostas a questões que incluem descritores como idade, localização e interesses, sendo que a maioria destes *sites* encoraja os utilizadores a incluir uma foto de perfil, e alguns permitem que os utilizadores melhorem os seus perfis adicionando conteúdos multimédia ou «personalizando» o aspecto do seu perfil, e outros, como o FB, permitem que os utilizadores adicionem módulos («Aplicações») que melhoram o seu perfil (boyd & Ellison, 2008), ajudando estas empresas a vender mais informação sobre os utilizadores, a outras empresas.

A primeira rede social *online* reconhecível foi lançada em 1997, a SixDegrees.com permitia aos utilizadores criar perfis e listar os seus «amigos», apesar de a criação de perfis já existir na maioria dos *sites* de namoro (boyd & Ellison, 2008). O SixDegrees promovia-se como uma ferramenta para ajudar as pessoas a conectarem-se e enviar mensagens a outros, sendo que os primeiros utilizadores queixaram-se que havia pouco para fazer depois de aceitar

pedidos de amizade, e a maioria dos utilizadores não estavam interessados em conhecer estranhos, tendo *sites* como o Friendster, o Myspace e o FB, vindo mudar o panorama cultural e de mercado (boyd & Ellison, 2008). O Friendster foi lançado em 2002, com o objectivo de competir com o Match.com, um dos maiores *sites* de namoro, ajudando a que amigos de amigos se conhecessem, baseando-se no pressuposto que amigos de amigos seriam melhores parceiros do que estranhos; dando-se então um colapso no contexto social pois os utilizadores tinham que encarar os seus padrões e antigos colegas paralelamente com os seus amigos chegados (boyd, 2006). À medida que este fenómeno crescia, os *sites* focados em partilha de multimédia, como o YouTube, começaram a tornar-se redes sociais *online* (boyd & Ellison, 2008). O MySpace lançou-se em 2003, querendo atrair os utilizadores afastados do Friendster, tendo sido capaz de crescer rapidamente, e sendo popular entre um grupo em particular, as bandas indie-rock, apesar do MySpace não tenha sido criado para bandas, elas eram bem-vindas; a relação simbiótica entre bandas e fãs ajudou o MySpace a crescer, visto que as bandas podiam contactar os fãs e estes desejavam a atenção das suas bandas favoritas, diferenciando-se esta rede social pela regularidade com que adicionavam funcionalidades e permitindo que os utilizadores personalizassem as suas páginas (boyd & Ellison, 2008). Os adolescentes começaram a juntar-se em massa em 2004, fazendo com que o MySpace mudasse a sua política de utilização de forma a poder incluir menores, o que causou pânico na população geral relacionado com predadores sexuais (Bahney, 2006). Outras redes sociais *online* lançaram-se para incluir alguns nichos demográficos antes de se expandirem, como é o caso do FB, que foi criado em 2004 incluindo apenas redes universitárias, sendo que para se juntar o utilizador tinha de ter um *e-mail* de uma universidade, mantendo o *site* relativamente fechado, contribuindo assim para a percepção de comunidade privada dos utilizadores; a expansão do FB deu-se em Setembro de 2005, passando a incluir primeiro estudantes do ensino secundário e, eventualmente, toda a gente (boyd & Ellison, 2008).

As redes sociais *online* têm atraído milhões de utilizadores, muitos dos quais as integram no seu quotidiano, verificando-se que alguns *sites* recebem diversos públicos, enquanto outros atraem as pessoas baseados em etnia, orientação sexual, religiosa, ou nacionalidade partilhadas, e também variam na extensão na qual integram novas informações e ferramentas de comunicação (e.g., conectividade móvel, blog, e partilha de fotos/vídeo), sendo os utilizadores estimulados a identificar outros com quem mantêm uma relação no sistema como seus «amigos» (boyd & Ellison, 2008). O termo «amizade» pode ser enganador, pois a conexão pode não significar amizade num sentido comum, conectando-se as pessoas

por variadas razões (boyd, 2006), sendo que a exibição pública de conexões é uma componente fundamental das redes sociais *online*, servindo como importantes sinais de identidade, que ajudam as pessoas a navegar no mundo social *online*, na qual uma rede alargada pode servir para validar a informação da identidade apresentada no perfil, essencial na validação da identidade do utilizador (boyd & Ellison, 2008). Estas listas contêm *links* para cada perfil dos «amigos», permitindo ao espectador examinar a rede clicando através desta, verificando-se que na maioria dos *sites*, a lista de «amigos» é visível a qualquer pessoa que tenha permissão para ver o perfil (e.g., amigos de amigos) fornecendo, na sua maioria, um mecanismo para os utilizadores deixarem mensagens nos perfis dos seus «amigos» (boyd & Ellison, 2008).

Porém, esta acessibilidade pode trazer desvantagens a alguns utilizadores, visto que estas redes podem ser um meio de intrusão bastante eficaz ao permitir o controlo e monitorização de um indivíduo, de forma encoberta (Carvalho, 2011). A importância das redes sociais tem vindo a crescer, especialmente no seio da população universitária, que a percebe como uma ferramenta de uso fácil e que permite a interacção com os colegas (Carvalho, 2011), constatando-se que estas são usadas para mensagens, partilha de informação e contacto com outros, maioritariamente parte da sua rede *offline*, podendo ainda ser usadas para iniciação de relações românticas (Ellison et al., 2007). As práticas quotidianas estão a mudar, especialmente quando falamos de como as pessoas se apresentam (e escondem) características próprias, bem como na forma como se conectam com os outros, desafiando a noção legal de privacidade, e levantando questões essenciais acerca da díade público-privado relativa à informação contida nos perfis (boyd & Ellison, 2008).

1.3.2. Abdicar da privacidade: um novo paradigma de comunicação?

Nesta Era electrónica, o desconhecido pode ser prejudicial, podendo os utilizadores não estar cientes da facilidade existente em obter informações acerca dos aspectos mais privados da sua vida pessoal, profissional, ou financeira (Smoyak, 2002). Com o número e tipo de pessoas que se juntam aos *sites* das redes sociais a aumentar, devem ser tomadas medidas de prevenção no sentido dos seus participantes não se tornem vítimas (Caruso & Salaway, 2008; Tow, Dell & Venable, 2010), tendo-se vindo a verificar um aumento da atenção dos *media* relacionado com a protecção da privacidade e da segurança pessoal nesta Era, nomeadamente no que diz respeito ao *phishing*, ao *stalking*, ao assédio, ao roubo de identidade, e a outros tipos de fraude (Smoyak, 2002). Surpreendentemente, muitas pessoas sensatas noutros campos, ignoram as precauções quando estão *online*, assumindo que estão

completamente seguras (Smoyak, 2002), sendo que os crimes *online* são um problema significativo e em crescimento (Tow et al., 2010).

Carvalho (2011) verificou que, numa amostra universitária portuguesa constituída maioritariamente por mulheres com uma idade média de 22 anos, um terço destes indivíduos possuía perfis sem restrições de privacidade, e 30% destes perfis incluíam entre 21 e 100 fotografias pessoais; mais de 75% da amostra revelava no seu perfil o seu local de residência e de estudo/trabalho. Esta autora constatou também que cerca de 80% dos estudantes afirmava manter contacto com amigos através deste meio, e que aproximadamente 31% dos inquiridos garantia ter mantido contacto pessoal com alguém cuja relação se iniciou *online*, sendo que um número relativamente pequeno de estudantes (15%) revelou ter sentido medo pela sua segurança em algum momento, parecendo dever-se este facto às estratégias de *coping* adoptadas, tais como bloquear utilizadores, alterar a informação pessoal disponível, alterar o número de telefone e *e-mail*, e/ou eliminar o perfil (Carvalho, 2011). Verifica-se ainda, que o assédio persistente e o assédio sexual ocorrem mais frequentemente *online*, podendo as agressões verbais ocorrer tanto *on* como *offline* (Kennedy & Taylor, 2010).

Um *stalker* motivado facilmente encontra dados pessoais e contactos do seu alvo, caso este não adopte medidas de segurança *online*, considerando-se que a preocupação com a segurança electrónica não é uma constante (Carvalho, 2011). Verifica-se que os indivíduos estão mais confortáveis em divulgar informação se acreditarem que não serão identificados (Caruso e Salaway, 2008), averiguando-se, tanto no estudo de Govani e Pashley (2005), com estudantes utilizadores do FB, 84% estavam cientes de que podiam alterar as suas definições de privacidade, mas menos de 48% tinham feito uso desta opção, como nos estudos de Caruso e Salaway (2008) e Paine, Reips, Stieger, Joinson e Buchanan (2006) que constataram que o nível de preocupação acerca da publicação de informação pessoal *online* parece ser reduzido, verificando que apenas 54,4% dos estudantes e 56% dos utilizadores de Internet em geral estavam preocupados com a sua privacidade *online*.

A divulgação de informação pessoal é um fenómeno muito difundido, existindo outros factores envolvidos além da noção dos riscos associados com tal divulgação, como o factor idade, verificando-se que utilizadores da «Geração Net» (18-24 anos) estão mais abertos a revelar o seu apelido, *e-mail*, e data de nascimento do que utilizadores mais velhos (Caruso & Salaway, 2008). Outro factor parece ser a confiança, que influencia directamente a divulgação de informação dos utilizadores de Internet, cuja experiencia passada positiva

aumenta este factor, bem como os elementos da interface ou do *design* de um *website* e, claro, a reputação do um *website* (Kobsa, 2007).

Verifica-se que muitos utilizadores estão dispostos a publicar grandes quantidades de informação pessoal para, potencialmente, toda a gente ver, parecendo que a Internet cria uma «ilusão de intimidade» (Skiba, 2007). As redes sociais são baseadas na divulgação da identidade, gostos e desgostos, juntando as pessoas de acordo com semelhanças em termos de preferências pessoais, instituições de ensino e empregos, tornando-se imperativo que as pessoas revelem as suas verdadeiras identidades (Mital, Israel & Agarwal, 2010), estando os utilizadores perfeitamente conscientes que a rede social é baseada na partilha de informação e que é necessário revelar informação para utilidade do próprio e da «comunidade» (Acquisti & Gross, 2006). Se a troca de informação for feita com amigos e família ou com membros de confiança, a extensão da revelação será elevada, bem como quando existe confiança entre os membros, reduzindo-se os riscos percebidos envolvidos na revelação de informação privada (Mital et al., 2010), razão pela qual os utilizadores do FB têm um elevado nível de confiança e, portanto, mais vontade de partilhar informação (Dwyer, Hiltz & Passerini, 2007). Um exemplo claro do decréscimo de preocupação com a privacidade é o elevado número de membros que utilizam o seu nome real como um identificador *online*, em vez de usarem pseudónimos ou nomes falsos, prática anteriormente comum (Tow et al., 2010), verificando-se que aproximadamente 89% dos nomes no FB são válidos (Gross, Acquisti & Heinz, 2005) e que 41% dos utilizadores desta rede social estavam felizes por revelar tudo (Sophos, 2007), expondo-se a uma potencial panóplia de ameaças incluindo fraude, stalking físico e *online*, e chantagem (Tow et al., 2010), levando esta tendência a que alguns descrevam o FB como o «Google das pessoas» (Jarvis, 2007).

Podemos então concluir que, o facto de um grande número de sujeitos utilizar frequentemente redes sociais torna-os potenciais vítimas, sendo que o risco aumenta mediante o tipo de medidas de segurança adoptadas e a quantidade de informação pessoal disponibilizada (Carvalho, 2011), tendo o mundo virtual um papel principal tanto na recolha de informação como no processo de interacção entre perpetrador e vítima.

1.3.3. O Facebook

A rede social *online* mais popular (Caruso & Salaway, 2008; Nadkarni & Hofmann, 2012; Marshall, 2012), totaliza cerca de 1.19 mil milhões de utilizadores activos mensalmente, 80% dos quais fora dos EUA e do Canadá (Facebook [FB], 2013b), sendo que só em Portugal 4 713 400 pessoas utilizam esta rede social *online*, sendo que 1 225 220 têm

entre 29 e 34 anos, e que 51% dos utilizadores são do sexo masculino e 49% do sexo feminino (Montez, 2013).

O FB é descrito como uma utilidade social que conecta pessoas com amigos e outros que trabalham, estudam, e vivem à sua volta (Chaulk & Jones, 2011), sendo uma das razões principais da sua utilização o envolvimento na «procura social», ou seja, investigar aqueles que fazem parte da sua comunidade *offline* (Lampe et al., 2006), e funcionando como ferramenta de comunicação como o telefone, mensagens instantâneas e *e-mail* (Colomo-Palacios et al., 2008 in Mital et al., 2010). A quantidade de informação que o FB permite aos utilizadores que publiquem *online*, está a alterar a ideia de privacidade pessoal (George, 2006), verificando-se que popularizou o comportamento tipo-*stalking* (Govani & Pashley, 2005), ao constatar-se que cerca de 33% dos utilizadores revela já ter sido alvo de *stalking* através do FB (Stern & Taylor, 2007). Um estudo conduzido por Bernstein e colaboradores (2013) concluiu que os utilizadores do FB subestimam a quantidade de pessoas que vêem a informação que divulgam, tendo verificado que, de maneira geral, a audiência não pode ser prevista e ultrapassa em 3 a 4 vezes o esperado pelos utilizadores, pois os indivíduos podem ver o conteúdo mas não dar qualquer feedback acerca dele.

O FB permite aos utilizadores criarem perfis visíveis, sendo que, no mínimo, os perfis requerem um nome de utilizador, de preferência o primeiro e último nome verdadeiros, género, data de nascimento, e endereço de *e-mail*; informação revelada para além destes campos básicos, fica ao critério do utilizador, apesar de existirem funções essenciais que facilitam a interação, todas desenhadas com o objectivo de partilha de informação, que incluem 1) a lista de «amigos», que permite ao utilizador revelar publicamente as suas conexões, possibilitando aos outros utilizadores viajarem pela sua rede de contactos, 2) o mural, correspondente à função de quadro informativo do FB e permite aos outros utilizadores postar mensagens pessoais dirigidas ao utilizador, 3) «toques», a função que permite o cumprimento inicial de utilizadores, incitando as novas conexões, 4) actualizações de estado, que permitem que os utilizadores informem os seus «amigos» do seu paradeiro e actividades, 5) eventos, que servem para que os utilizadores planeiem encontros ou eventos, privados ou públicos, convidando outros a estarem presentes, 6) fotos e vídeos, partilhando fotos e vídeos que outros utilizadores podem ver e comentar, 7) mensagens e *chat*, criadas para os utilizadores comunicarem, 8) grupos, que permitem aos utilizadores criar e juntar-se a grupos de interesse, e 9) «likes», funcionalidade inovadora que permite aos utilizadores dar um

feedback positivo acerca do conteúdo de uma publicação sem ter que fazer um comentário acerca deste (FB, 2013b).

As decisões sobre divulgar informação pessoal parecem ser influenciadas pelo contexto de troca (Caruso & Salaway, 2008), sendo que muitos utilizadores revelaram ter um sentido inocente de que as comunidades *online* são seguras, levando-as divulgar informação pessoal (Tow et al., 2010). Os termos e condições do FB, que a maioria das pessoas aceita sem ler, referem, sobre a questão da privacidade:

“tentamos manter o FB (...) seguro, mas a utilização que fazes dele é por tua conta e risco. (...) Não garantimos que o FB será sempre seguro, protegido (...) O FB não é responsável pelas acções, conteúdo e informação ou dados de terceiros, sendo que por este meio nos isentas, bem como aos nossos directores (...) de quaisquer reclamações por danos, conhecidos ou desconhecidos, decorrentes de alguma forma relacionada com qualquer reclamação que tenhas contra os referidos terceiros.” (Facebook [FB], 2013a, parag. 16, nº3).

Esta rede social também tem atraído muitos investigadores (e.g., Acquisti & Gross, 2006; Marshall, Bejanyan, Di Castro & Lee, 2012; Marshall, 2012), não só pelo estudo do fenómeno que é o FB, mas principalmente pela facilidade de recolha de dados, geralmente em «bola de neve», permitindo-lhes ter acesso facilitado aos indivíduos, podendo alcançar nichos populacionais (e.g., homossexuais), muitas vezes difíceis de aceder, a um custo praticamente nulo (Leng, 2013). No entanto, estas amostras têm limitações, como a impossibilidade de generalização de resultados, pela diferença verificada entre as características da população geral e dos utilizadores desta rede social (e.g., os utilizadores do FB são significativamente mais novos que a população geral) (Leng, 2013).

Capítulo II

***Stalking* e Facebook: Novo Paradigma da Ruptura**

2.1. A nova Era do *Stalking*

A evolução tecnológica que representa a crescente acessibilidade entre os indivíduos, aumentando a probabilidade de ocorrência de intrusão (Spitzberg & Hoobler, 2002), crescendo um fenómeno idêntico ao *stalking*: o *cyberstalking*. As investigações mais recentes revelaram que este não é um espaço propriamente seguro, podendo tornar-se bastante perigoso (e.g., Tavani & Grodzinsky, 2002; McGrath & Casey, 2002; Smoyak, 2002; Dubow, 2007; Savona & Mignone, 2004), sendo um exemplo comum de *cyberstalking* quando ex-parceiros divulgam publicamente na Internet, ou quando enviam *e-mails* divulgando a amigos, fotos e detalhes constrangedores e humilhantes do ex-parceiro (Whitty & Carr, 2003).

O *cyberstalking* é, então, definido como um conjunto de comportamentos intrusivos e persistentes, de comunicação e contacto, com recurso a computadores, PDAs, telemóveis e outros dispositivos que utilizem Internet, com o objectivo de recolher informação, vigilância e contacto com outra pessoa, de forma anónima e confortável (Fraser et al., 2010; McGrath & Casey, 2002). Estes comportamentos são muitas vezes acompanhados de comportamentos de *stalking* presencial, podendo incluir 1) ameaças, 2) danos no computador e documentos, 3) roubo de identidade, dados ou informação, 4) subscrição e compra de produtos e serviços indesejados, 5) divulgação de informação indesejada e/ou falsa, 6) contacto com a vítima e/ou com os seus significativos, através de *e-mails* e mensagens, de forma persistente, 7) *spyware* e/ou aceder a contas de *e-mail* e redes sociais, mudando senhas de acesso e/ou bloqueando o computador, e 8) promover encontros presenciais (Fraser et al., 2010; Tavani & Grodzinsky, 2002).

De forma análoga, o *cyber obsessive pursuit* (COP), termo cunhado por Spitzberg e Hoobler (2002) para a versão *online* do ORI, focando-se em aspectos do ORI e do *stalking*, convertendo-os para o mundo virtual (Chaulk & Jones, 2011; Lyndon, Bonds-Raacke & Cratty, 2011), tendo Chaulk & Jones (2011) na sua adaptação da escala de ORI ao mundo virtual, identificado 38 actividades diferentes no FB (e.g., enviar presentes, postar no mural, convidar para eventos), agrupando-as em cinco tipos de comportamentos facilitados por esta rede social: 1) contacto primário, que corresponde aos comportamentos perpetrados com o objectivo de contactar presencialmente a vítima, 2) monitorização, controlando a informação e perfil da vítima, de forma anónima, 3) contacto secundário, comunicando com a rede de contactos da vítima, 4) expressões, enviando à vítima mensagens íntimas, flores ou presentes virtuais, e 5) convites, utilizados para convidar a vítima para grupos ou eventos.

Podemos então afirmar que o *cyberstalking* é uma forma de stalking no mundo virtual, verificando-se que a Internet é uma ferramenta altamente avançada, utilizada para atingir os objectivos do *stalker* (Tavani & Grodzinsky, 2002), verificando-se que cerca de 80% das vítimas de stalking revelaram ser assediadas via *e-mail* (Baum et al., 2009). Considera-se que este tipo de assédio tem vindo a aumentar (Alexy, Burgess, Baker & Smoyak, 2005), principalmente porque cada vez mais os indivíduos privilegiam o contacto através de meios electrónicos (INE, 2012). Numa amostra de estudantes universitários portugueses, averiguou-se que 74.8% foi vítima de pelo menos uma das formas de *ciberstalking*, constatando-se que os comportamentos mais frequentes são as chamadas telefónicas e o assédio através de redes sociais (Carvalho, 2011).

As primeiras preocupações com *cyberstalking* começaram a surgir em 1999, quando o vice-presidente norte-americano Al Gore pediu às instâncias criminais que estudassem o este problema emergente (USDJ, 1998), tendo alguns estados norte-americanos promulgado leis contra o *cyberstalking* (Smoyak, 2002; Gross, 2006), bem como a Austrália que introduziu a sua primeira lei *anti-cyberstalking* em 2003 (Office of the Attorney General, 2003 in Tow et al., 2010). Em Portugal não existem leis específicas neste sentido, existindo no entanto, a Lei do Cibercrime (L 109/2009), referida no capítulo anterior, que regula, entre outros, a falsidade informática (L 109/2009, Artigo 3º), a sabotagem informática (L 109/2009, Artigo 5º), o acesso ilegítimo (L 109/2009, Artigo 6º) e a interceptação ilegítima (L 109/2009, Artigo 7º).

Alguns autores têm tentado descrever os *cyberstalkers* (McFarlane & Bocij, 2003; Sheridan e Grant 2007, citado em Phillips & Spitzberg, 2010), esquematizando os seus perfis em tipologias. McFarlane e Bocij (2003), apontam quatro tipos de *ciberstalker*: 1) o vingativo, que comunica de modo agressivo e ameaçador, podendo perseguir o alvo não só no mundo virtual mas também presencialmente, 2) o calmo, que se dedica exclusivamente ao assédio através de meios electrónicos, sendo pouco provável que passe a actuar presencialmente, 3) o íntimo, que procura (re)estabelecer uma relação de intimidade com a vítima, podendo ser o ex-íntimo (que quer restabelecer a relação) ou o apaixonado (quer iniciar uma relação de intimidade com o seu alvo), e 4) o colectivo, assedia uma organização ou um grupo, com o intuito de o desacreditar ou punir por algum mal percebido pelo perpetrador. Outra tipologia é a de Sheridan e Grant (2007) que identificaram três tipos, 1) o *ciberstalker* puro, que actua somente através do contacto *online*, 2) o *cyberstalker* que se move do ciberespaço para o espaço presencial, iniciando o seu assédio no ciberespaço mas

que progressivamente o transporta para o mundo «real», e 3) o *cyberstalker* que actua tanto no ciberespaço como no espaço real, utilizando, desde o início, ambos os meios de assédio (Phillips & Spitzberg, 2010).

O *cyberstalking* tem causado problemas principalmente às mulheres (Purcell et al., 2009), verificando-se igualmente que estas são as que mais perpetraram estes comportamentos em relações com indivíduos do mesmo sexo (Purcell et al., 2009), bem como que as faixas etárias mais jovens (18-30 anos) são tanto mais vítimas como perpetradores deste tipo de perseguição, sendo os comportamentos mais usados por estes as chamadas telefónicas e as mensagens escritas (Hampton et al., 2011; Purcell et al., 2009). Averigua-se ainda que a maioria das vítimas conhece o perpetrador, e que muitas destas mantiveram uma relação íntima com este (Purcell et al., 2009).

As redes sociais *online*, como o FB, têm sido responsáveis por facilitar a comunicação entre amigos e conhecidos, renovar velhas amizades, e fornecer informação acerca das actividades, interesses, e opiniões dos amigos e conhecidos (Ellison et al., 2007), verificando-se que cerca de 727 milhões de pessoas em todo o mundo frequentam esta rede social diariamente (FB, 2013b), parecendo que muito do tempo gasto é passado a monitorizar e contactar com outros indivíduos (Chaulk & Jones, 2011). O FB, em particular, concebeu a sua própria gíria referindo-se à «procura de perfil» cuja funcionalidade é utilizada frequentemente pelos utilizadores desta rede social (Chaulk & Jones, 2011), promovendo o «Facebook *cyberstalking*» (Harkin, 2007), um gracejo para a monitorização da informação social apresentada nesta rede social *online* por amigos, conhecidos, ou até estranhos que são «amigos» no FB (Dubow, 2007), sendo exemplos deste comportamento ver de forma obsessiva as actualizações de estado do mural e a exploração de fotos carregadas (Lyndon et al., 2011).

Os utilizadores encontram ameaças devido à grande quantidade de informação pessoal que pode ser acedida através do seu perfil (Chaulk & Jones, 2011), verificando-se que uma das razões mais citadas para a utilização desta rede social é a monitorização sub-reptícia das actividades da rede de contactos (Joinson, 2008), constatando-se assim que recursos como acesso simples, gratuito e anónimo a informação alheia, oferecidos pelo FB, são muito atractivos para os seus utilizadores, facilitando o comportamento de monitorização *online*, bem como outros comportamentos associados a COP e *cyberstalking* (Marshall, 2012; Spitzberg & Cupach, 2003). Porque este tipo de comportamentos ocorrem mais entre ex-parceiros íntimos (Spitzberg & Cupach, 2006; Spitzberg & Rhea, 1999), constata-se que estes

utilizadores usam o FB tanto para monitorizar as actividades de parceiros românticos actuais, verificando-se que os homens vigiam mais a página da parceira, (Marshall et al., 2012), como para vigiar ex-parceiros românticos (Chaulk & Jones, 2011), tendo Marshall (2012) averiguado que mais de metade dos participantes no seu estudo afirmou continuar amigo do ex-parceiro romântico, mantendo esta relação também no FB, sendo que cerca de metade afirmou ter trocado mensagens e comentários com este através desta rede social. Os indivíduos utilizam o FB para manter «debaixo de olho» as actividades actuais de antigos parceiros vendo as suas actualizações de estado, comentários e fotos, bem como para transmitir mensagens que podem ser ameaçadoras e para «lavar roupa suja» em público (Chaulk & Jones, 2011), e, mesmo quando já não são «amigos» no FB, a informação disponível publicamente pode proporcionar uma aproximação às actividades de um ex-parceiro (Marshall, 2012). Estudos recentes sugerem que cerca de metade dos utilizadores contactou com um ex-parceiro através do FB (Chaulk & Jones, 2011; Lyndon et al., 2011) e mais de metade admitiu ter investigado as fotos do ex-parceiro para encontrar fotos com um novo parceiro romântico (Lyndon et al., 2011), sendo este tipo de comportamentos percebidos pelos perpetradores como inofensivos (Bowe, 2010).

Apesar de a vigilância através do FB estar localizada no final moderado do espectro da intrusão relacional (Chaulk & Jones, 2011; Spitzberg & Rhea, 1999), alguns estudos averiguaram que, por exemplo, pesquisar as fotos do FB de um ex-parceiro, associa-se com maior probabilidade intrusão relacional *offline* (Spitzberg & Hoobler, 2002; Lyndon et al., 2011). Alguns estudos tentam explicar que vigiar o comportamento *online* de um ex-parceiro pode aumentar o sofrimento relacionado com a ruptura e prolongar o desejo por este, bem como potenciar ciúme, o que leva a que a vigilância aumente (Marshall, 2012), verificando-se que o contacto *offline* está associado com pior funcionamento pós-ruptura (Field, Diego & Pelaez, 2009). Lyndon, Bonds-Raacke e Cratty (2011) averiguaram que os comportamentos usados no FB variam desde simples comunicação com os ex-parceiros, a monitorização e assédio destes, observando-se que a comunicação com ex-parceiros parece ser a mais comumente utilizada e que os comportamentos de assédio público são pouco utilizados, neste contexto. Estes autores verificaram ainda que os perpetradores de COP passam frequentemente a comportamentos de ORI, ou seja, pessoas que se perpetram em *cyberstalking* também o perpetrarão *stalking* (Lyndon et al., 2011).

Podemos então concluir que as funcionalidades do mundo virtual e, especificamente do FB, fornecem uma plataforma para os comportamentos de COP e *cyberstalking*, muitos

dos quais potencialmente perigosos (Chaulk & Jones, 2011), permitindo ao *stalker* actuar não só com novas ferramentas, mas num contexto onde a barreira geográfica não existe, criando um raio de acção ilimitado (Carvalho, 2011; Fraser et al., 2010), tornando-se esta forma de stalking mais difícil de evitar do que a sua forma no «mundo real» (Lyndon et al., 2011). Podemos ainda afirmar que as pessoas expostas a mais comunicação *online* correm maior risco de serem perseguidas tanto *online* como *offline*, parecendo que à medida que nos abrimos a mais formas de comunicação, aumentamos a probabilidade de as novas tecnologias se tornarem um meio de voyeurismo e assédio (Chaulk & Jones, 2011; Spitzberg & Hoobler, 2002). Em última análise, evitar a exposição a um ex-parceiro romântico, tanto *offline* como *online*, pode ser a melhor maneira de curar um coração partido (Marshall, 2012).

2.2. Objectivo e Hipóteses

O objectivo deste estudo prende-se com a compreensão da relação entre a ruptura de relações amorosas e os comportamentos associados ao stalking no ciberespaço, o *cyberstalking*, mais concretamente no Facebook (FB).

As hipóteses e questões de investigação são descritas a seguir:

Hipóteses

H1: As mulheres são mais vítimas de perseguição obsessiva *online* (COP) e os homens são mais perpetradores de COP.

H2: Os solteiros são mais perpetradores de perseguição obsessiva *online* (COP).

H3: Casais que mantinham relação de compromisso apresentam mais Intimidade e, subsequentemente, mais perseguição obsessiva *online* (COP) após a ruptura.

H4: Quanto mais novos, mais comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP).

H5: O nível de intimidade, a duração da relação e o facto de os casais terem vivido juntos, são preditivos de comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP).

Questões de Investigação

Q1: Os casais que mantêm amigos após a separação apresentam mais perseguição obsessiva *online* (COP).

Q2: Existe mais perseguição obsessiva *online* (COP) para as mulheres quando se mantêm na relação.

Q3: Verificam-se mais comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP) em casais que terminaram a relação há menos tempo.

Q4: Casais que se conheceram *online* apresentam mais perseguição obsessiva *online* (COP) após a ruptura.

Q5: Mais tempo passado no Facebook (FB), mais perseguição obsessiva *online* (COP).

Capítulo III

Metodologia

3.1. Amostra

Recolhida entre os utilizadores da rede social Facebook (FB), obteve-se uma amostra de 296 sujeitos, não probabilística do tipo «bola de neve», com 81.8% do sexo feminino (N=242) e 18.2% do sexo masculino (N=54), e com idade média de 29.36 anos (DP= 10.35), sendo o requisito mínimo 18 anos, e o sujeito mais velho que respondeu ao questionário 67 anos. Verificou-se que o estado civil mais comum nesta amostra é o solteiro, correspondendo a 69.9% (N=207), seguido de casado/união de facto, representando 21.6% da amostra (N=64), de 7.8% divorciados (N=23) e, por fim, 0.7% (N=2) de viúvos. Esta amostra é representativa no concernente à idade ($t(295)=-.225$; $p=.822$), mas não no que respeita ao sexo ($X^2(1)=127.095$; $p=.000$).

Averiguou-se que a maioria das relações representadas são heterossexuais, representando 93.24% da amostra (N=276), sendo constituída por 82.97% de perpetradores femininos (N=229) e 15.88% masculinos (N=47). Relativamente às relações homossexuais representadas, verifica-se que 4.39% (N=13) são no feminino, e 2.36% (N=7) são no masculino.

Quanto à nacionalidade, verifica-se que 96.3% (N=285) têm nacionalidade portuguesa, 1% (N=3) são brasileiros, uma igual percentagem de 0.7% (N=2) representa as nacionalidades francesa e cabo verdiana, 0.3% (N=1) é de nacionalidade sueca, e uma percentagem igual é de nacionalidade canadiana (N=1). Apurou-se que 96.6% (N=286) dos sujeitos são de etnia branca e 2.7% (N=8) são de etnia negra, não se apurando quaisquer outras etnias.

Relativamente às habilitações literárias, verificou-se que grande parte da amostra é constituída por indivíduos licenciados (47.6%; N=141), seguido de indivíduos com frequência universitária (19.3%; N=57), de indivíduos mestres (17.6%; N=52), indivíduos com o ensino secundário concluído (12.8%; N=38), indivíduos com o 3º ciclo de escolaridade (2%; N=6) e, por fim, 0.7% doutorados (N=2), não se tendo verificado existirem indivíduos com habilitações literárias correspondentes ao 1º e 2º ciclos de escolaridade, nesta amostra.

Verificou-se que, o número de redes sociais frequentadas, para além do FB, que constituía um requisito de participação no estudo, é em média 1.43 (DP=0.67), verificando-se que, no mínimo, utilizam uma rede social (o FB), e no máximo 5 redes sociais. No que concerne à utilização de Internet apurou-se que, os indivíduos passam em média 169.85 minutos (DP=135.21) por dia, em lazer na Internet, sendo o tempo mínimo 5 min e o máximo 960 minutos.

Quadro 1

Descrição da amostra

	M	DP	Mínimo	Máximo	N	%
Sexo						
Masculino					54	18.2
Feminino					242	81.8
Sexo ex-parceiro						
Masculino					236	79.7
Feminino					60	20.3
Relações Homossexuais						
Masculino						
Feminino						
Relações Heterossexuais						
Perpetrador Masculino						
Perpetrador Feminino						
Idade	29.36	10.35	18	67		
Estado Civil						
Solteiro					207	69.9
Casado/União de Facto					64	21.6
Divorciado					23	7.8
Viúvo					2	0.7
Nacionalidade						
Portuguesa					285	96.3
Brasileira					3	1
Sueca					1	0.3
Francesa					2	0.7
Canadiana					1	0.3
Cabo Verdiana					2	0.7
Etnia						
Branca					286	96.6
Negra					8	2.7
Habilitações Literárias						
1º ciclo					0	0
2º ciclo					0	0
3º ciclo					6	2
Secundário					38	12.8
Frequência Universitária					57	19.3
Licenciatura					141	47.6
Mestrado					52	17.6
Doutoramento/Pós-Doc					2	0.7
Número de Redes Sociais	1.43	.67	1	5		
Tempo passado na Internet por lazer, por dia (minutos)	169.85	135.21	5	960		

3.2. Instrumentos

Foi elaborado para este estudo (ver Apêndice I) um protocolo de avaliação constituído por 1) um questionário sociodemográfico, 2) um questionário com perguntas relativas à relação terminada, 3) pela *Facebook Intensity Scale*, 4) pela *Intimacy Scale*, e 5) pelo questionário *Online-ORI*, descritos a seguir.

O questionário sociodemográfico, construído para este estudo, contém informações relativas ao 1) sexo, 2) idade, 3) estado civil, 4) nacionalidade, 5) etnia, e 6) habilitações literárias, bem como informações relativas 7) ao tempo gasto na internet, e 8) às redes sociais frequentadas. O questionário com perguntas relativas à relação terminada, igualmente construído para este estudo, contém questões relativas a 1) sexo do(a) ex, 2) como se conheceram, 3) o tipo de relação mantida, 4) se viviam juntos, 5) duração da relação, 6) o tempo passado entre o término da relação e a actualidade, e 7) se mantêm uma relação na actualidade.

A Escala Facebook *Intensity*, elaborada por Ellison, Steinfield e Lampe (2007), neste estudo traduzido do inglês original, pretende recolher informações relativas ao uso do FB, com seis perguntas cotadas numa escala de Likert de 5 pontos (1-Discordo fortemente a 5-Concordo fortemente), e duas perguntas relativas à quantidade de amigos e ao tempo gasto no FB. Com um *alpha* de Cronbach de 0.83, considera-se que a sua fidelidade é boa.

A *Intimacy Scale*, desenvolvida por Walker e Thompson (1983), neste estudo traduzido do inglês original, foi criada com o objectivo de averiguar o índice de intimidade entre gerações (mãe-filha e vice-versa), usando uma escala de Likert de 7 pontos (1-Nunca e 7-Sempre), e calculando-se a média dos itens para se obter o score total. Utilizada em vários estudos sobre relações amorosas (e.g., Karpman, 2010; Karimi et al., 2012), o seu *alpha* de Cronbach varia entre .91 e .97, considerando-se a sua fidelidade muito boa.

O questionário *online-ORI*, adaptado do original *Obsessive Relational Intrusion* (ORI) desenvolvido por Spitzberg e Cupach (2003) para o contexto da rede social FB por Chaulk e Jones (2011), neste estudo traduzido do inglês original, tem como objectivo a averiguação da relação entre ex-parceiros, amigos próximos e outros na rede social FB, utilizando uma escala de Likert de 5 pontos (0-Nunca e 4-Mais de 5 vezes), calculando-se os scores das suas sub-escalas através de somas. O teste Kaiser-Meyer-Olkin (KMO= 0.80) indica que o teste se adequa à população de *cyberstalkers*, sendo que a análise dos factores principais extraiu cinco factores: 1) contacto primário, 2) vigilância, 3) contacto secundário, 4) manifestações, e 5) convites, que explicam 70% da variância.

3.3. Procedimento

Escolheram-se os questionários a utilizar e recolheram-se as respectivas autorizações.

A aplicação do questionário foi feita via Facebook (FB), pedindo-se aos utilizadores desta rede social que colaborassem e partilhassem com os seus contactos, num estudo no âmbito de dissertação de mestrado. Os requisitos de participação foram apenas três: 1) ter idade igual ou superior a 18 anos, 2) ser utilizador da rede social FB, e 3) ter estado envolvido numa relação, pelo menos uma vez.

Foi utilizado o programa IBM SPSS Statistics 20 para a aferição e interpretação dos resultados obtidos.

Capítulo IV

Resultados e Discussão

4.1. Resultados

Foram realizadas as operações necessárias para calcular os *scores* das escalas avaliadas, e os cálculos necessários para averiguar as características demográficas da amostra, descritas acima.

A escala Facebook *Intensity* (FIS) não apresenta scores, pelo que se optou por estatística descritiva na avaliação desta escala (ver Quadro 2). Verifica-se que a FIS apresenta um valor elevado nas perguntas «O Facebook faz parte das minhas actividades do quotidiano» e «O Facebook tornou-se parte da minha rotina» (Mediana=4, correspondente à resposta «Concordo»), seguido das perguntas «Estou orgulhoso de dizer às pessoas que faço parte do Facebook», «Sinto-me parte da comunidade do Facebook», e «Sentir-me-ia triste se o Facebook acabasse» (Mediana=3, correspondente à resposta «Não concordo nem discordo»), e, por último, «Sinto-me fora de contacto quando não estou ligado ao Facebook por um bocado» como o menor valor verificado (Mediana=2, correspondente à resposta «Discordo»). Verificou-se ainda, para esta escala que os participantes têm uma média de amigos de 519.83 (DP=467.77), e que passaram uma média de 206.05 minutos (DP=472.80) activamente no FB, por dia, na última semana, apurando-se que este tempo passado no FB não representa a população ($t(295)=6.895$; $p=.000$).

Quadro 2

Descrição dos resultados da Escala Facebook Intensity (FIS)

	Mediana	Média	DP
O Facebook faz parte das minhas actividades do quotidiano	4		.96
Estou orgulhoso de dizer às pessoas que faço parte do Facebook	3		.87
O Facebook tornou-se parte da minha rotina	4		1.04
Sinto-me fora de contacto quando não estou ligado ao Facebook por um bocado	2		1.03
Sinto-me parte da comunidade do Facebook	3		.92
Sentir-me-ia triste se o Facebook acabasse	3		1.16
Número de amigos no Facebook		519.83	467.77
Tempo passado activamente no Facebook por dia, na última semana (minutos)		206.05	472.80

Relativamente às perguntas formuladas acerca da relação terminada (ver Quadro 3), apurou-se que a maioria da amostra terá conhecido o seu (ex)parceiro através de amigos (41.2%; N=122), seguido de 38.5% na escola/emprego/*hobby* (N=114), 9.5% num *chat*/rede social (N=28), 6.4% num bar/discoteca (N=19), 2.7% num evento (N=8), e 1.7% numa

viagem ou em férias (N=5). Quanto ao tipo de relação mantida, verifica-se que 73.6% mantinham uma relação de compromisso/namoro (N=218), 18.2% mantinha uma relação ocasional (N=54), e 8.1% mantinha uma relação de casamento/união de facto (N=24), sendo que 84.8% não viviam com este parceiro (N=251) e 15.2% viviam com este parceiro (N=45). Verifica-se ainda que 40.2% (N=119) dos indivíduos não mantêm qualquer relação com o seu ex-parceiro, 30.4% (N=90) mantêm uma relação de amizade, e 29.4% (N=87) continuam a manter uma relação amorosa com este indivíduo. E, finalmente, apura-se que o tempo médio de duração destas relações foi de 37.92 meses (DP=48.32), e que se passaram, em média, 55.61 meses (DP=64.63) desde que a ruptura.

Quadro 3

Descrição dos resultados relativos ao tipo de relação anterior

	M	DP	N	%
Como se conheceram				
Chat/Rede Social			28	9.5
Através de amigos			122	41.2
Escola/emprego/hobby			114	38.5
Bar/discoteca			19	6.4
Evento			8	2.7
Viagem/férias			5	1.7
Que tipo de relação mantinham				
Ocasional			54	18.2
Compromisso/Namoro			218	73.6
Casamento/União de Facto			24	8.1
Viviam juntos				
Sim			45	15.2
Não			251	84.8
Mantêm algum tipo de relação				
Sim, amorosa			87	29.4
Sim, de amizade			90	30.4
Não			119	40.2
Tempo relação (meses)				
Tempo que durou a relação	37.92	48.32		
Tempo passado desde que a ruptura da relação	55.61	64.63		

Os resultados das sub-escalas do questionário online-ORI e de Intimidade são apresentados abaixo, em forma de estatística descritiva (ver Quadro 4), observando-se que a sub-escala Contacto Primário apresenta um valor médio de frequência de comportamentos de .47 (DP=1.52) com um valor máximo de 13; a sub-escala Monitorização revela uma média de

3.41 (DP=3.94) com um máximo de 16 comportamentos deste tipo, assim como a sub-escala Contacto Secundário, que apresenta uma média de 2.29 (DP=3.55); na sub-escala Expressões observa-se um valor médio de 1.49 (DP=2.58), com um máximo de 12 comportamentos deste tipo, tal como na sub-escala Convites, que mostra uma média de 1.15 (DP=2.40).

A escala de Intimidade indica um nível de Intimidade médio de 4.62 (DP=1.25), verificando-se, nesta amostra, um mínimo de 0 e um máximo de 7 de intimidade total.

Quadro 4

Descrição dos resultados das sub-escalas do questionário online-ORI e de Intimidade

	M	DP	Mínimo	Máximo
Online-ORI				
Contacto Primário	.47	1.52	0	13
Monitorização	3.41	3.94	0	16
Contacto Secundário	2.29	3.55	0	16
Expressões	1.49	2.58	0	12
Convites	1.15	2.40	0	12
Intimidade Total	4.62	1.25	2	7

Foi calculada a correlação de Pearson, associando-se o factor Idade com as cinco sub-escalas de COP (ver Quadro 5) verificando-se que apenas as sub-escalas Monitorização ($r=-.234$; $p<.01$) e Expressões ($r=-.131$; $p<.05$), revelam correlação, apesar de fraca, com o factor Idade, ambas no sentido negativo, indicando que quanto menor a idade, mais comportamentos de COP. Constata-se que as restantes sub-escalas não apresentam correlação com o factor idade.

Quadro 5

Correlação entre Idade e COP

	Contacto Primário	Monitorização	Contacto Secundário	Expressões	Convites
Idade	-.044	-.234**	.006	-.131*	-.052

* $p<.05$ ** $p<.01$

Calculou-se também a correlação de Pearson associando-se a escala Intimidade e as cinco sub-escalas resultantes do questionário online-ORI (ver Quadro 6), tendo-se apurado que apenas as sub-escalas Monitorização ($r=.150$; $p<.01$), Contacto Secundário ($r=.141$; $p<.05$) e Expressões ($r=.196$; $p<.01$) apresentam correlação, apesar de fraca, com a escala

Intimidade, indicando que quanto mais Intimidade mais comportamentos de COP. As sub-escalas As restantes sub-escalas não revelaram correlação com a escala Intimidade.

Quadro 6

Correlação entre a escala de Intimidade e a escala online-ORI

	Contacto Primário	Monitorização	Contacto Secundário	Expressões	Convites
Intimidade	.029	.150**	.141*	.196**	.041

*p<.05 **p<.01

A associação entre os comportamentos de COP e a duração da relação, bem como com o tempo passado desde a ruptura da relação (ver Quadro 7), foi também determinada, observando-se que, relativamente à duração da relação, nenhuma das sub-escalas mostra correlação com este factor.

No concernente ao factor tempo passado desde a ruptura, verifica-se que as sub-escalas Monitorização ($r=-.138$; $p<.05$) e Convites ($r=-.144$; $p<.05$) mostram correlação com este factor, de sentido negativo, sendo esta uma associação fraca. Observa-se que as restantes sub-escalas não apresentam correlação com este factor.

Quadro 7

Correlação entre a duração da relação e o tempo passado desde a ruptura da relação, em meses, e escala online-ORI

	Contacto Primário	Monitorização	Contacto Secundário	Expressões	Convites
Duração da relação	-.016	-.043	.096	-.003	.108
Tempo passado desde a ruptura	-.002	-.138*	-.014	-.107	-.144*

*p<.05

Determinou-se igualmente a correlação de Pearson associando-se o tempo passado no FB com as cinco sub-escalas resultantes do questionário online-ORI (ver Quadro 8), observando-se que as sub-escalas Contacto Primário ($r=.302$; $p<.01$), Monitorização ($r=.117$; $p<.05$) e Contacto Secundário ($r=.132$; $p<.05$) indicam correlação com o factor tempo passado no FB, apesar de fraca. Verifica-se ainda que as restantes sub-escalas não apresentam correlação com este factor.

Quadro 8

Correlação entre Tempo passado no Facebook por dia, na última semana e escala online-ORI

	Contacto Primário	Monitorização	Contacto Secundário	Expressões	Convites
Tempo passado no Facebook (minutos)	.302**	.117*	.132*	.056	.099

*p<.05 **p<.01

Determinou-se ainda a associação entre o número de redes sociais frequentadas e os comportamentos de COP (ver Quadro 9), verificando-se que apenas a sub-escala Contacto Secundário ($r=.203$; $p<.01$) mostra correlação com este factor, positiva e fraca. As restantes sub-escalas não se correlacionam com este factor.

Quadro 9

Correlação entre número de redes sociais frequentadas e a escala online-ORI

	Contacto Primário	Monitorização	Contacto Secundário	Expressões	Convites
Redes sociais frequentadas	-.026	.007	.203**	-.050	.026

**p<.01

De seguida, utilizou-se o teste t, para avaliar a frequência de comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP) por género, tanto na sua perpetração como na vitimação. Não se verificaram diferenças significativas na perpetração entre sexos (ver Quadro 10), observando-se que na sub-escala Contacto Primário ($t(294)=.776$; $p=.438$) os homens apresentaram mais comportamentos deste tipo ($M=.61$; $DP=1.38$) do que as mulheres ($M=.43$; $DP=1.55$); na sub-escala Monitorização ($t(294)=-1.719$; $p=.087$) as mulheres apresentaram mais comportamentos desta índole, apresentando uma média de 3.59 ($DP=4.07$), contra uma média de 2.57 ($DP=3.22$) apresentada pelos homens; na sub-escala Contacto Secundário ($t(65.92)=1.940$; $p=.057$) verifica-se um valor médio mais elevado para os homens ($M=3.31$; $DP=4.51$), do que para as mulheres ($M=2.06$; $DP=3.26$); na sub-escala Expressões ($t(294)=.615$; $p=.539$) verifica-se que os homens são mais perpetradores deste tipo de COP ($M=1.69$; $DP=2.91$) que as mulheres ($M=1.45$; $DP=2.51$); e, por fim, na sub-escala Convites

($t(71.33)=1.127$; $p=.264$), verifica-se que os homens os utilizam mais ($M=1.52$; $DP=2.71$) do que as mulheres ($M=1.07$; $DP=2.32$).

Quadro 10

Perpetração de COP por Sexo

	Masculino		Feminino		t
	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.61	1.38	.43	1.55	.776
Monitorização	2.57	3.22	3.59	4.07	-1.719
Contacto Secundário	3.31	4.51	2.06	3.26	1.940
Expressões	1.69	2.91	1.45	2.51	.615
Convites	1.52	2.71	1.07	2.32	.264

Relativamente à vitimação, encontraram-se diferenças significativas entre sexos (ver Quadro 11), concretamente na sub-escala Monitorização ($t(109.04)=2.219$; $p=.029$), na qual os homens são mais vitimados ($M=3.63$; $DP=4.07$) que as mulheres ($M=2.52$; $DP=3.31$), e na sub-escala Contacto Secundário ($t(76.41)=-2.351$; $p=.021$), verificando-se que as mulheres são mais vitimadas por este tipo de COP ($M=3.42$; $DP=4.37$) do que os homens ($M=2.00$; $DP=3.25$). Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas para as três escalas restantes, observando-se que as mulheres são mais vitimadas ($M=.58$; $DP=1.33$) do que os homens ($M=.44$; $DP=1.56$) pelos comportamentos incluídos na sub-escala Contacto Primário ($t(294)=-.670$; $p=.504$), na sub-escala Expressões ($t(294)=-.314$; $p=.754$) na qual as mulheres parecem ser mais vitimadas ($M=1.58$; $DP=2.89$) que os homens ($M=1.47$; $DP=2.50$), e na sub-escala Convites ($t(85.61)=-1.308$; $p=.195$) cuja utilização vitimiza mais as mulheres ($M=1.53$; $DP=2.57$) do que os homens ($M=1.06$; $DP=2.35$).

Quadro 11

Vitimação de COP por Sexo

	Masculino		Feminino		t
	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.44	1.56	.58	1.33	.670
Monitorização	3.63	4.07	2.52	3.31	2.219*
Contacto Secundário	2.00	3.25	3.42	4.37	-2.351*
Expressões	1.47	2.50	1.58	2.89	-.314
Convites	1.06	2.35	1.53	2.57	-1.308

* $p<.05$

Realizou-se também o test t com o intuito de averiguar se o facto de os casais viverem juntos antes da ruptura, influencia tanto o nível de intimidade como os comportamentos de COP posteriores, tanto na amostra em geral como nos casais que se mantiveram e que não se mantiveram na relação.

Relativamente à amostra em geral (ver Quadro 12), quanto ao nível de intimidade ($t(294)=-.708$, $p=.480$), observa-se não existirem diferenças significativas entre viver ou não juntos antes da ruptura, verificando-se no entanto, que os casais que não viviam juntos parecem ter um maior nível de intimidade ($M=4.64$; $DP=1.26$) do que os que viviam juntos ($M=4.50$; $DP=1.19$). No que diz respeito aos comportamentos de COP, verifica-se não existirem diferenças significativas, constatando-se que os tipos de comportamentos da sub-escala Contacto Primário ($t(294)=-.642$, $p=.521$) foram mais utilizados pelos indivíduos que viviam juntos ($M=.60$; $DP=2.12$) do que pelos que não viviam juntos ($M=.44$; $DP=1.39$), os comportamentos de Monitorização ($t(294)=1.740$, $p=.083$) foram mais usados pelos indivíduos que não viviam com o ex-parceiro ($M=3.57$; $DP=4.04$) do que pelos indivíduos que viviam com esse ($M=2.47$; $DP=3.27$), os comportamentos relativos ao Contacto Secundário ($t(55.08)=-1.318$, $p=.193$) foram mais perpetrados pelos indivíduos que viviam com o seu ex-parceiro ($M=3.02$; $DP=4.17$) do que os que não viviam com este ($M=2.16$; $DP=3.42$), as Expressões ($t(294)=-.812$, $p=.417$) foram mais utilizadas pelos indivíduos que viviam juntos ($M=1.78$; $DP=3.00$) do que pelos que não viviam com o ex-parceiro ($M=1.44$; $DP=2.50$), e os Convites ($t(50.41)=-1.801$, $p=.078$) igualmente mais usados pelos indivíduos que viviam juntos ($M=1.96$; $DP=3.41$) do que pelos que não viviam com o seu ex-parceiro ($M=1.01$; $DP=2.15$).

Quadro 12

Nível de Intimidade e Perpetração de COP por Viver juntos antes da ruptura, na totalidade da amostra

	Não viviam juntos		Viviam juntos		t
	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.44	1.39	.60	2.12	-.642
Monitorização	3.57	4.04	2.47	3.27	1.740
Contacto Secundário	2.16	3.42	3.02	4.17	-1.318
Expressões	1.44	2.50	1.78	3.00	-.812
Convites	1.01	2.15	1.96	3.41	-1.801
Intimidade	4.64	1.26	4.50	1.19	.708

No concernente aos casais que se mantiveram na relação (ver Quadro 13), não se observam diferenças significativas entre viver ou não juntos, tanto quanto ao nível da intimidade ($t(85)=1.109$, $p=.271$) verificando-se que os que não vivem juntos apresentam maior intimidade ($M=4.80$; $DP=1.28$) do que os que vivem juntos ($M=4.39$; $DP=1.34$), como ao nível dos comportamentos de COP, averiguando-se que os sujeitos que não vivem juntos apresentam mais frequência de uso de comportamentos ($M=.55$; $DP=1.54$) de contacto primário ($t(85)=.275$, $p=.784$) do que os indivíduos que vivem juntos ($M=.43$; $DP=1.16$). Os comportamentos das restantes sub-escalas parecem ser mais utilizados pelos casais que vivem juntos, nomeadamente a monitorização ($t(85)=-.418$, $p=.677$) cujos comportamentos são mais perpetrados pelos indivíduos que vivem juntos ($M=3.50$; $DP=3.46$) do que pelos que não vivem juntos ($M=3.08$; $DP=3.46$), os comportamentos associados ao contacto secundário ($t(14.49)=-1.521$, $p=.150$) mais utilizados por quem vive com o (ex)parceiro ($M=3.93$; $DP=5.24$) do que pelos que não vivem com este ($M=1.74$; $DP=2.83$), as expressões ($t(15.17)=-1.401$, $p=.181$) igualmente mais utilizadas por estes indivíduos que vivem juntos ($M=3.14$; $DP=4.20$) do que pelos que não vivem juntos ($M=1.51$; $DP=2.73$), e finalmente, os convites ($t(14.12)=-1.060$, $p=.307$) mais usados pelos indivíduos que vivem com este parceiro ($M=2.21$; $DP=4.25$) do que pelos que não vivem juntos ($M=.99$; $DP=2$).

Quadro 13

Nível de Intimidade e Perpetração de COP por Viver juntos antes da ruptura, nos casais que continuaram na relação

	Não viviam juntos		Viviam juntos		t
	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.55	1.54	.43	1.16	.275
Monitorização	3.08	3.46	3.50	3.25	-.418
Contacto Secundário	1.74	2.83	3.93	5.24	-1.521
Expressões	1.51	2.73	3.14	4.20	-1.401
Convites	.99	2.00	2.21	4.25	-1.060
Intimidade	4.80	1.28	4.39	1.34	1.109

No respeitante aos casais que não se mantiveram juntos, os que se mantêm amigos e os que não mantêm qualquer relação (ver Quadro 14), não se observam diferenças significativas ao nível da intimidade ($t(207)=.107$, $p=.915$) verificando-se que os casais que não viviam juntos reportam mais intimidade ($M=4.57$; $DP=1.24$) do que os que viviam juntos ($M=4.54$; $DP=1.13$). Quanto aos comportamentos de COP averigua-se que existem diferenças

significativas entre estes casais apenas quanto aos comportamentos de monitorização ($t(50.19)=2.693$, $p=.010$), sendo que os indivíduos que não viviam juntos praticam mais este tipo de comportamentos ($M=3.78$; $DP=4.24$) do que os que viviam juntos ($M=2$; $DP=3.22$). Quanto às restantes sub-escalas, não se verificam diferenças estatisticamente significativas, averiguando-se que os indivíduos que não viviam juntos utilizam mais ($M=1.41$; $DP=2.41$) expressões ($t(207)=.541$, $p=.589$) do que os que viviam juntos ($M=1.16$; $DP=2.07$), bem como convites ($t(35.74)=-1.443$, $p=.158$), mais utilizados pelos indivíduos que não viviam com o ex-parceiro ($M=4.57$; $DP=1.24$) do que os que viviam com este ($M=4.54$; $DP=1.13$), no entanto os comportamentos associados às restantes sub-escalas são mais utilizados pelos indivíduos que viviam juntos antes da ruptura nomeadamente, a sub-escala Contacto primário ($t(207)=-.933$, $p=.352$) cujos comportamentos associados são mais perpetrados por estes indivíduos que viviam juntos ($M=.68$; $DP=2.44$) do que pelos que não viviam juntos ($M=.40$; $DP=1.32$), verificando-se o mesmo com os comportamentos associados ao contacto secundário ($t(207)=-.408$, $p=.684$) mais praticados pelos casais que viviam juntos ($M=2.61$; $DP=3.61$) do que pelos que não viviam juntos ($M=2.33$; $DP=3.62$).

Quadro 14

Nível de Intimidade e Perpetração de COP por Viver juntos antes da ruptura, nos casais que não continuaram na relação

	Não vivem juntos		Viviam juntos		t
	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.40	1.32	.68	2.44	-.933
Monitorização	3.78	4.24	2.00	3.22	2.693*
Contacto Secundário	2.33	3.62	2.61	3.61	-.408
Expressões	1.41	2.41	1.16	2.07	.541
Convites	1.02	2.21	1.84	3.03	-1.443
Intimidade	4.57	1.24	4.54	1.13	.107

* $p<.05$

Foi realizado o teste One-Way ANOVA, seguido do teste Games-Howell, com o objectivo de averiguar se existem diferenças entre estado civil na perpetração de COP (ver Quadro 15). De facto, encontraram-se diferenças estatisticamente significativas nas sub-escalas Monitorização ($F(3, 292)=5.217$; $p=.002$) e Expressões ($F(3, 292)=2.772$; $p=.042$), verificando-se que os solteiros são os que mais utilizam ($M=3.91$; $DP=4.16$) comportamentos de monitorização, significativamente mais que os casados ($M=2.72$; $DP=3.35$) e os

divorciados ($M=1$; $DP=1.93$), sendo os que menos utilizam este tipo de comportamentos os viúvos ($M=.50$; $DP=.71$); e que os solteiros utilizam significativamente mais ($M=1.76$; $DP=2.77$) comportamentos da sub-escala Expressões, do que os casados ($M=.80$; $DP=1.99$) e os viúvos ($M=0$; $DP=0$), e mais, mas não significativamente, do que os divorciados ($M=1.09$; $DP=1.93$). Quanto às outras sub-escalas, não foram encontradas diferenças significativas entre estados civis, observando-se que, relativamente à sub-escala Contacto Primário ($F(3, 292)=1.107$; $p=.346$) os solteiros foram os que mais utilizaram ($M=.57$; $DP=1.53$) este tipo de comportamentos, seguidos dos casados ($M=.25$; $DP=1.64$), dos divorciados ($M=.17$; $DP=.83$), e dos viúvos ($M=0$; $DP=0$), que parecem não usar este tipo de comportamentos; na sub-escala Contacto secundário ($F(3, 292)=.515$; $p=.672$) os solteiros apareceram em primeiro lugar, com uma média de 2.42 ($DP=3.40$), seguidos dos divorciados ($M=2.09$; $DP=3.93$), dos casados ($M=2.02$; $DP=3.93$), e dos viúvos ($M=0$; $DP=0$); e, finalmente, a sub-escala Convites ($F(3, 292)=1.252$; $p=.291$), liderada pelos solteiros ($M=1.32$; $DP=2.51$), seguidos pelos divorciados ($M=.83$; $DP=2.39$), e pelos casados/união de facto ($M=.75$; $DP=2.01$), sendo que, nesta sub-escala, os viúvos apresentaram uma média igual a 0 ($DP=0$).

Quadro 15

Diferenças de médias entre o estado civil nas sub-escalas de online-ORI

	Solteiro		Casado/União de Facto		Divorciado		Viúvo		F
	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.57	1.53	.25	1.64	.17	.83	0	0	1.107
Monitorização	3.91	4.16	2.72	3.35	1.00	1.93	.50	.71	5.217**
Contacto Secundário	2.42	3.40	2.02	3.93	2.09	3.93	0	0	.515
Expressões	1.76	2.77	.80	1.99	1.09	1.93	0	0	2.772*
Convites	1.32	2.51	.75	2.01	.83	2.39	0	0	1.252

* $p<.05$ ** $p<.01$

Realizou-se o mesmo teste, seguido dos testes Tuckey e Games-Howell, com o propósito de entender se existem diferenças estatisticamente significativas entre o tipo de relação mantida com o nível de intimidade e com os comportamentos de COP após a ruptura dessa relação (ver Quadro 16). Relativamente ao nível de Intimidade ($F(2, 293)=12.345$; $p=.000$), verifica-se que os indivíduos que mantinham uma relação de compromisso/namoro ($M=4.81$; $DP=1.23$) apresentam maior nível de intimidade do que os casados/união de facto

($M=4.37$; $DP=1.10$), e significativamente mais do que os que mantinham uma relação ocasional ($M=3.93$; $DP=1.12$).

No que concerne às sub-escalas de online-ORI, verificou-se existirem diferenças significativas entre tipo de relação mantida, relativamente às sub-escalas Contacto primário ($F(2, 293)=3.216$; $p=.042$) observando-se que o tipo casamento tende a utilizar significativamente menos comportamentos desta sub-escala ($M=0$; $DP=0$) do que o tipo compromisso/namoro ($M=.42$; $DP=1.30$) e do que o tipo ocasional ($M=.87$; $DP=2.37$); verificou-se existirem igualmente diferenças estatisticamente significativas na sub-escala Monitorização ($F(2, 293)=3.449$; $p=.033$) constatando-se que o tipo casamento utiliza este tipo de comportamentos significativamente menos ($M=1.46$; $DP=2.38$) do que o tipo compromisso ($M=3.50$; $DP=3.96$) e do que o tipo ocasional ($M=3.89$; $DP=4.23$). Não se encontraram diferenças estatisticamente significativas para as restantes sub-escalas, verificando-se que os comportamentos associados à sub-escala Contacto Secundário ($F(2, 293)=.532$; $p=.588$) são mais perpetrados pelo grupo dos casados ($M=2.71$; $DP=4.38$), seguido pelo grupo compromisso ($M=2.34$; $DP=3.46$) e pelo grupo ocasional ($M=1.89$; $DP=3.51$); os comportamentos da sub-escala Expressões ($F(2, 293)=.095$; $p=.910$) foram mais usados pelo tipo compromisso ($M=1.52$; $DP=2.68$) do que pelos tipos casamento ($M=1.50$; $DP=2.64$) e ocasional ($M=1.35$; $DP=2.13$); e ainda, os convites ($F(2, 293)=.881$; $p=.415$), mais usados pelo grupo dos casados ($M=1.54$; $DP=2.90$) do que pelo grupo compromisso ($M=1.19$; $DP=2.52$) e ocasional ($M=.81$; $DP=1.49$).

Quadro 16

Diferenças de médias entre o tipo de relação mantida na escala de Intimidade e nas sub-escalas de online-ORI

	Ocasional		Compromisso		Casamento		F
	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.87	2.37	.42	1.30	0	0	3.216*
Monitorização	3.89	4.23	3.50	3.96	1.46	2.38	3.449*
Contacto Secundário	1.89	3.51	2.34	3.46	2.71	4.38	.532
Expressões	1.35	2.13	1.52	2.68	1.50	2.64	.095
Convites	.81	1.49	1.19	2.52	1.54	2.90	.881
Intimidade	3.93	1.12	4.81	1.23	4.37	1.10	12.345**

* $p<.05$ ** $p<.01$

Utilizou-se novamente o teste One-Way ANOVA, seguido do teste Games-Howell, com o objectivo de averiguar a existência de diferenças entre as diferentes formas como os casais se conhecem, relativamente aos comportamentos associados às sub-escalas de online-ORI (ver Quadro 17), apurando-se que existem diferenças significativas entre estes grupos apenas quanto à sub-escala Expressões ($F(5, 290)=2.782$; $p=.018$), sendo que o grupo que se conheceu na escola/trabalho/*hobby* ($M=1.92$; $DP=3.05$) utiliza significativamente mais estes comportamentos do que o grupo que se conheceu num bar/discoteca ($M=.47$; $DP=1.22$), apesar de o grupo que se conheceu em férias ser o que mais utiliza este tipo de comportamentos ($M=4$; $DP=4.06$), seguido dos que se conheceram num evento ($M=2$; $DP=2$), dos que se conheceram através de amigos ($M=1.14$; $DP=2.09$), e dos que se conheceram num *chat*/rede social ($M=1.36$; $DP=2.57$).

Quanto às restantes sub-escalas, não se observaram diferenças estatisticamente significativas, verificando-se acerca da sub-escala Contacto Primário ($F(5, 290)=.913$; $p=.473$) que o grupo que mais utiliza este tipo de comportamentos é o dos casais que se conheceram num bar/discoteca ($M=.79$; $DP=1.81$), seguido do grupo escola/trabalho/*hobby* ($M=.62$; $DP=1.92$), do grupo *chat*/rede social ($M=.54$; $DP=1.84$), do grupo amigos ($M=.30$; $DP=.92$), do grupo evento ($M=.13$; $DP=.35$) e, finalmente, do grupo férias/viagem ($M=0$) que parece não utilizar este tipo de comportamentos; os comportamentos da sub-escala Monitorização ($F(5, 290)=.834$; $p=.527$) são mais usados pelo grupo férias/viagem ($M=5.40$; $DP=6.19$), sucedido pelo grupo evento ($M=4.38$; $DP=5.18$), pelo grupo *chat*/rede social ($M=3.71$; $DP=4.03$), pelo grupo escola/trabalho/*hobby* ($M=3.68$; $DP=3.37$), pelo grupo através de amigos ($M=3.04$; $DP=3.81$) e, por fim, pelo grupo bar/discoteca ($M=2.68$; $DP=3.37$); sobre a sub-escala Contacto Secundário ($F(5, 290)=1.067$; $p=.379$) constata-se que os seus comportamentos são mais perpetrados pelo grupo férias/viagem ($M=5.20$; $DP=6.26$), seguido do grupo escola/trabalho/*hobby* ($M=2.52$; $DP=3.90$), do grupo *chat*/rede social ($M=2.32$; $DP=3.22$), do grupo através de amigos ($M=2.11$; $DP=3.32$), do grupo bar/discoteca ($M=1.58$; $DP=2.78$) e, por fim, do grupo evento ($M=1.50$; $DP=1.51$); e finalmente, a sub-escala Convites ($F(5, 290)=1.508$; $p=.187$), verificando-se que o grupo bar/discoteca é o que envia mais convites ($M=1.68$; $DP=2.58$), seguido do grupo *chat*/rede social ($M=1.50$; $DP=3.39$), do grupo escola/trabalho/*hobby* ($M=1.46$; $DP=2.79$), do grupo através de amigos ($M=.75$; $DP=1.65$), do grupo evento ($M=.63$; $DP=1.06$), e do grupo férias/viagem ($M=.60$; $DP=1.34$).

Quadro 17

Diferenças de médias entre a forma como os casais se conheceram nas sub-escalas de online-ORI

	Chat/Rede Social		Amigos		Escola/Trabalho		Bar/Discoteca		Evento		Férias/ Viagem		F
	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.54	1.84	.30	.92	.62	1.92	.79	1.81	.13	.35	0	0	.913
Monitorização	3.71	4.03	3.04	3.81	3.68	3.98	2.68	3.37	4.38	5.18	5.40	6.19	.834
Contacto Secundário	2.32	3.22	2.11	3.32	2.52	3.90	1.58	2.78	1.50	1.51	5.20	6.26	1.067
Expressões	1.36	2.57	1.14	2.09	1.92	3.05	.47	1.22	2.00	2.00	4.00	4.06	2.782*
Convites	1.50	3.39	.75	1.65	1.46	2.79	1.68	2.58	.63	1.06	.60	1.34	1.508

*p<.05

Realizou-se ainda este teste, com o intuito de perceber se existem diferenças na utilização de comportamentos COP relativamente à relação mantida após o término da relação, primeiro na totalidade da amostra e, de seguida, para os quatro tipos de relação apresentados na amostra: 1) relações homossexuais do género masculino, 2) relações homossexuais do género feminino, 3) relações heterossexuais com homem perpetrador, e 4) relações heterossexuais com mulher perpetradora.

Relativamente à totalidade da amostra (ver Quadro 18), utilizaram-se os testes *post-hoc* Tukey e Games-Howell, observando-se diferenças estatisticamente significativas entre os diferentes grupos de manutenção de relação após ruptura da relação amorosa, excepto para a sub-escala Contacto Primário ($F(2, 293)=.185$; $p=.831$), verificando-se que os indivíduos que continuaram na relação amorosa ($M=.53$; $DP=1.48$) utilizam mais este tipo de comportamentos, do que os que mantêm uma relação de amizade com o ex-parceiro ($M=.49$; $DP=1.60$), e os que não mantêm qualquer relação ($M=.40$; $DP=1.49$).

Quanto à sub-escala Monitorização ($F(2, 293)=4.363$; $p=.014$), constata-se que os indivíduos que se mantêm amigos ($M=4.40$; $DP=4.32$) usam mais este tipo de comportamentos, comparativamente aos que se mantêm na relação ($M=3.15$; $DP=3.41$), e significativamente mais do que os que não mantêm qualquer relação ($M=2.84$; $DP=3.90$); a sub-escala Contacto secundário ($F(2, 293)=7.977$; $p=.000$) revela que os amigos ($M=3.46$; $DP=3.96$) utilizam significativamente mais comportamentos associados a este tipo de contacto, do que os que se mantêm na relação ($M=2.09$; $DP=3.40$), e os que não mantêm relação ($M=1.55$; $DP=3.10$); na sub-escala Expressões ($F(2, 293)=7.943$; $p=.000$) observa-se que o grupo que não mantêm relação com o ex-parceiro ($M=.80$; $DP=1.97$) utiliza significativamente menos comportamentos deste tipo do que os que se mantêm amigos ($M=2.13$; $DP=2.61$) e os que se mantêm na relação ($M=1.77$; $DP=3.05$); e, por último, a sub-escala Convites ($F(2, 293)=5.397$; $p=.005$) revela que os amigos ($M=1.76$; $DP=2.86$) os utilizam mais que os que se mantêm na relação ($M=1.18$; $DP=2.50$), e significativamente mais do que os que não mantêm qualquer relação ($M=.67$; $DP=1.77$).

Quadro 18

Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura, nas sub-escalas de online-ORI, no total da amostra

	Relação Amorosa		Relação Amizade		Sem Relação		F
	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.53	1.48	.49	1.60	.40	1.49	.185
Monitorização	3.15	3.41	4.40	4.32	2.84	3.90	4.363*
Contacto Secundário	2.09	3.40	3.46	3.96	1.55	3.10	7.977**
Expressões	1.77	3.05	2.13	2.61	.80	1.97	7.943**
Convites	1.18	2.50	1.76	2.86	.67	1.77	5.397**

* $p < .05$ ** $p < .01$

No concernente às relações homossexuais do género masculino ($N=7$), não se pôde utilizar teste *post-hoc* devido ao facto de todos estes casos manterem-se amigos dos ex-parceiros.

No que respeita às relações homossexuais femininas ($N=13$), não se verificam diferenças estatisticamente significativas entre grupos (ver Quadro 19), constatando-se que as mulheres que se mantêm na relação utilizam mais comportamentos ($M=.50$; $DP=.71$) da sub-escala Contacto Primário ($F(2, 10)=.619$; $p=.558$), do que as que não mantêm relação com a ex-parceira ($M=.33$; $DP=.82$) e das que mantêm uma relação de amizade ($M=0$), bem como da sub-escala Contacto Secundário ($F(2, 10)=3.692$; $p=.063$), apresentando uma média de 10 comportamentos ($DP=8.48$), em comparação com as mulheres que mantêm uma relação de amizade com as ex-parceiras ($M=4$; $DP=3.16$) e com as que não mantêm qualquer relação com estas ($M=2$; $DP=1.90$), e da sub-escala Expressões ($F(2, 10)=2.239$; $p=.157$), revelando a utilização de uma média de 4 comportamentos pelas mulheres que se mantêm na relação ($DP=5.66$), observando-se que as que mantêm uma relação de amizade utilizam uma média de 2.6 comportamentos ($DP=3.13$) e as que não mantêm relação com a ex-parceira parecem não utilizar este tipo de comportamentos. Observa-se, no entanto, que as mulheres que mantêm uma relação de amizade utilizam mais ($M=4.2$; $DP=5.85$) comportamentos de monitorização ($F(2, 10)=.356$; $p=.709$) comparativamente ao grupo das que não mantêm qualquer relação ($M=2.67$; $DP=2.50$) e ao grupo que mantém uma relação amorosa ($M=1.5$; $DP=2.12$), bem como da sub-escala Convites ($F(2, 10)=.860$; $p=.452$), apurando-se que estas mulheres que mantêm amizade utilizam mais comportamentos deste tipo ($M=2.4$; $DP=1.52$) do que as que não mantêm relação com a ex-parceira ($M=1.5$; $DP=2.81$) e do que as que mantêm uma relação com esta ($M=0$).

Quadro 19

Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura nas sub-escalas de online-ORI, em relações homossexuais do género feminino

	Relação Amorosa		Relação Amizade		Sem Relação		F
	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.50	.71	0	0	.33	.82	.619
Monitorização	1.50	2.12	4.20	5.85	2.67	2.50	.356
Contacto Secundário	10.00	8.49	4.00	3.16	2.00	1.90	3.692
Expressões	4.00	5.66	2.60	3.13	0	0	2.239
Convites	0	0	2.40	1.52	1.50	2.81	.860

Relativamente às relações heterossexuais com perpetrador do género masculino (N=47), não se encontraram diferenças estatisticamente significativas entre os diferentes grupos de relação (ver Quadro 20), verificando-se que os homens que continuam a manter uma relação de cariz amoroso com a (ex)parceira usam mais comportamentos das sub-escalas Contacto Primário ($F(2, 44)=.484$; $p=.620$), observando-se uma média de 1 (DP=1.57), maior que a apresentada pelos homens que mantêm uma relação de amizade com esta (M=.60; DP=1.60) e dos que não mantêm qualquer tipo de relação (M=.50; DP=1.30); a sub-escala Monitorização ($F(2, 44)=2.301$; $p=.112$), igualmente os homens que continuam na relação, com uma média superior, de 3.79 comportamentos (DP=3.91), em comparação com os homens que mantêm uma relação de amizade (M=2.07; DP=2.19) e com os que não mantêm uma relação com a ex-parceira (M=1.50; DP=2.94); e a sub-escala Expressões ($F(2, 44)=1.576$; $p=.218$), cujos comportamentos são mais utilizados por estes homens que continuaram a relação amorosa (M=2.64; DP=3.80) relativamente aos que mantêm uma relação de amizade (M=1.47; DP=2.33) e aos que não mantêm qualquer relação com esta ex-parceira (M=.83; DP=2.43). Constata-se ainda que os homens que mantêm uma relação de amizade com a ex-parceira demonstram usar mais comportamentos (M=5; DP=4.24) da sub-escala Contacto Secundário ($F(2, 44)=1.782$; $p=.180$) do que os que não mantêm uma relação com esta (M=2.44; DP=5.16) e os que se mantêm na relação amorosa (M=2.43; DP=3.08), bem como da sub-escala Convites ($F(2, 44)=2.559$; $p=.089$), verificando-se que estes homens amigos utilizam mais convites (M=2.4; DP=3.58) do que os que se mantêm na relação (M=1.93; DP=2.65) e os que não mantêm qualquer tipo de relação (M=.44; DP=1.29).

Quadro 20

Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura nas sub-escalas de online-ORI, em relações heterossexuais com perpetrador do género masculino

	Relação Amorosa		Relação Amizade		Sem Relação		F
	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	1.00	1.57	.60	1.60	.50	1.30	.484
Monitorização	3.79	3.91	2.07	2.19	1.50	2.94	2.301
Contacto Secundário	2.43	3.08	5.00	4.24	2.44	5.16	1.782
Expressões	2.64	3.80	1.47	2.33	.83	2.43	1.576
Convites	1.93	2.65	2.40	3.58	.44	1.29	2.559

No que concerne às relações heterossexuais com perpetrador do género feminino (N=230), utilizaram-se os testes *post-hoc* Tukey e Games-Howell (ver Quadro 21), apurando-se que existem diferenças significativas entre os diferentes grupos de relação mantida, nas sub-escalas Monitorização ($F(2, 226)=5.383$; $p=.005$), Contacto Secundário ($F(2, 226)=4.907$; $p=.008$), e Expressões ($F(2, 226)=5.616$; $p=.004$), observando-se que as mulheres que se mantêm amigas dos seus ex-parceiros utilizam significativamente mais comportamentos de Monitorização ($M=5$; $DP=4.47$) comparativamente às que não mantêm relação com este ($M=3.11$; $DP=4.12$) e às que continuam na relação ($M=3.03$; $DP=3.36$), tal como relativamente à sub-escala Contacto Secundário, constatando-se que estas mulheres amigas do ex-parceiro praticam mais comportamentos deste tipo ($M=2.92$; $DP=3.73$) do que as mulheres que se mantêm a relação com este ($M=1.83$; $DP=3.09$) e, significativamente mais, do que as mulheres que não mantêm relação ($M=1.36$; $DP=2.62$), e a sub-escala Expressões cujos comportamentos são mais utilizados pelas amigas ($M=2.15$; $DP=2.61$) do que pelas ex e actuais parceiras ($M=1.56$; $DP=2.83$) e, significativamente mais, do que as que cortaram contacto ($M=.85$; $DP=1.95$). Não se verificaram diferenças significativas nas restantes sub-escalas, reparando-se, no entanto, que as mulheres que permanecem amigas dos ex-parceiros utilizam mais comportamentos ($M=.52$; $DP=1.72$) da sub-escala Contacto Primário ($F(2, 226)=.128$; $p=.880$) do que as que se mantêm na relação ($M=.44$; $DP=1.48$) e as que não mantêm relação ($M=.39$; $DP=1.57$), assim como da sub-escala Convites ($F(2, 226)=2.634$; $p=.074$), apurando-se que as amigas enviam mais convites ($M=1.52$; $DP=2.73$) comparativamente às ex e actuais parceiras ($M=1.09$; $DP=2.51$) e as que não mantêm qualquer tipo de relação ($M=.67$; $DP=1.78$).

Quadro 21

Diferenças de médias entre a manutenção de relação após ruptura nas sub-escalas de online-ORI, em relações heterossexuais com perpetrador do género feminino

	Relação Amorosa		Relação Amizade		Sem Relação		F
	M	DP	M	DP	M	DP	
Contacto Primário	.44	1.48	.52	1.72	.39	1.57	.128
Monitorização	3.03	3.36	5.00	4.47	3.11	4.12	5.383**
Contacto Secundário	1.83	3.09	2.92	3.73	1.36	2.62	4.907**
Expressões	1.56	2.83	2.15	2.61	.85	1.95	5.616**
Convites	1.09	2.51	1.52	2.73	.67	1.78	2.634

**p<.01

Calculou-se ainda a incidência relativa à frequência de comportamentos de COP superior à média da amostra, sendo os resultados descritivos das sub-escalas do questionário online-ORI apresentados no Quadro 22, verificando-se que, quando consideramos a fatia da amostra relativa a maior frequência de comportamentos de COP, estudamos menos indivíduos, tendo apenas 44 indivíduos perpetrado contacto primário acima da média (M=3.14; DP=2.68), 118 utilizado monitorização com mais frequência do que o resto da amostra (M=7.37; DP=3.32), 89 indivíduos praticaram mais contacto secundário que o resto da amostra (M=6.81; DP=3.38), 93 usaram mais expressões (M=4.60; DP=2.63), e 69 utilizaram mais convites que a média da amostra (M=4.75; DP=2.76).

Quadro 22

Descrição dos resultados das sub-escalas do questionário online-ORI, acima da média da amostra

	M	DP	N
Contacto Primário	3.14	2.68	44
Monitorização	7.37	3.32	118
Contacto Secundário	6.81	3.38	89
Expressões	4.60	2.63	93
Convites	4.75	2.76	69

Realizou-se o teste de Mann-Whitney, observando-se, quanto à incidência de perpetração por sexo, não existirem diferenças significativas, verificando-se que os comportamentos associados ao contacto primário (U=189; p=.946) são mais perpetrados pelas mulheres (M=22.58) do que pelos homens (M=22.29), bem como os comportamentos de monitorização (U=801.50; p=.908), mais perpetrados pelas mulheres (M=59.64) do que pelos

homens ($M=58.59$); os comportamentos associados às restantes sub-escalas parecem ser mais perpetrados pelos homens nomeadamente, os comportamentos relativos à sub-escala Contacto secundário ($U=541.50$; $p=.091$) são mais praticados pelos homens ($M=53.21$) do que pelas mulheres ($M=42.46$), tal como as expressões ($U=697$; $p=.953$), mais utilizadas pelos homens ($M=47.32$) do que pelas mulheres ($M=46.92$), e, de forma idêntica, os convites ($U=294$; $p=.101$), mais usados pelos homens ($M=42.40$) do que pelas mulheres ($M=32.94$). Não se verificaram diferenças estatisticamente significativas igualmente, quanto à vitimação de COP e, de forma simétrica, constatou-se que os homens são mais vitimados ($M=22.68$) do que as mulheres ($M=22.08$) quanto ao contacto primário ($U=196$; $p=.883$), bem como quanto à monitorização ($U=818$; $p=.754$), cujos comportamentos vitimam mais homens ($M=59.90$) que mulheres ($M=57.12$); as restantes sub-escalas parecem estar mais associadas à vitimação das mulheres, verificando-se que as mulheres são mais vítimas ($M=47.83$) do que os homens ($M=43.83$) de contacto secundário ($U=745.50$; $p=.502$), bem como de expressões ($U=677$; $p=.800$), cujos comportamentos são mais dirigidos às mulheres ($M=48.37$) do que aos homens ($M=46.65$), e os convites ($U=430.50$; $p=.544$), mais usados para as mulheres ($M=37.34$) do que para os homens ($M=34.11$).

Quadro 23

Média da Perpetração e da Vitimação de COP por Sexo

	Perpetração			Vitimação		
	Masculino	Feminino	U	Masculino	Feminino	U
Contacto Primário	22.29	22.58	189	22.68	22.08	196
Monitorização	59.64	58.59	801.50	59.90	57.12	818
Contacto Secundário	53.21	42.46	541.50	43.83	47.83	745.50
Expressões	47.32	46.92	697	46.65	48.37	677
Convites	42.40	32.94	294	34.11	37.34	430.50

Executou-se ainda o teste de Mann-Whitney, com o objectivo de averiguar se existem diferenças entre viver ou não com o ex-parceiro antes da ruptura, na perpetração de comportamentos de COP, verificando-se não existirem diferenças significativas, e observando-se que os comportamentos associados à monitorização ($U=665$; $p=.879$) são mais perpetrados pelos indivíduos que não viviam juntos ($M=59.67$) do que pelos que viviam juntos ($M=58.15$). Os comportamentos associados às restantes sub-escalas são mais perpetrados pelos indivíduos que viviam com o seu ex-parceiro antes da ruptura, verificando-se que os comportamentos associados ao contacto primário ($U=78.50$; $p=.209$) são mais

perpetrados pelo grupo que vivia junto ($M=29.42$) do que pelo grupo que não vivia junto ($M=21.57$), assim como os comportamentos relativos ao contacto secundário ($U=422.5$; $p=.080$), mais praticados pelos indivíduos que viviam com o ex-parceiro ($M=55.09$) do que pelos que não viviam com esse ($M=42.79$), bem como as expressões ($U=588.50$; $p=.774$) mais utilizadas pelos que viviam juntos ($M=48.72$) do que pelos que não viviam juntos ($M=46.64$), e os convites ($U=267$; $p=.074$), mais usados pelos indivíduos que viviam juntos ($M=43.43$) do que pelos que não viviam juntos ($M=32.85$).

Quadro 24

Média da Perpetração de COP por Viver e Não viver juntos antes da ruptura

	Viviam juntos	Não viviam juntos	U
Contacto Primário	29.42	21.57	78.50
Monitorização	58.15	59.67	665
Contacto Secundário	55.09	42.79	422.5
Expressões	48.72	46.64	588.50
Convites	43.43	32.85	267

Quanto ao estado civil, realizou-se o teste de Kruskal-Wallis, averiguando-se não existirem diferenças estatisticamente significativas entre estados civis, na perpetração de COP, constatando-se ainda que os casados praticam mais ($M=59$) do que os divorciados ($M=46.42$) e os solteiros ($M=42.04$) comportamentos relativos ao contacto secundário ($X^2_{kw}(2)=5.169$; $p=.075$), que os divorciados perpetram mais ($M=34$) do que os casados ($M=23.17$) e os solteiros ($M=22.16$) contacto primário ($X^2_{kw}(2)=.898$; $p=.638$), bem como convites ($X^2_{kw}(2)=.512$; $p=.774$), cuja utilização é maior pelos divorciados ($M=41.17$) do que pelos solteiros ($M=35.19$) e pelos casados ($M=32.10$). Verifica-se ainda que a monitorização ($X^2_{kw}(2)=5.415$; $p=.067$) é mais utilizada pelos solteiros ($M=62.66$) do que pelos casados ($M=52.65$) e os divorciados ($M=27$), assim como as expressões ($X^2_{kw}(2)=3.806$; $p=.149$), mais usados pelos solteiros ($M=49.07$) do que pelos casados ($M=45.41$) e os divorciados ($M=30.06$). Os viúvos parecem não praticar estes comportamentos com frequência acima da média.

Quadro 25

Diferenças de médias entre Estado Civil nas sub-escalas de online-ORI

	Solteiros	Casados	Divorciados	X^2_{kw}
Contacto Primário	22.16	23.17	34	.898
Monitorização	62.66	52.65	27	5.415
Contacto Secundário	42.04	59	46.42	5.169
Expressões	49.07	45.41	30.06	3.806
Convites	35.19	32.10	41.17	.512

Utilizou-se o mesmo teste com o objectivo de perceber se existem diferenças entre o tipo de relação mantida e a perpetração de comportamentos de COP, verificando-se existirem diferenças significativas apenas quanto à utilização de convites ($X^2_{kw}(2)=7.426$; $p=.024$), sendo que os indivíduos que eram casados/união de facto utilizam mais este tipo de comportamentos ($M=43$) que os que mantinham compromisso/namoro ($M=37.59$) e os que mantinham uma relação ocasional ($M=22.50$). Não se observaram diferenças estatisticamente significativas quanto às restantes sub-escalas, constatando-se que a monitorização ($X^2_{kw}(2)=1.195$; $p=.550$) é mais perpetrada pelos indivíduos do grupo ocasional ($M=65.66$) do que pelos do grupo compromisso/namoro ($M=58.48$) e pelos do grupo casamento/união de facto ($M=49$), os comportamentos associados à sub-escala contacto secundário ($X^2_{kw}(2)=2.450$; $p=.294$) são mais utilizados pelos que mantinham uma relação de casamento/união de facto ($M=59.43$) do que pelos que mantinham uma relação de compromisso/namoro ($M=43.93$) e pelos que mantinham uma relação ocasional ($M=42.88$), e os indivíduos do grupo compromisso/namoro ($M=48.71$) parecem usar mais expressões ($X^2_{kw}(2)=1.138$; $p=.566$) do que os do grupo casamento/união de facto ($M=45.38$) e os do grupo ocasional ($M=41.36$), bem como os comportamentos relativos ao contacto primário ($X^2_{kw}(1)=.004$; $p=.947$), mais praticados pelos indivíduos que mantinham uma relação de compromisso/namoro ($M=22.58$) do que os que mantinham uma relação ocasional ($M=22.31$), parecendo que os indivíduos que mantinham uma relação de casamento/união de facto não utilizam estes comportamentos com frequência acima da média.

Quadro 26

Diferenças de médias entre os tipos de relação mantida antes da ruptura nas sub-escalas de online-ORI

	Ocasional	Compromisso	Casamento	X^2_{kw}
Contacto Primário	22.31	22.58	0	.004
Monitorização	65.66	58.48	49	1.195
Contacto Secundário	42.88	43.93	59.43	2.450
Expressões	41.36	48.71	45.38	1.138
Convites	22.50	37.59	43	7.426*

* $p<.05$

Foi ainda executado o teste de Kruskal-Wallis, averiguando-se não existirem diferenças significativas entre as diferentes relações mantidas após a ruptura da relação relativamente aos comportamentos de COP. Observou-se ainda que os indivíduos que não mantêm qualquer relação ($M=35.65$) parecem usar mais convites ($X^2_{kw}(2)=.040$; $p=.980$) do

que os que continuam na relação amorosa ($M=35.23$) e os que mantêm amizade ($M=34.52$), os comportamentos relativos ao contacto primário ($X^2_{kw(2)}=.533$; $p=.766$) são mais perpetrados pelo grupo que continua na relação ($M=23.83$) do que pelo grupo que não mantém relação ($M=22.97$) e o grupo que mantém amizade ($M=20.57$), assim como as expressões ($X^2_{kw(2)}=5.049$; $p=.080$), mais utilizadas pelos que se mantêm na relação ($M=56.59$) que pelos que mantêm amizade ($M=43.13$) e os que não mantêm relação ($M=42.95$). Os comportamentos de monitorização ($X^2_{kw(2)}=3.387$; $p=.184$) são mais usados pelos indivíduos que mantêm amizade ($M=63.57$) que pelos que não mantêm relação ($M=62.99$) e pelos que continuam a manter uma relação amorosa com o (ex)parceiro ($M=50.85$), bem como os comportamentos associados ao contacto secundário ($X^2_{kw(2)}=2.798$; $p=.247$), mais praticados pelo grupo da amizade ($M=49.47$) do que pelo grupo que continua na relação ($M=44.56$) e que o grupo que não mantém relação ($M=38.69$).

Quadro 27

Diferenças de médias entre os tipos de relação mantida após a ruptura nas sub-escalas de online-ORI

	Amorosa	Amizade	Sem relação	X^2_{kw}
Contacto Primário	23.83	20.57	22.97	.533
Monitorização	50.85	63.57	62.99	3.387
Contacto Secundário	44.56	49.47	38.69	2.798
Expressões	56.59	43.13	42.95	5.049
Convites	35.23	34.52	35.65	.040

Calculou-se ainda a correlação de Pearson, com o intuito de averiguar se existem correlações entre os comportamentos de COP e a idade, o nível de intimidade, o tempo de duração da relação, o tempo desde a ruptura da relação e o tempo passado no FB por dia, na última semana. Verificou-se que o factor idade apresenta correlações com a sub-escala Monitorização ($r=-.192$; $p<.05$), com a sub-escala Contacto Secundário ($r=.228$; $p<.05$), e com a sub-escala Expressões ($r=-.209$; $p<.05$), todas correlações fracas. Observa-se ainda que o factor intimidade está correlacionado positivamente, com a sub-escala Expressões ($r=.253$; $p<.05$), apesar desta ser uma correlação fraca, e que o tempo desde a ruptura encontra-se correlacionado positivamente com as sub-escalas Contacto primário ($r=.381$; $p<.05$) e Contacto secundário ($r=.218$; $p<.05$).

Quadro 28

Correlação entre COP e Idade, Intimidade, Tempo de duração da relação, Tempo desde a ruptura e Tempo passado no Facebook

	Contacto Primário	Monitorização	Contacto Secundário	Expressões	Convites
Idade	.241	-.192*	.228*	-.209*	.046
Intimidade	.125	-.061	.078	.253*	-.151
Tempo durou a relação (meses)	.265	-.179	.144	-.103	.120
Tempo desde a ruptura (meses)	.381*	-.091	.218*	.016	-.101
Tempo passado no FB por dia (minutos)	.296	.069	.058	-.092	.118

*p<.05

4.2. Discussão

Analisados os resultados obtidos procede-se à discussão, confrontando-se a teoria com os dados empíricos, devendo ter-se em conta o carácter exploratório destes dados, no contexto português. O intuito deste estudo foi não só compreender a relação entre a ruptura de relações amorosas e os comportamentos associados ao *stalking* no ciberespaço, especificamente na rede social Facebook (FB), como perceber esta questão no processo das relações ditas «normais», mantidas na população geral, tendo-se em conta, não só que a maioria dos comportamentos de *stalking* emergem de relações de índole romântica (Spitzberg et al., 2010; Meloy & Boyd, 2003; Gross, 2006; Chaulk & Jones, 2011; Tjaden e Thoennes, 1998; Coleman, 1997; Davis & Frieze, 2000; Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Dziegielewski & Roberts, 1995), mas também que a maioria destas nunca chegará à atenção das autoridades.

Verifica-se então, relativamente à H1, acerca de as mulheres serem mais vítimas e de os homens serem mais perpetradores de perseguição obsessiva *online* (COP), perante os dados obtidos, que as mulheres são significativamente mais vítimas dos comportamentos associados ao contacto secundário (e.g., contactar familiares ou amigos da vítima através do FB), notando-se uma tendência geral, mas não significativa, de maior vitimação feminina, exceptuando-se os comportamentos respeitantes à monitorização (e.g., ver repetidamente o perfil do FB da vítima) cujas vítimas são significativamente mais masculinas. Simetricamente, os homens parecem ser tendencialmente mais perpetradores de COP, excepto no que diz respeito aos comportamentos de vigilância, parte integrante da sub-escala Monitorização. Infirma-se então a H1, constatando-se no entanto, que estes resultados são consistentes com os obtidos por vários autores (e.g., McFarlane & Bocij, 2003; Purcell et al., 2009; Matos et al., 2011), especialmente os que utilizaram amostras universitárias, tendo verificado não existir diferenças significativas entre géneros (e.g., Spitzberg et al., 2010; Tjaden, 2009; Spitzberg et al., 1998; Logan et al., 2000; Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Spitzberg & Cupach, 2007; Raacke & Bonds-Raacke, 2008; Haugaard & Seri, 2003) tanto na perpetração como na vitimação de comportamentos de COP e *cyberstalking*, podendo esta tendência ser igualmente verificada no presente estudo pelo facto de a média de idades ser coincidente com a da população universitária. Contrariamente ao descoberto por Marshall e colaboradores (2012), as mulheres parecem perpetrar mais vigilância no FB, podendo esta diferença surgir do facto de estes terem estudado casais durante a relação, ao invés de pós-ruptura. Tal como referido por Purcell e colaboradores (2001), um dos factores que distingue

a prevalência de perpetração relativa ao género é a sua motivação subjacente bem como o contexto de ocorrência dos comportamentos de *stalking*, verificando-se que no contexto da máquina virtual que é o FB, as mulheres parecem preferir os comportamentos de monitorização, comportamento que, possivelmente, dá-lhes uma maior sensação de controlo, e os homens preferem os comportamentos associados ao contacto secundário, tentando minar a rede da vítima, pois se esta não tiver a quem recorrer, a recuperação da relação será mais fácil, verificando-se, tal como referem Matos e colaboradores (2011), que uma rede social contentora é essencial para menor vulnerabilidade da vítima.

No que concerne à H2, relativa aos solteiros serem mais perpetradores de perseguição obsessiva *online* (COP), verifica-se, de facto, que estes indivíduos perpetraram mais comportamentos de COP, podendo-se confirmar a hipótese, indo estes dados de encontro aos fornecidos por Kamphkius e Emmelkamp (2000).

Verifica-se, relativamente à H3, que previa que os casais que mantinham uma relação de compromisso apresentam mais intimidade e, subsequentemente, mais perseguição obsessiva *online* (COP) após a ruptura, confirmando-se que estes casais apresentam significativamente mais intimidade do que os que mantinham uma relação ocasional. No respeitante ao resto da hipótese, podemos afirmar que existe uma tendência para os perpetradores que mantinham uma relação de casamento/união de facto usarem mais comportamentos de contacto secundário (e.g., contactar outros significativos da vítima) e convites, para os que mantinham uma relação de compromisso/namoro usarem mais expressões (e.g., enviar flores via FB), e para os que mantinham uma relação ocasional utilizarem significativamente mais comportamentos associados ao contacto primário e monitorização. Tal como averiguaram alguns autores (e.g., Tjaden e Thoennes, 1998; Coleman, 1997; Davis & Frieze, 2000; Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Dziegielewski & Roberts, 1995), muitos dos comportamentos perpetrados foram-no por antigos cônjuges e namorados, especificamente os comportamentos relativos ao contacto secundário, os convites e as expressões, infirmo-se então esta hipótese. De forma inesperada, verificou-se que a monitorização e os comportamentos associados ao contacto primário parecem ser mais perpetrados por indivíduos que mantinham relações ocasionais, percebendo-se melhor este fenómeno ao averiguarmos que estes indivíduos, ao contrário dos que continuam a manter relação amorosa ou de amizade com os (ex)parceiros, podem estar à procura de mais conhecimento sobre o (ex)parceiro ocasional.

No respeitante à H4, referente a quanto mais novos mais comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP), observamos que os mais novos parecem perpetrar mais COP, existindo associação apenas nos comportamentos de monitorização e expressões. Podemos então afirmar que a hipótese foi confirmada, coincidindo com dados procedentes de outros autores (e.g., Matos et al., 2011; Baum et al., 2009), podendo estes dados dever-se não só ao facto de amostra ser constituída maioritariamente por jovens, mas também derivado do facto da utilização de redes sociais ser, maioritariamente, jovem (Spitzberg & Cupach, 2007; Montez, 2013).

Relativamente à H5, que consiste em o nível de intimidade ser preditiva de comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP), podemos afirmar, relativamente a esta amostra, que quanto mais intimidade mais COP, confirmando-se assim esta hipótese, tal como verificado por outros autores (e.g., Meloy, 1998; Resnick 2009; Meloy et al., 2001; McFarlane et al., 1999), e principalmente o sugerido por Meloy (2002) que declarou que o facto de o perpetrador ter mantido uma relação de intimidade com a vítima permite-lhe ter mais conhecimento sobre a sua vida privada e o seu quotidiano, podendo utilizar este conhecimento para afectá-la.

No concernente à Q1, cuja questão refere que os casais que se mantêm amigos após a separação apresentam mais perseguição obsessiva *online* (COP), verifica-se que existe uma tendência de os indivíduos que se mantêm amigos perpetrarem mais COP, excepto no respeitante aos comportamentos de contacto primário (e.g., aparecer em locais mencionados pela vítima no FB), significativamente mais perpetrados pelos que se mantêm na relação. Podemos então afirmar que a questão confirma-se, podendo-se argumentar que os indivíduos continuam a sentir necessidade de controlo sobre a relação com o ex-parceiro, que enquanto amigos é legitimada, tal como sugerido por Langhinrichsen-Rohling e colaboradores (2000), possivelmente potenciada por ciúme relacional, estando estes dados em consonância com os obtidos por Chaulk e Jones (2011), que averiguaram que os amigos próximos praticam tantos comportamentos de COP como os ex-parceiros.

Relativamente à Q2, cuja questão consiste na existência de mais vitimação de perseguição obsessiva *online* (COP) para as mulheres quando se mantêm na relação e quando vivem com o (ex)parceiro, observa-se que, tendo em conta os tipos de relações homossexual e heterossexual, constata-se que as mulheres homossexuais praticam mais contacto primário e secundário, bem como mais expressões, quando se mantêm na relação, e utilizam mais monitorização e convites enquanto amigas da ex-parceira, que os homens heterossexuais

utilizam mais comportamentos de contacto secundário e convites enquanto amigos, e mais contacto primário, monitorização e expressões, quando continuam a manter relação amorosa com essa parceira, e as mulheres heterossexuais perpetram mais comportamentos de COP enquanto amigas do ex-parceiro, verificando-se que, seja qual for o género do perpetrador a proximidade relacional com o ex-parceiro parece produzir mais comportamentos de COP, contrariando-se a visão da «ideologia patriarcal» (Davis & Frieze, 2000), ao constatar-se que, tanto homens como mulheres, sentem-se no direito de controlar o que é ou foi «deles». No respeitante a viver com o (ex)parceiro, constata-se que os indivíduos que se mantêm na relação e que viviam juntos perpetram, tendencialmente, mais comportamentos de COP, excepto no que diz respeito aos comportamentos associados ao contacto primário (e.g., tentar ser convidado para os mesmos eventos que a vítima, no FB) compreendendo-se este facto pois, se continuam na relação não precisam de recorrer ao contacto mediado pelo FB para estar em contacto presencial com o parceiro. Verifica-se ainda que, relativamente aos casais que não continuaram na relação, os indivíduos que viviam juntos utilizam tendencialmente mais comportamentos de COP, excepto os relativos à monitorização, significativamente mais utilizados pelos que não viviam juntos. Podemos então dizer que a proximidade relacional, seja de cariz amoroso ou de amizade pós-ruptura amorosa, aumenta a frequência de comportamentos de COP, infirmo-se assim parte da questão. Podemos ainda declarar que os casais que viviam juntos praticam mais comportamentos de COP, confirmando-se assim a outra metade da questão.

No que diz respeito à Q3, referente a mais comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP) relativamente a mais tempo de relação e menos tempo passado desde a ruptura, observa-se primeiramente, não existir associação entre os comportamentos de COP e a duração da relação, infirmo-se assim esta questão. Verifica-se no entanto, que quanto menos tempo passado desde a ruptura mais convites e comportamentos de monitorização (e.g., ler os comentários da vítima no FB), compreendendo-se que menor tempo passado desde a ruptura aumente a necessidade de contacto entre o perpetrador e o seu ex-parceiro, confirmando-se esta parte da questão.

No que concerne à Q4 relativa a, casais que se conheceram *online* apresentariam mais perseguição obsessiva *online* (COP) após a ruptura, infirma-se, verificando-se que os indivíduos que se conheceram num bar/discoteca utilizam tendencialmente mais convites e comportamentos relativos ao contacto primário, e que os que se conheceram em férias/viagem usam mais monitorização, contacto secundário, e significativamente mais expressões.

Relativamente à Q5, cujo conteúdo refere que quanto mais redes sociais usadas e mais tempo passado no FB, mais perseguição obsessiva *online* (COP), nota-se que mais tempo passado no FB aumenta a frequência de comportamentos de monitorização, bem como comportamentos associados ao contacto primário e secundário, e que maior número de redes sociais utilizadas aumenta a frequência de comportamentos relativos ao contacto secundário, podendo então afirmar-se que a Q5 confirma-se, averiguando-se assim que as ferramentas disponibilizadas pelo FB aumentam a frequência de muitos comportamentos de COP, e que a utilização de mais redes sociais aumenta a necessidade dos perpetradores entrarem em contacto com outros significativos da vítima.

Verifica-se ainda, quando analisados os comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP) com frequência acima da média da amostra geral, que os comportamentos associados ao contacto primário (e.g. aparecer num local onde a vítima disse que iria estar no FB) tendem a ser mais perpetrados por mulheres heterossexuais mais velhas, divorciadas, que continuam a manter uma relação de compromisso/namoro e que vivem com o (ex)parceiro, apresentando maior nível de intimidade com este. A monitorização é tendencialmente mais utilizada por mulheres heterossexuais significativamente mais jovens, solteiras, que mantinham uma relação ocasional com o ex-parceiro e mantêm uma relação de amizade, tendo havido menos duração da relação e menos tempo passado desde a ruptura, revelando menor nível de intimidade com este. O contacto secundário (e.g., tentar contactar com amigos da vítima) é tendencialmente mais perpetrado por homens heterossexuais significativamente mais velhos, casados/união de facto, que mantinham uma relação de casamento/união de facto com as ex-parceiras, durante mais tempo, evidenciando-se mais intimidade, e mantendo uma relação de amizade com estas, tendo passado significativamente mais tempo desde a ruptura. Os comportamentos associados à sub-escala Expressões (e.g., enviar presentes através do FB) tendem a ser mais utilizados por homens heterossexuais significativamente mais jovens, solteiros, que mantêm uma relação de compromisso/namoro e vivem com as ex-parceiras, revelando significativamente mais intimidade com estas. E, por fim, os convites são tendencialmente mais usados por homens heterossexuais mais velhos, divorciados, que mantinham uma relação de casamento/união de facto com as ex-parceiras durante mais tempo, evidenciando menor nível de intimidade, que não mantêm qualquer relação com estas, tendo passado menos tempo desde a ruptura. Averigua-se ainda que todos os tipos de comportamentos de COP são potenciados por mais tempo passado no FB, à excepção das expressões (e.g., enviar mensagens à vítima através do FB), o que pode ser explicado por

existirem outras formas, talvez mais eficazes, de comunicar através de mensagens com a vítima, como as mensagens através de telemóvel, que dificilmente poderão ser ignoradas pela vítima.

CONCLUSÃO

Podemos então concluir que o Facebook (FB) facilita a comunicação e o contacto do *cyberstalker* com a sua vítima, conclusão legitimada pela Teoria do Estilo de Vida e das Actividades Rotineiras, que postula que a internet pode constituir um espaço de risco de vitimação, aumentando a possibilidade de um perpetrador motivado encontrar um alvo que seja atractivo e com baixa protecção, e agir, muitas vezes, sem que este este perceba, dado que a maioria dos comportamentos de perseguição obsessiva *online* perpetrados no FB são anónimos, sustentando que quanto mais uma pessoa se expõe, maior o risco de sofrer algum tipo de vitimação (Carvalho, 2011; Mustaine, 1997).

Conclui-se ainda que os indivíduos que perpetraram comportamentos de perseguição obsessiva *online* (COP) na média e acima da média desta amostra de utilizadores do FB, parecem ser diferentes. Enquanto os que praticam este tipo de comportamentos dentro da média de frequência da amostra parecem ser maioritariamente homens, à excepção dos comportamentos de monitorização, mais perpetrados por mulheres, os perpetradores destes comportamentos com frequência superior à da média da amostra, dividem-se entre tipos de comportamentos, sendo as mulheres mais perpetradoras de monitorização e comportamentos associados ao contacto primário, e os homens parecem perpetrar mais comportamentos relacionados com o contacto secundário, as expressões e os convites, verificando-se tal como esperado, não existirem diferenças significativas entre género. Verificam-se também semelhanças entre a perpetração de comportamentos de COP com frequência média e superior, nomeadamente no tempo passado no FB, confirmando-se assim que o FB potencia a frequência de comportamentos de COP.

Uma das grandes limitações deste estudo é o facto de a amostra não ser representativa da população, tal como sugerido por Leng (2013), bem como não ter sido aplicada uma escala de violência relacional, com o intuito de medi-la antes da ruptura, e a aplicação de uma medida de desejabilidade social, visto que os perpetradores terão tendência a minimizar a frequência e perigosidade dos seus comportamentos (Langhinrichsen-Rohling et al., 2000; Fremouw, Westrup & Pennypacker, 1997). Outras das limitações deste estudo é o facto de não ter sido averiguado se os indivíduos são «amigos» no FB, ou se o ex-parceiro tem conta no FB, limitando os resultados.

Perante estas conclusões, considera-se de superior importância a divulgação do fenómeno do *cyberstalking* que, bem como o *stalking*, tem sido negligenciado no nosso país, constatando-se não só a inexistência de um termo português que o traduza mas também a

inexistência de leis que protejam as suas vítimas (Matos et al., 2011), enquanto estratégia de prevenção primária, não só porque as novas gerações estão intrinsecamente ligadas à vida nas redes sociais *online*, divulgando toda a sua vida através deste meio, mas também como estratégia de prevenção interventiva, tanto junto das vítimas de violência relacional, cuja relação com o *stalking* foi comprovada por vários autores (Burgess et al., 1997; Dziegielewski & Roberts, 1995; Mullen et al., 1999; Maiuro, 2002; Coleman, 1997), pois será mais difícil para estas, não só sair definitivamente da relação abusiva, como esconder-se do agressor, tendo Matos e colaboradores (2011) identificado o contacto com o *stalker* como um factor de risco para as vítimas, bem como junto dos *stalkers/agressores*, prevenindo a escalada de comportamentos de saírem da frente do ecrã para a presença da vítima, pois como refere Poiares (2013) o investimento na prevenção tem trazido resultados positivos, sendo “um investimento que produz retorno”.

Sugere-se, em investigações futuras nesta área, a averiguação da associação entre a perpetração de *cyberstalking* e *stalking*, evidenciando-se assim a forma como a informação recolhida no FB influi no *stalking* presencial, especialmente entre amostras de utilizadores e não utilizadores de redes sociais, bem como a averiguação de um eventual perfil associado com as especificidades do *stalking*, sempre com o foco no perpetrador, ao invés da vítima, visto que o *cyberstalking* permite a este individuo actuar de forma anónima, não estando a vítima totalmente informada acerca das suas acções *online*.

REFERÊNCIAS

- Acquisti, A. & Gross, R. (2006). *Imagined communities: awareness, information sharing, and privacy on the Facebook*. 6th Workshop on Privacy Enhancing Technologies, Cambridge, United Kingdom. Retirado em 2 de Dezembro de 2013 de: <http://www.heinz.cmu.edu/~acquisti/papers/acquisti-gross-facebook-privacy-PET-final.pdf>
- Alexy, E., Burgess, A., Baker, T. & Smoyak, S. (2005). Perceptions of Cyberstalking Among College Students. *Brief Treatment and Crisis Intervention*, 5(3), 279-289.
- American Psychiatric Association (2002). *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbação Mentais: Quarta Edição - Texto Revisto*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Archer, J. (2000). Sex Differences in Aggression Between Heterosexual Partners: A Meta-Analytic Review. *Psychological Bulletin*, 126(5), 651-680.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2013). *Levar o Stalking a Sério: O que é*. Retirado a 20 Outubro 2013 de <http://apav.pt/stalking/index.php/o-que-e>
- Bachman, R. & Saltzman, L. (1995). *Violence against Women: Estimates from the Redesigned Survey*. Washington, DC: U.S. Department of Justice. Retirado em 25 de Setembro de 2013 de: <http://www.bjs.gov/content/pub/pdf/FEMVIED.PDF>
- Bahney, A. (2006). Don't talk to invisible strangers. *New York Times*. Retirado em 28 de Setembro de 2013 de: http://www.nytimes.com/2006/03/09/fashion/thursdaystyles/09parents.html?_r=0&adxnml=1&pagewanted=all&adxnmlx=1386355481-m7biPBgxYsvxq7Y83Yyj7g
- Baum, K., Catalano, S., Rand, M. & Rose, K. (2009). *Stalking Victimization in the United States*. Washington, DC: U.S. Department of Justice. Retirado em de: http://www.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=vAF14C982tcC&oi=fnd&pg=PA1&dq=Stalking+Victimization+in+the+United+States.&ots=3-YgCIFPOM&sig=chyy5mZEjr97icGJDX1xD4MxxFU&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false
- Baumeister, R. & Leary, M. (1995). The Need to Belong: Desire for Interpersonal Attachments as a Fundamental Human Motivation. *Psychological Bulletin*, 117(3), 497-529.
- Bernstein, M., Bakshy, E., Burke, M. & Karrer, B. (2013). *Quantifying the Invisible Audience in Social Networks*. Proceedings of the SIGCHI Conference on Human Factors in

- Computing Systems, Paris, France. Retirado em 15 de Novembro de 2013 de: http://static2.volkskrant.nl/static/asset/2013/Facebook_1462.pdf
- Best, J. (1999). Beyond Instances: Institucionalizing Stalking and Hate Crimes. In Best, J. (Eds.) *Random Violence: how we talk about new crimes and new victims*. California: University of California Press.
- Bookwala, J., Frieze, H., Smith, C., Ryan, K. (1992). Predictors of Dating Violence: a multivariate analysis. *Violence and Victims*, 7(4), 297-311.
- Bowe, G. (2010). Reading romance: the impact Facebook rituals can have on a romantic relationship. *Journal of Comparative Research in Anthropology and Sociology*, 1(2), 61-77.
- Bowlby, J. (1979). *The Making and Breaking of Affectional Bonds*. London: Tavistock Publications Limited.
- boyd, d. & Ellison, N. (2008). Social Network Sites: Definition, History, and Scholarship. *Journal of Computed-Mediated Communication*, 13, 210-230.
- boyd, d. (2006). Friends, Friendsters, and Top 8: Writing community into being on social network sites. *First Monday*, 11(12). Retirado em 18 de Agosto de 2013 de: <http://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/view/1418/1336>
- Brewster, M. (2000). Stalking by Former Intimates: Verbal Threats and Other Predictors of Physical Violence. *Violence and Victims*, 15(1), 41-54.
- Burgess, A., Baker, T., Greening, D., Hartman, C., Burgess, A., Douglas, J. et al. (1997). Stalking Behaviours Within Domestic Violence. *Journal of Family Violence*, 12(4), 389-403.
- California Penal Code (1994). Section 646.9.
- Caruso, J. & Salaway, S. (2008). The ECAR Study of Undergraduate Students and Information Technology. Educase Center for Applied Research. Retirado em 4 de Novembro de 2013 de: <https://net.educause.edu/ir/library/pdf/ers0808/rs/ers0808w.pdf>
- Carvalho, C. (2011). *Ciberstalking: Prevalência na população universitária da Universidade do Minho* (Dissertação de Mestrado não publicada). Braga: Universidade do Minho.
- Carvalho, M. (2010). *O Combate ao Stalking em Portugal: Contributos para a Definição de um Protocolo de Intervenção Policial* (Dissertação de Mestrado não publicada). Porto: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.
- Castells, M. (2003). *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Volume II: O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Chaulk, K. & Jones, T. (2011). Online Obsessive Relational Intrusion: Further Concerns About Facebook. *Journal of Family Violence*, 26, 245-254.
- Código Penal Português. (2013). Código Penal (3ª ed.). Coimbra: Edições Almedina.
- Coelho, C. & Gonçalves, R. (2007). Stalking: Uma outra dimensão de violência conjugal. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 17(2), 269-302.
- Coleman, F. (1997). Stalking Behaviour and the Cycle of Domestic Violence. *Journal of Interpersonal Violence*, 12(3), 420-432.
- Costa, J. & Melo, A.(Eds.). (1999). *Dicionário da Língua Portuguesa*. (8ª ed.). Porto: Porto Editora.
- Cupach, W. & Spitzberg, B. (1998). Obsessional Relational Intrusion and Stalking. In Spitzberg, B. & Cupach, W. (Eds.). *The Dark Side of Close Relationships*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Cupach, W. & Spitzberg, B. (2000). Obsessive Relational Intrusion: Incidence, Perceived Severity, and Coping. *Violence and Victims*, 15(4), 357-372.
- Cupach, W. & Spitzberg, B. (2004). *The Dark Side of Relationship Pursuit: From Attraction to Obsession and Stalking*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.
- Davis, K. & Frieze, I. (2000). Research on Stalking: What We Know and Where Do We Go?. *Violence and Victims*, 15(4), 473-487.
- Dubow, B. (2007). Confessions of 'Facebook stalkers'. *USA Today*. Retirado em 2 de Outubro de 2013 de: http://usatoday30.usatoday.com/tech/webguide/internetlife/2007-03-07-facebook-stalking_N.htm
- Duck, S. (2007). *Human Relationships*. London: Sage Publications, Ltd.
- Dwyer, C., Hiltz, S. & Passerini, K. (2007). *Trust and privacy concern within social networking sites: A comparison of Facebook and MySpace*. Proceedings of the Thirteenth Americas Conference on Information Systems, Colorado, USA. Retirado em 2 de Novembro de 2013 de: <http://lbsstorage.googlecode.com/svn/trunk/Drafts/Vu/Trust%20and%20privacy%20concern%20within%20social%20networking%20sites%20-%20A%20comparison%20of%20Facebook%20and%20MySpace.pdf>
- Dziegielewska, S. & Roberts, A. (1995). Stalking Victims and Survivors: Identification, Legal Remedies, and Crisis Treatment. In Roberts, A. (Eds.). *Crisis intervention and Time-Limited Cognitive Treatment*. California: Sage Publications, Ltd.

- Ellison, N., Steinfield, C. & Lampe, C. (2007). The Benefits of Facebook "Friends": Social Capital and College Students' Use of Online Social Network Sites. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 12(4), 1143-1168.
- Facebook (2013a). Declaração de Direitos e Responsabilidades. Retirado a 20 de Agosto de 2013 de: <https://www.facebook.com/legal/terms>
- Facebook (2013b). Key Facts. Retirado a 2 de Outubro de 2013 de: <http://newsroom.fb.com/Key-Facts>
- Field, T., Diego, M., Pelaez, M., Deeds, O. & Delgado, J. (2009). Breakup Distress in University Students. *Adolescence*, 44(176), 705-727.
- Fraser, C., Olsen, E., Lee, K., Southworth, C. & Tucker, S. (2010). The New Age of Stalking: Technological Implications for Stalking. *Juvenile and Family Court Journal*, 61(4), 39-55.
- Fremouw, W., Westrup, D. & Pennypacker, J. (1997). Stalking on campus: the prevalence and strategies for coping with stalking. *Journal of Forensic Sciences*, 42 (4), 666-669.
- George, A. (2006). Things you wouldn't tell your mother. Things you wouldn't tell your mother. *New Scientist*, 191(2569), 50-51. Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://socialnetworkinglearning.wikispaces.com/file/view/Things+you+wouldn't+tell+you+r+mother.pdf>
- Giddens, A. (2001). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Gomes, A. (2010). *Web Trends – 10 cases made in web 2.0*. Gaia: Comunicarte Publishing – Edições Sílabo.
- Govani, T. & Pashley, H. (2005). Student Awareness of the Privacy Implications When Using Facebook. (Não publicado). Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://lorrie.cranor.org/courses/fa05/tubzhlp.pdf>
- Grangeia, H. & Matos, M. (2010). Stalking: Consensos e Controvérsias. In Machado, C. (Eds.) *Novas formas de Vitimação Criminal*. Braga: Psiquilibrios Editores.
- Grewal, D. (2008). *Network Power: The social dynamics of globalization*. USA: Caravan Books.
- Gross, B. (2006). Tracking Stalkers. *Forensic Examiner*, 15(4), 48-53.
- Gross, R., Acquisti, A. & Heinz, H. (2005). *Information Revelation and Privacy in Online Social Networks (The Facebook Case)*. ACM Workshop on Privacy in the Electronic Society, Virginia, USA. Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://www.heinz.cmu.edu/~acquisti/papers/privacy-facebook-gross-acquisti.pdf>

- Guerrero, L., Andersen, P., Jorgensen, P., Spitzberg, B. & Eloy, S. (1995). Coping with the green-eyed monster: Conceptualizing and measuring communicative responses to romantic jealousy. *Western Journal of Communication*, 59(4), 270-304.
- Hampton, K., Goulet, L., Rainie, L. & Purcell, K. (Eds.). (2011). *Social networking sites and our lives*. Washington: Pew Research Center's Internet & American Life Project.
- Harkin, J. (2007). Here's looking at us. *Financial Times*. Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://www.ft.com/home/europe>
- Haugaard, J. & Seri, L. (2003). Stalking and Other Forms of Intrusive Contact After the Dissolution of Adolescent Dating or Romantic Relationships. *Violence and Victims*, 18(3), 279-297.
- Instituto Nacional de Estatística [INE]. (2012). Sociedade da Informação e do Conhecimento: Inquérito á Utilização de Tecnologias de Informação e da Comunicação pelas Famílias. Retirado a 4 Agosto de 2013 de: https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.ine.pt%2Fngt_server%2Fattachfileu.jsp%3Flook_parentBoui%3D147418820%26att_display%3Dn%26att_download%3Dy&ei=UAmBUovCIsXm7AaWyoHYBA&usg=AFQjCNFDsOHLhfflmnfneKiW-iIGBqyEFQ&bvm=bv.56146854,d.ZGU.
- Jarvis, J. (2007). Amazing Facebook. Retirado em 15 de Novembro de 2013 de: <http://buzzmachine.com/2007/05/29/amazing-facebook/>
- Johnson, B. (2010). Privacy no longer a social norm, says Facebook founder. *The Guardian*. Retirado a 28 Dezembro de 2012 de: <http://www.guardian.co.uk/technology/2010/jan/11/facebook-privacy>
- Joinson, A. (2008). 'Looking at' or 'Looking up' or 'Keeping up with' People? Motives and Uses of Facebook. Proceedings of ACM CHI Conference on Human Factors in Computing Systems, Florence, Italy. Retirado em 10 de Agosto de 2013 de: http://digitalinnovationtoday.com/downloads/Joinson_Facebook.pdf
- Jones, S. (1998). Information, Internet, and Community: Notes Toward an Understanding of Community in the Information Age. In Jones, S. (Eds.). *Cybersociety 2.0*. USA: Sage Publications, Inc.
- Kamir, O. (2001). *Every breath you take: stalking narratives and the law*. USA: University of Michigan Press.

- Kamphius, J. & Emmelkamp, P. (2000). Stalking – a contemporary challenge for forensic and clinical psychiatry. *The British Journal of Psychiatry*, 176, 206-209.
- Karimi, S., Hasani, M., Soltani, Z., Dalvand, M. and Zohdi, M. (2012). Effects of Communication Skills Training on Increasing Intimacy between Male Teachers and their Spouses: A Case Study in Baane City. *Journal of Basic and Applied Scientific Research*, 2(4), 3653-3659.
- Karpman, S. (2010). Intimacy Analysis Today: The Intimacy Scale and the Personality Pinwheel. *Transactional Analysis Journal*, 40(3-4), 224-242.
- Kennedy, M. & Taylor, M. (2010). Online Harassment and Victimization of College Students. *Justice Policy Journal*, 7(1). Retirado em 15 de Novembro de 2013 de: http://www.cjcj.org/uploads/cjcj/documents/online_harassment.pdf
- Kobsa, A. (2007). Privacy-Enhanced Web Personalization. In Brusilovsky, P., Kobsa, A. & Nejdl, W. (Eds.). *The Adaptive Web: Methods and Strategies of Web Personalization*. Berlin: Springer.
- Kong, R. (1996). Criminal Harassment. *Juristat*, 16(12), 1-12. Retirado em 12 de Abril de 2013 de: <http://www.publications.gc.ca/Collection-R/Statcan/85-002-XIE/0129685-002-XIE.pdf>
- Kross, E., Berman, M., Mischel, W., Smith, E. & Wager, T. (2011). Social rejection shares somatosensory representations with physical pain. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 108(15), 6270-6275.
- Lampe, C., Ellison, N. & Steinfield, C. (2006). *A Face(book) in the Crowd: Social Searching vs. Social Browsing* (pp. 167–170). Proceedings of the 20th Anniversary Conference on Computer Supported Cooperative Work, New York: ACM Press. Retirado em 16 de Março de 2013 de: https://www.msu.edu/~nellison/lampe_et_al_2006.pdf
- Langhinrichsen-Rohling, J., Palarea, R., Cohen, J., Rohling, M. (2000). Breaking Up is Hard To Do: Unwanted Pursuit Behaviors Following the Dissolution of a Romantic Relationship. *Violence and Victims*, 15(1), 73-90.
- Lazarus, R. (1991). *Emotion and Adaptation*. New York: Oxford University Press.
- Leary, M. & Downs, D. (1995). Interpersonal Functions of the Self-Esteem Motive: The Self-Esteem System as a Sociometer. In Kernis, M. (Eds.). *Efficacy, Agency and Self-esteem*. New York: Plenum Press.

- Leary, M., Koch, E. & Hechenbleikner, N. (2001). Emotional Responses to Interpersonal Rejection. In Leary, M. (Eds.). *Interpersonal Rejection*. New York: Oxford University Press, Inc.
- Lei nº 109/2009 de 15 de Setembro. Lei do Cibercrime.
- Lei nº 112/2009 de 16 de Setembro. Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e à assistência das suas vítimas.
- Lei nº 67/98 de 26 de Outubro. Lei da Protecção de Dados Pessoais.
- Leng, H. (2013). Methodological Issues in Using Data from Social Networking Sites. *Cyberpsychology, Behaviour, and Social Networking*, 16(9), 686-689.
- Leyens, J. & Yzerbyt, V. (2008). *Psicologia Social*. Lisboa: Edições 70, Lda.
- Logan, T., Leukefeld, C. & Walker, B. (2000). Stalking as a Variant of Intimate Violence: Implications From a Young Adult Sample. *Violence and Victims*, 15(1), 91-111.
- Luz, N. (2012). *Tipificação do crime de stalking no Código Penal Português: Introdução ao problema, Análise e proposta de Lei criminalizadora* (Dissertação de Mestrado não publicada). Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- Lyndon, A., Bonds-Raacke, J. & Cratty, A. (2011). College Students' Facebook Stalking of Ex-Partners. *Cyberpsychology, Behaviour, and Social Networking*, 14(12), 711-716.
- Maiuro, R. (2002). Stalking Research: Through the Looking Glass and What we Have Found There. In Davies, K., Frieze, I. & Maiuro, R. (Eds.). *Stalking: Perspectives on Victims and Perpetrators*. New York: Springer Publishing Company, Inc.
- Manita, C. (2001). O conceito de perigosidade: Implicações para o diálogo interdisciplinar entre Psicologia e Direito Penal. *Sub-judice*, (22/23), 37-48.
- Marshall, T. (2012). Facebook Surveillance of Former Romantic Partners: Associations with PostBreakup Recovery and Personal Growth. *Cyberpsychology, Behaviour, and Social Networking*, 15(10), 521-526.
- Marshall, T., Bejanyan, K., Di Castro, G. & Lee, R. (2012). Attachment Styles as Predictors of Facebook-related Jealousy and Surveillance in Romantic Relationships. *Personal Relationships*, 20(1), 1-22.
- Martin, R., Coyler, K., VanSistine, L., & Schroeder, K. (2013). Anger on the Internet: The Perceived Value of Rant-Sites. *Cyberpsychology, Behaviour, and Social Networking*, 16(2), 119-122.

- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C. & Azevedo, V. (2011). *Stalking: Boas práticas no apoio à vítima – Manual para profissionais*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Presidência do Conselho de Ministros.
- McFarlane, J., Campbell, J., Wilt, S., Sachs, C., Ulrich, Y. & Xu, X. (1999). Stalking and Intimate Partner Femicide. *Homicide Studies*, 3(4), 300-316.
- McFarlane, L. & Bocij, P. (2003). An Exploration of Predatory Behaviour in Cyberspace: Towards a Typology of Cyberstalkers. *First Monday*, 8(9). Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://www.firstmonday.dk/ojs/index.php/fm/article/view/1076/996>
- McGrath, M. & Casey, E. (2002). Forensic Psychiatry and the Internet: Practical Perspectives on Sexual Predators and Obsessional Harassers in Cyberspace. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online*, 30(1), 81-94. Retirado em 28 de Novembro de 2013 de: <http://www.jaapl.org/content/30/1/81.full.pdf+html>
- Mechanic, M., Weaver, T. & Resick, P. (2000). Intimate Partner Violence and Stalking Behaviour: Exploration of Patterns and Correlates in a Sample of Acutely Battered Women. *Violence and Victims*, 15(1), 55-72.
- Meloy, J (1998). The Psychology of Stalking. In Meloy, J. (Eds.) *The Psychology of Stalking: Clinical and Forensic Perspectives*. California: Elsevier.
- Meloy, J. & Boyd, C. (2003). Female Stalkers and Their Victims. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 31(2), 211-219.
- Meloy, J. (1996). Stalking (Obsessional Following): A Review of some preliminary studies. *Aggression and Violent Behaviour*, 1(2), 147-162.
- Meloy, J. (2002). Stalking and Violence. In Boon, J. & Sheridan, L. (Eds.). *Stalking and psychosexual obsession: Psychological perspectives for prevention, policing and treatment*. West Sussex: John Wiley & Sons, Ltd.
- Meloy, J., Davis, B. & Lovette, J. (2001). Risk Factors for Violence Among Stalkers. *Journal of Threat Assessment*, 1(1), 3-16.
- Miller, N. (2001). *Stalking Laws and Implementation Practices: A National Review for Policymakers and Practitioners*. Institute for Law and Justice. Retirado em 28 de Novembro de 2013 de: <http://browardsheriffsoffice.org/StalkingLawsFinalRpt.pdf>
- Mital, M., Israel, D. & Agarwal, S. (2010). Information Exchange and information disclosure in social networking web sites – Mediating role of trust. *The Learning Organization*, 17(6), 479-489.

- Mohandie, K., Meloy, J., McGowan, M. & Williams, J. (2006). The RECON Typology of Stalking: Reliability and Validity Upon a Large Sample of North American Stalkers. *Journal of Forensic Sciences*, 51(1), 147-155.
- Montez, A. (2013). Portugal ultrapassa a marca dos 4,7 milhões de utilizadores no Facebook. Retirado a 2 de Novembro de 2013 de: <http://poweruser.aeiou.pt/noticias/portugal-ultrapassa-a-marca-dos-47-milhoes-de-utilizadores-no-facebook/>
- Mullen, P., Pathé, M. & Purcell, R. (2000). *Stalkers and their Victims*. UK: Cambridge University Press.
- Mullen, P., Pathé, M., Purcell, R., & Stuart, G. (1999). Study of Stalkers. *The American Journal of Psychiatry*, 156, 1244-1249.
- Mustaine, E. (1997). Victimization Risks and Routine Activities: A Theoretical Examination Using a Gender-Specific and Domain-Specific Model. *American Journal of Criminal Justice*, 22(1), 41-70.
- Nadkarni, A. & Hofmann, S. (2012). Why Do People Use Facebook? *Personality and Individual Differences*, 52(3), 243-249.
- Nadkarni, R. & Grubin, D. (2000). Stalking: why do people do it?. *British Medical Journal*, 320 (7248), 1486-1487. Retirado em 15 de Maio de 2013 de: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1118086/>
- National Institute of Justice (1996). *Domestic Violence, Stalking, and Antistalking Legislation*. U.S. Department of Justice. Retirado em 15 de Agosto de 2013 de: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles/stlkbook.pdf>
- Paine, C., Reips, U., Stieger, S., Joinson, A. & Buchanan, T. (2007). Internet users' perceptions of 'privacy concerns' and 'privacy actions'. *International Journal of Human-Computer Studies*, 65(6), 526-536.
- Petersen, J. (2007). *Understanding surveillance technologies: spy devices, privacy, history & applications*. USA: Anerbach Publications.
- Phillips, M. & Spitzberg, B. (2011). Speculating about Spying on MySpace and Beyond: Social Network Surveillance and Obsessive Relational Intrusion. In Wright, K. & Webb, L. (Eds.). *Computer-mediated communication in personal relationships*. New York: Peter Lang Publishing, Inc.
- Poiares, C. (2013). Comunicado da PSIJUS – Associação para a Intervenção Juspicológica. Retirado em 25 de Novembro de 2013 de: <http://www.jn.pt/infos/PSIJUS.pdf>
- Protection from Harrassment Act (1997). Chapter 40, Section 1-16.

- Purcell, R., Flower, T. & Mullen, P. (2009). Adolescent stalking: offence characteristics and effectiveness of intervention orders. *Trends & issues in crime and criminal justice*, (369). Retirado em de: <http://www.aic.gov.au/documents/7/E/1/%7B7E12F419-B012-4CE4-9D79-45C819CE70D2%7Dtandi369.pdf>
- Purcell, R., Pathé, M. & Mullen, P. (2001). A Study of Women Who Stalk. *The American Journal of Psychiatry*, 158(12), 2056-2060.
- Raacke, J. & Bonds-Raacke, J. (2008). MySpace and Facebook: Applying the Uses and Gratifications Theory to Exploring Friend-Networking Sites. *Cyberpsychology & Behaviour*, 11(2), 169-1744.
- Resnick, P. (2007). Stalking Risk Assessment. In Pinals, D. (Eds.) *Stalking: Psychiatric Perspectives and Practical Approaches*. New York: Oxford University Press, Inc.
- Resolução da Assembleia da República nº 88/2009 de 10 Julho de 2009. Aprovação da Convenção sobre o Cibercrime, adoptada em Budapeste em 23 Novembro de 2001.
- Ridings, C. & Gefen, D. (2006). Virtual Community Attraction: Why People Hang Out Online. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 10(1). Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1083-6101.2004.tb00229.x/full>
- Roberts, A. & Dziegielewska, S. (1996). Assessment Typology and Intervention with the Survivors of Stalking. *Aggression and Violent Behaviour*, 1(4), 359-368.
- Saunders, R. (1998). The Legal Perspective on Stalking. In Meloy, J. (Eds.) *The Psychology of Stalking: Clinical and Forensic Perspectives*. California: Elsevier.
- Savona, E. & Mignone, M. (2004). The Fox and the Hunters: How IC Technologies change the Crime Race. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 10(1), 3-26.
- Selosse, J. & Bredart, S. (2001). Ruptura. In Doron, R. & Parot, F. (Eds.). *Dicionário de Psicologia*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Sinclair, H. & Frieze, I. (2000). Initial Courtship Behaviour and Stalking: How Should we Draw the Line?. *Violence and Victims*, 15(1), 23-40.
- Skiba, D. (2007). Nursing Education 2.0: Poke me – Where's Your Face in Space?. *Nursing Education Perspectives*, 28(4), 214-216.
- Smith, A. (2009). Stalking and obsessional following in Shakespeare and Gilman: Social work theory in the syntax of Barthes' codes (Tese de Doutoramento não publicada). Detroit: Wayne State University. Retirado a 15 de Outubro de 2013 de: <http://elibrary.wayne.edu/record=3705916>

- Smoyak, S. (2002). Editorial: Computers and the World Wide Web – personal security and privacy protection. *Journal of Psychosocial Nursing & Mental Health Services*, 40(10), 6-7.
- Sophos (2007). Sophos Facebook ID probe shows 41% of users happy to reveal all to potential identity thieves. *Sophos Press Release*. Retirado em 23 de Julho de 2013 de: <http://www.sophos.com/en-us/press-office/press-releases/2007/08/facebook.aspx>
- Spitzberg, B. & Cupach, W. (2001). Paradoxes of Pursuit: Toward a Relational Model of Stalking-Related Phenomena. In Davis, J. (Eds.). *Stalking Crimes and Victim Protection: Prevention, Intervention, Threat Assessment, and Case Management*. USA: CRC Press.
- Spitzberg, B. & Cupach, W. (2003). What mad pursuit? Obsessive relational intrusion and stalking related phenomena. *Aggression and Violent Behaviour*, 8, 345-375.
- Spitzberg, B. & Cupach, W. (2007). The state of the art of stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behaviour*, 12(1), 64-86.
- Spitzberg, B. & Hoobler, G. (2002). Cyberstalking and the technologies of interpersonal terrorism. *New Media & Society*, 4(1), 67-88.
- Spitzberg, B. & Rhea, J. (1999). Obsessive Relational Intrusion and Sexual Coercion Victimization. *Journal of Interpersonal Violence*, 14(1), 3-20.
- Spitzberg, B. (2002). The tactical topography of stalking victimization and management. *Trauma, Violence & Abuse*, 3(4), 261-288.
- Spitzberg, B., Cupach, W. & Ciceraro, L. (2010). Sex Differences in Stalking and Obsessive Relational Intrusion: Two Meta-Analyses. *Partner Abuse*, 1(3), 259-285.
- Spitzberg, B., Nicastro, A. & Cousins, A. (1998). Exploring the interactional phenomenon of stalking and obsessive relational intrusion. *Communication Reports*, 11(1), 33-47.
- Stalking Resource Center (2004). *Analyzing Stalking Laws*. The National Center for Victims of Crime. Retirado em 15 de Agosto de 2013 de: <http://www.victimsofcrime.org/docs/src/analyzing-stalking-statute.pdf?sfvrsn=2>
- Stern, L. & Taylor, K. (2007). Social Networking on Facebook. *Journal of the Communication Speech & Theatre Association of North Dakota*, 20, 9-20.
- Strand, S. & McEwan, T. (2012). Violence among female stalkers. *Psychological Medicine*, 42, 545-555.
- Tavani, H. & Grodzinsky, F. (2002). Cyberstalking, personal privacy, and moral responsibility. *Ethics and Information Technology*, 4(2), 123-132.

- Tjaden, P. & Thoennes, N. (1998). *Prevalence, Incidence and Consequences of Violence Against Women: Findings From the National Violence Against Women Survey*. U.S. Department of Justice. Retirado em 6 de Março de 2013 de: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles/172837.pdf>
- Tjaden, P. (2009). Stalking Policies and Research in the United States: A Twenty Year Retrospective. *European Journal on Criminal Policy and Research*, 15, 261-278.
- Tow, W., Dell, P. & Venable, J. (2010). Understanding information disclosure behavior in Australian Facebook users. *Journal of Information Technology*, 25, 126-136.
- U.S. Department of Justice (1998). *Stalking and Domestic Violence: The Third Annual Report to Congress under the Violence Against Women Act*. U.S. Department of Justice. Retirado em 15 de Agosto de 2013 de: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/ovw/172204.pdf>
- Walker, A. & Thompson, L. (1983). Intimacy and Intergerational Aid and Contact Among Mothers and Daughters. *Journal of Marriage and the Family*, 45(4), 841-849.
- Walther, J. & Boyd, S. (2002). Attraction to Computer-Mediated Social Support. In Lin, C. & Atkin, D. (Eds.). *Communication technology and society: Audience adoption and uses*. New York: Hampton Press.
- Whitty, M. & Carr, A. (2003). Cyberspace as potential space: Considering the web as a playground to cyber-flirt. *Human Relations*, 56(7), 869-891.
- Wigman, S., Graham-Kevan, N. & Archer, J. (2008). Investigating Sub-groups of Harassers: The Roles of Attachment, Dependency, Jealousy and Aggression. *Journal of Family Violence*, 23, 557-568.
- Zona, M., Palarea, R., Lane, J. (1998). Psychiatric Diagnosis and the Offender-Victim Typology of Stalking. In Meloy, J. (Eds.) *The Psychology of Stalking: Clinical and Forensic Perspectives*. California: Elsevier.
- Zuckerberg, M. (2012). Letter to Investors. (Não publicado). Retirado em 28 Dezembro de 2012 de: <https://docs.google.com/document/d/11UAH1wYr1Lo0QOpNxU6-9gM0CAOruWp8VO91GrOKIAs/edit?pli=1>